ANNO XXXVII NUMERO 164

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

SEXTA FEIRA 19 DE JULHO DE 1861.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

7 Lua nova as 11 horas e 56 minutos da tarde.
15 Quarto crescente aos 28 minutos da manhãa.
21 Lua cheia as 9 horas e 46 minutos da tarde.
29 Quarto minguante as 5 horas e 32 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 2 horas e 30 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

15 Segunda. S. Camillo de Lellis fundador.
16 Terça. Nossa Senhora do Carmo.
17 Quarta. S. Aleixo; Ss. Victoriano e Latancio.
18 Quinta. S. Marinha v. m.; S. Rufino b.
19 Sexta. S. Vicente de Paula f. das irm. de car.
20 Sabbado. S. Jeronymo Emiliano; S. Elias.
21 Domingo. O Anjo Custodio do imperio.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia:
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde:

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 16 de julho.

Officio ao coronel commandante das armas.—De conformidade com o aviso da repartição da guerra de 3 do corrente remetto á V. S., para ter o conveniente destino, a certidão de assentamento do tenente do 2º batalhão de infantaria José Caetano da Silva, que tem de reunir-se ao seu corpo.

Remetteram-se tambem, para terem o destino do costume, os processos verbaes do conselho de guerra do 2º sargento José Ribeiro da Costa Monteiro, dos furrieis Conrado José de Góes e Manoel Martins dos Santos, e soldados Damião José da Silva, David Geraldo Pereira, José Miguel da Silva, David Rodrigues da Silva, Amancio José da Silva, Luiz José Maria e Pedro José Gonçalves.

Dito ao mesmo.—Remetto á V. S. para serem entregues ao commandante do 2º batalhão de infantaria oito livros que me foram enviados pelo Exm. Sr. ministro da guerra para o registro geral das praças do mesmo batalhão.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia á V. S., para ter execução, o aviso de 22 de junho ultimo, em que o Exm. Sr. ministro da guerra declara o modo por que deve ser escripturado o livro-mestre do 9º batalhão de infanteria; ficando assim satisfeito o que V. S. solicitou em officio de 23 de abril ultimo.

Dito ao mesmo.—Queira V. S. ministrar os esclarecimentos que exige o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 2 do corrente, constante da copia junta ácerca do soldado Salustiano de Barros e Albuquerque, que foi remettido para a côrte.

Pediram-se tambem para o mesmo effeito, esclarecimentos ácerca dos soldados Henrique Nunes e Manoel José da Silva.

Dito ao provedor da santa casa da Misericordia.—Devolvendo a V. S as contas da despeza feita com o sustento e curativo dos mendigos remettidos pela policia para o grande hospital de caridade do 1º de julho a 7 de novembro do anno proximo passado na importancia de réis 6:441$182, tenho a dizer que não pode ser satisfeito o pagamento, como V. S. solicita em officio de 14 de junho ultimo, a que acompanharam as preditas contas, porquanto, consignando a assembléa provincial annualmente uma quota aos estabelecimentos de caridade para a prestação de soccorros de beneficencia, é claro que essa verba é destinada ao curativo de pessoas que, privadas absolutamente de meios para o seu tratamento, recorrem á beneficencia publica, procurando os estabelecimentos de caridade, e neste caso estão certamente os mendigos, de que trata V. S., e que tem sido remettidos pelas autoridades policiaes para o hospital Pedro II.

Além disto, esse pagamento não podendo ter lugar em relação aos alimentos prestados aos mendigos, não só porque não ha lei que autorise semelhante despeza, que tem crescido ultimamente, como se vê da contadoria da thesouraria provincial junta por copia, senão tambem por que se acha ella implicitamente comprehendida no curativo de taes doentes, que apenas se acham restabelecidos, são despedidos do hospital.

Não podendo, pois, os cofres provinciaes fazer com os estabelecimentos de caridade outras despezas, além daquellas que se acham autorisadas na lei do orçamento, e tendo já a santa casa de Misericordia recebido a consignação de trinta contos de réis prestada pela lei n. 473 § 1º do artigo 19 no exercicio proximo findo, em que tivera lugar as despezas, de que se pede pagamento, devem ellas correr por conta desse subsidio, sem duvida votado para esse fim.

Dito ao capitão do porto.—Faço apresentar á V. S., para serem inspeccionados, os recrutas de marinha José Leandro Botelho, Claudino Vicente de Vasconcellos e José Gomes do Carmo.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Ao officio que V. S. me dirigio em 15 do corrente, sob n. 124, respondo declarando que sendo expresso em lei que no conselho de que trata o artigo 4 da lei n. 358 de 14 de agosto de 1845 seja o lugar de auditor de marinha supprido por um juiz de direito e estando o desta comarca ora occupado em trabalhos do jury, convém em todo o caso addiar novamente a reunião do conselho para julgamento das multas da capitania se não estiver prompto o juiz da primeira vara designado por officio de hontem.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Transmitto por copia á V. S. para ter execução na parte que lhe toca o aviso circular do ministerio da marinha de 27 de junho ultimo declarando o caso em que pode abonar-se por equidade gratificações de exercicio a empregados das repartições sujeitas ao mesmo ministerio.—Iguaes ao capitão do porto e a thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. pagar ao negociante Manoel Ribeiro de Carvalho, conforme requisita o commandante superior da comarca de Garanhuns em officio de 2 do corrente, sob n. 53, a importancia dos vencimentos relativos ao mez de junho ultimo, do tenente José Leonardo Francez, commandante do destacamento de guardas nacionaes daquella villa uma vez que esteja em termos legaes a inclusa folha em duplicata, que acompanhou o citado officio.

Mandou igualmente pagar ao sargento Antonio Muniz Pereira, os vencimentos do destacamento de guardas nacionaes da Escada, e a importancia da despeza com luzes para o respectivo quartel, tudo no mez ultimamente findo.

Dito ao mesmo.—Restituo á V. S. os papeis que acompanharam a sua informação de hontem, sob n. 593, afim de que mande pagar ao soldado do 4.º batalhão de artilharia a pé Manoel Pereira da Silva, a gratificação de 8$, a que tem direito por haver apprehendido o desertor do mesmo batalhão Joaquim Miguel Teixeira.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S., para ter a devida execução, o aviso circular da repartição da guerra de 27 de junho ultimo, determinando que sejam regulados pelo que se acha disposto nas instrucções de 27 de setembro de 1857, os auxilios que se devem prestar aos empregados das colonias militares quando seguem a seus destinos ou teem de viajar em serviço.

Dito ao conselho de compras navaes.—Pode o conselho de compras navaes effectuar a compra dos objectos de que trata o termo annexo ao seu officio de 8 do corrente, visto que são necessarios ao almoxarifado do arsenal de marinha, devendo o mesmo conselho remetter á thesouraria de fazenda cópia dos termos que assignarem os vencedores de taes objectos.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Transmitto por cópia á Vmc., para ter execução na parte que lhe toca, o aviso circular da repartição da guerra de 5 do corrente, determinando que dos objectos fornecidos pelo arsenal de guerra a differentes ministerios se enviem immediatamente á directoria geral da contabilidade da guerra, por intermedio da presidencia, relação com declaração dos preços, data da ordem que autorisou o fornecimento e 2ª via do recibo da autoridade que os recebeu.

Dito ao juiz de direito da 2ª vara.—A'vista do que Vmc. ponderou em seu officio de 15 do corrente transferi para o dia 5 de agosto proximo vindouro a reunião da junta que tem de julgar o processo do soldado do corpo de policia Joaquim Cyriaco Varejão, o que declaro á Vmc., afim de que compareça neste palacio no indicado dia á hora já marcada.—Officiou-se ao commandante das armas scientificando-o desta occurrencia afim de que sejam desavisados os officiaes designados para servir em semelhante julgamento.

Dito ao juiz de direito do Brejo.—A' vista do que declarou Vmc. em officio, n. 40, de 4 do corrente com referencia ao caixão de medicamentos ahi existente, faça-o remetter para esta capital na primeira opportunidade que se offerecer.

Dito ao presidente da junta de qualificação de Alagoas de Baixo.—Inteirado do conteudo do seu officio de 5 do mez passado, tenho a dizer-lhe que a relação organisada por quarteirões e em ordem alphabetica dos cidadãos incluidos e excluidos da lista dos votantes recommendado pela circular de 10 de maio ultimo deve ser annualmente remettida ao respectivo conselho de qualificação da guarda nacional por Vmc. e por todos os juizes de paz presidentes das juntas de qualificação de votantes independente de ordem superior, em cumprimento do disposto no art. 10 § 2 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853.

Dito aos agentes da companhia de seguros maritimos.—Devolvo o balancete das operações effectuadas por Vmcs. no mez de abril ultimo como agentes da companhia de seguros maritimos do Rio de Janeiro afim de ser organisado de conformidade com o modelo annexo ao decreto n. 2679, de 3 de novembro do anno passado, como determinou o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas em aviso do 1º do corrente.

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—Em vista do que pondera Vmc. em seu officio de 6 do corrente relativamente as vantagens que ha em ser franqueada ao publico o serviço da linha telegraphica da estrada de ferro desta provincia, concedo provisoriamente a autorisação que para esse fim solicita Vmc. no citado officio, e bem assim approvo os modelos e a tarifa que vieram annexos, e são necessarios para o serviço do mesmo telegrapho, o que tudo levei ao conhecimento do governo imperial.

Dito ao engenheiro William Martineau.—Declarando-me o engenheiro fiscal da estrada de ferro Dr. Manoel Buarque de Macedo, que Vmc. se prestava a substituir gratuitamente durante a sua ausencia na côrte, para onde segue no proximo vapor do norte, tenho nesta data designado á Vmc. para exercer interinamente as funcções de engenheiro fiscal da referida estrada no impedimento daquelle empregado.—Communicou-se a quem competia.

Dito ao commandante do destacamento do Aguas Bellas.—Por defficiencia de força nos corpos de linha em guarnição nesta capital, não póde ser augmentada a que existe sob seu commando nessa povoação.

Com a providencia, que ultimamente tomei, de mandar estacionar na villa de Papacaça um destacamento consideravel que deve auxiliar de accordo com o subdelegado novamente nomeado para esse destricto o capitão José Pedro Pereira Nolasco da Cunha, as deligencias policiaes, e outras necessidades do serviço publico, a que Vmc. tiver de prestar-se fica satisfeita, como é possivel, a exigencia feita em seu officio de 31 de dezembro do anno passado, recebido em 14 deste, e que respondo.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Bento José Ferreira Rabello, resolve conceder-lhe licença para mandar transportar para esta cidade para serem expostos a venda mil e duzentas taboas, e 500 pranchões de amarello, que fez cortar nas mattas do seu engenho Mereré no termo de Goianna, devendo ser esta portaria apresentada na capitania do porto, afim de ser registrada.

Dita.—Os senhores agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da guerra no vapor *Cruzeiro do Sul*, as 14 praças de pret mencionadas na relação junta por copia.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dita.—Os senhores agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor, mandem dar uma passagem de estado para o Rio de Janeiro, no primeiro vapor que passar para o sul, a Vou Bally, ajudante do engenheiro encarregado da medição das terras dos indios.

Expediente do secretario.

Do dia 16 de julho de 1861.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. as cinco inclusas ordens do thesouro nacional numeros 102 a 106, e bem assim os officios da directoria geral das rendas publicas de 21 do mez passado, e outra de 5 do corrente.

Dito ao Dr. Francisco de Caldas Lins, juiz de direito interino do Rio Formoso.—Sua Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebida a participação que em 6 do corrente lhe fez V. S. de haver n'aquella data reassumido as funcções do cargo de juiz de direito interino dessa comarca.—Fizeram-se as precisas communicações.

Responderam-se tambem ás participações de exercicio feitos pelos seguintes senhores:

Bacharel Manoel Innocencio Pires de Figueiredo Camargo, do cargo de promotor publico do termo de Santo Antão.

Bacharel Marco Tulio dos Reis Lima, no da vara de direito da comarca do Limoeiro.

Florentino Cypriano da Cunha, no de juiz municipal de Garanhuns, na qualidade de primeiro supplente.

José Francisco Lopes Lima, no de juiz municipal de Nazareth, na qualidade de presidente da respectiva camara municipal, e na falta dos supplentes.

Lourenço Soares Cardozo de Mello, no de juiz municipal do Limoeiro, na qualidade de primeiro supplente.

Bacharel José Maria Ribeiro Paraguassú, no de promotor publico de Páo d'Alho.

Despachos do dia 16 de julho.

Requerimentos.

Antonio Gonçalves Carneiro Barros.—Não tem lugar.

Tenente Antonio Cardozo Pereira de Mello.—Sellado volte.

Alexandre Rodrigues de Souza.—Sellado volte.

Alexandre Joaquim Coelho da Silva.—Estando o supplicante ja em liberdade nada ha que deferir.

Capitão Americo Brasileiro da Costa Ouricury.—Sellado este e o requerimento e documentos que junto volte.

Bacharel Christovão Xavier Lopes.—Havendo o juiz de paz jurado suspeição por motivo legal, nenhuma providencia resta a tomar por parte desta presidencia á vista da disposição do artigo 61 do codigo do processo criminal combinado com o aviso de 2 de setembro de 1833 e 16 de novembro de 1849: cumprindo ao supplicante recorrer aos meios, que lhe faculta o primeiro do citado aviso.

E. Bidoulac procurador.—O supplicante deve receber a prestação que requer na corte, como foi declarado por aviso do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas de 27 de abril ultimo.

Antonio Torquato de Almeida.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo da Escada.

Francisco José de Santa Anna.—Informe o Sr. capitão do porto.

Francisco Antonio de Jesus Preiá.—Informe o Sr. director das obras publicas.

Padre José Antonio dos Santos Lessa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

João da Cruz Sizudo.—Informe o Sr. director das obras publicas.

José Affonso de Azevedo Campos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Julião dos Santos Ferreira Marins.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Miguel Arcanjo Pimentel.—Informe o Sr. juiz municipal da Escada.

Manoel Antonio de Jesus.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Thomaz Rodrigues Pereira.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo da Escada.

EXTERIOR.

Montevidéo, 30 de junho de 1861.

Pelo *Saintonge*, noticiei ter-se o governador de Cordova, D. Felix de la Pena, submettido á autoridade do presidente Derqui, e sendo este um successo de grande importancia pelas suas consequencias provaveis, creio que não serão lidos sem interesse os pormenores que só no dia 27 chegaram ao nosso conhecimento.

No dia 13 do corrente apresentou-se o presidente com uma massa de 2,000 homens, pela maior parte desarmados, ás portas da cidade, e contra toda a espectativa sahio-lhe o governador Pena ao encontro para protestar-lhe obediencia.

Em virtude disto assumio o presidente o governo da provincia, declarando-a em estado de sitio por 30 dias e nomeando chefe de policia D. M. Antonio Lavalia.

Não parecerá muito coherente com os principios que devem reger o systema federal este procedimento do presidente Derqui, mas reflictam os leitores que ha quarenta e cinco annos que as nossas republicas estão dando ao mundo provas de incuravel loucura.

Isto de um presidente assumir o governo de uma provincia confederada, nomear autoridades subalternas á vista e na presença do governador eleito pela legislatura provincial, e nos termos da constituição federal, estava reservado só ao Dr. Derqui, pois que nem Rosas teria em tal conjunctura deixado de salvar as fórmas.

Em seguida fez circular uma proclamação em que declarava ao povo que o queria pôr a coberto de perigos que de fóra o ameaçavam.

Entretanto vai-se azedando cada vez mais a discussão official entre o governo geral e o da provincia de Buenos-Ayres, e por todas as partes não se pensa senão em preparativos de guerra.

Entre os muitos documentos que os periodicos teem publicado tornam-se notaveis as notas que com datas de 16 e 17 dirigio o governo de Buenos-Ayres ao ministro do interior e ao da guerra e marinha da Republica, a primeira para declarar que Buenos-Ayres usando do seu direito e desconhecendo o que uma camara reunida em condições que lhe tornavam nullas as resoluções, se arrogára para repellir do seio do congresso os seus deputados, não póde prestar-se a fazer novas eleições em virtude das resoluções que lhe foram communicadas, não obstante, como parte contratante e como provincia federada, ter estado e estar ainda disposta a fazer quanto lhe fôr possivel para remover esta difficuldade sem quebra da sua dignidade e direito.

A segunda nota limita-se a negar ao governo geral o direito de exigir que Buenos-Ayres não mobilise as suas forças, documento que perfeitamente arrozoado é uma verdadeira declaração de guerra.

O Sr. Mitre termina o seu despacho dizendo ao ministro da guerra: «E sirva-se V. Exc. ao mesmo tempo fazer saber ao governo que obrando assim o povo e governo de Buenos Ayres procede não só em virtude do seu direito, mas tambem da necessidade da sua propria conservação sendo tanto mais justificado este proceder, quanto estão a vista os barbaros attentados da intervenção nacional em San Juan e os escandalos de que é thesouro a provincia de Cordova.»

Em consequencia pois desta attitude reciproca preparam-se ambos os lados activamente para resolver as duvidas no campo da tabalha.

O general Urquiza já se poz em movimento autorisado por um decreto do vice-presidente, para mobilisar as forças de Entre-Rios, assim como para organisar o exercito debaixo das suas ordens, pela fórma que julgar mais adquada, em virtude do que dirigio-se a assembléa provincial pedindo que se conferisse o governo da provincia ao presidente da mesma assembléa, D. Manoel A. Urdinarrain.

Se a submissão ao governador Pena não encontrar resistencia no povo de Cordova, mui embaraçosa se tornará a posição de Buenos-Ayres. Por desgraça existem nesta provincia muitos dos ententos de Rosas que pêam a marcha do general Mitre, o qual não encontra em todos os homens do seu partido a cooperação energica e efficaz que fôra para desejar-se em momentos tão supremos.

Por outra parte é forçoso confessar que a propaganda do partido da liberdade não tem sido apoiada desde principio como o devêra ser com elementos materiaes de guerra.

Buenos-Ayres não devia ter hesitado ante consideração alguma para soccorrer S. Juan, assim como deveria ter posto os seus soldados á disposição do governador Pena logo que soube que o presidente Derqui se punha em movimento contra Cordova.

Mas se em lugar destes auxilios os homens de Buenos-Ayres se contentam com proclamações e artigos de gazeta, como estranhar que a força bruta esmague com as patas dos cavallos o direito dos povos?

A nossa raça Hespano-Americana padece de uma enfermidade radical, que é a que contribue para prende-la no circulo vicioso em que incessantemente se move, e esta enfermidade é a mania das theorias.

Se haviam de oppôr ao caudilho de chiripá um caudilho de uniforme quero dizer o general illustrado e amante da civilisação, proclamo a necessidade de matar sem distincção os caudilhos, como se a guerra se fizesse com as borlas dos doutores.

D'aqui veem que a provincia de Buenos-Ayres se vê hoje em condição de não póder valer-se dos seus immensos elementos por falta de um caudilho que arraste as massas á batalha decisiva que se prepara, e não será muito para estranhar que apezar desses elementos presenciemos outro resultado como o de Cepeda, senão succeder em Buenos-Ayres em maior escala o que aconteceu em S. Juan.

Na Banda Oriental os acontecimentos da quinzena carecem de interesses. Por fim nomearam-se dous ministros, um para as pastas do governo e negocios estrangeiros, e outro para a da fazenda, ficando interiamente com a da guerra o official-maior respectivo.

A insignificancia dos individuos honrados com a dignidade de ministros vem pôr em evidencia o que se suppôz por occasião da destituição do ministerio anterior, isto é, que o presidente quer governar por si, e para isso precisa de automatos.

Semelhante pretenção assentaria muito bem em homens de reconhecida superioridade, mas D. Bernardo Berro é apenas uma mediania em todo o sentido.

O ex-ministro Lamas, elevado á patente de general, partio para o norte do Rio-Negro com o esquadrão da sua escolta, autorisado para remonta-lo até ao numero de 400 praças, afim de ter as forças necessarias com que tornar effectiva a neutralidade armada.

A legislatura gastou metade da sua prorogação em discutir a nova lei de alfandega, que por fim foi promulgada no dia 20 depois de calorosas discussões, em que de tudo se fallou menos de economia politica.

Segundo o espirito dos debates foram os arts. 14 e 15 calculados em odio ao imperio. São elles o complemento da reacção que se está esperando ha tres annos a esta parte, nem faltou senador que dissesse que era necessario repor as nossas relações com o Brasil no estado em que se achavam antes de 1851, isto é, rescindir até o tratado de limites.

Pelo decreto regulamentar desta lei foram habilitadas para a importação e exportação as alfandegas de Montevidéo, Salto, Paisandú, Colonia, Moldonado, Mercedes, Nova Palmyra, Artigas, Zacuarembó, Santa Rosa e Cuaremi.

Os arts. 14 e 15 a que nos referimos limittam-se a estabelecer um direito de 4 por cento sobre a importação dos productos animaes e sobre o gado em pé que se exportar pelas fronteiras do Brasil, com o que vem a ficar revogado o tratado de commercio de 2 de outubro de 1851.

Assevera-se que o Sr. encarregado dos negocios do imperio apresentou a este governo um *ultimatum*, exigindo que se cumpra a promessa de submetter ao exame de uma commissão mixta os creditos de subditos brazileiros por prejuizos originados durante a guerra. E' provavel que a este *ultimatum* se responda com inercia, que é a arma com que estão costumados os nossos governantes a vencer a mais provada perseverança.

De todos os modos não ha de o Sr. Arrascaeta gostar muito de ter de estrear por assumpto tão serio.

A respeito de um artigo escripto na *Republica* pelo deputado Vasquez Sagastume, afilhado de Urquiza, e de mais a mais Entre-riano, reclamando a cooperação do governo oriental a favor de seu padrinho, deu o *Poeblo* signaes de vida escrevendo com um pouco mais de desenvoltura do que tem feito nestes ultimos tempos. E' verdade que depois da perseguição soffrida pelo seu principal redactor creou-se uma situação mui difficil para o partido colorado, que espera sua restauração do resultado da questão argentina, e portanto é necessario caminhar com muito tino.

A opinião manifestada pelo Dr. Vasquez Sagastume é a de todo o partido blanco. No que differem alguns é nos meios de prestar o auxilio ao general Urquiza. Querem uns que isto se faça com sigillo, e outros, com o Dr. Vasquez, entendem que é mais digno assumir francamente a posição de alliado. Como quer que seja, inclino-me a pensar que não evitaremos as complicações para a banda oriental.

A' ultima hora. Assegura-me um passageiro chegado de Buenos-Ayres, que o general Mitre enviou D. Ambrosio Lezica em commissão junto do general Urquiza, para combinar os meios de evitar a guerra civil. Não garanto a noticia; comtudo do que não duvido é que a influencia dos *barrigudos* procure dar aos negocios este ou outro caminho parecido, com o que teremos segunda edição na comedia que obrigaram a representar o Dr. Alsina.

(*Jornal do Commercio do Rio*).

Lê-se no *Moniteur*:

« O ministro dos negocios estrangeiros submetteu ao imperador a seguinte declaração, que S. M. se dignou approvar:

Declaração.

« S. M. o imperador dos francezes, tomando em consideração o estado de paz que existe entre a França e os Estados-Unidos da America, resolveu uma stricta neutralidade na lucta empenhada entre o governo da União e os Estados que pretendem formar uma confederação particular.

« Em consequencia d'isso, S. M. visto o artigo 14 da ordenança de marinha do mez de agosto de 1861, o artigo 3.º da lei de 10 de abril de 1825, os artigos 84 e 85 do codigo penal, 65 e seguintes do decreto de 24 de março de 1852, 313 e seguintes do codigo penal maritimo, e artigo 21 do codigo Napoleão.

« Declara:

« 1.º Não será permittido a navio algum de guerra ou corsario de qualquer dos belligerantes entrar e permanecer com prêsas nos nossos portos ou bahias mais de vinte e quatro horas, salvo o caso de arribada forçada;

« 2.º Nos ditos portos ou bahias não poderá ter lugar venda alguma de objectos provenientes de prêsas;

« 3.º E' prohibido a qualquer francez acceitar commissão de uma das duas partes para armar navios em guerra, ou acceitar cartas de marca, afim de fazer um curso maritimo, ou para concorrer de uma maneira qualquer para o equipamento ou armamento de um navio de guerra ou corsario de uma das duas partes;

« 4.º E' igualmente prohibido a qualquer francez, residente em França ou no estrangeiro, alistar-se ou entrar no serviço, quer seja a bordo de navios de guerra ou de corsarios de um ou outro dos belligerantes;

5.º Os francezes residentes em França ou no estrangeiro deverão abster-se igualmente de qualquer facto que, sendo commettido em violação das leis do imperio e do direito das gentes, possa ser considerado como um acto hostil a uma das duas partes, e contrario á neutralidade que temos resolvido observar.

« Os contraventores das prohibições e recommendações que se contém na presente declaração serão perseguidos, se houver motivo, conforme as disposições da lei de 10 de abril de 1825 e artigos 84 e 85 do codigo penal, sem prejuiso da applicação que possa fazer-se aos ditos contraventores das disposições do artigo 21 do codigo Napoleão e dos artigos 15 e seguintes do decreto de 24 de março de 1852 sobre a marinha mercante, 313 e seguintes do codigo penal para o exercito de mar.

« S. M. declara tambem que todo o francez que se não conformar as presentes prescripções, não poderá pretender protecção alguma do seu governo contra os actos ou medidas, quaesquer que sejam, que os belligerantes possam exercer ou decretar.

« *Napoleão.*

« O ministro dos negocios estrangeiros

« *E. Thouvenel.* »

Na camara dos communs foi apresentado ultimamente o seguinte despacho de lord Jonh Russell, dirigido aos lords do almirantado britannico:

Ministerio dos negocios estrangeiros 1.º de junho de 1861.

« Mylord.—O governo de S. M. como sabeis, deseja observar a mais estricta neutralidade na questão que consta estar imminente entre os Estados-Unidos, e os chamados estados confederados do norte da America; e tendo em vista levar mais effectivamente a effeito esse principio, propoz que se prohibisse aos navios armados e tambem particulares de ambas as partes, levarem presas feitas por elles para os portos, bahias ou aguas do Reino-Unido, e de qualquer colonia ou possessão de Sua Magestade.

Devo por conseguinte fazer-vos saber, que a rainha se dignou determinar, que na conformidade dos principios assim manifestados, se expedissem ordens a todas as authoridades do Reino-Unido, e ás authoridades navaes de S. M., e outras estabelecidas no Reino-Unido, para seu governo nas circumstancias actuaes. Tendo etc.

Assignado, *J. Russell.*

Nota.—Despachos identicos foram dirigidos aos secretarios d'estado da India, guerra e colonias,

Aos lords commissarios de Almirantado.

(*Jornal do Commercio*, de Lisbôa.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

SENADO.

SESSÃO DE 27 DE MAIO.

Presidencia do Sr. visconde de Abaeté.

Ás 10 horas e 55 minutos da manhãa o Sr. presidente abre a sessão estando presentes 33 senhores senadores.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

E' lida a carta imperial que nomêa senador pela provincia de Sergipe o Sr. barão de Maroim.—A' commissão de constituição.

Um aviso do ministerio da marinha, satisfazendo a requisição feita pelo senado em 15 do corrente acerca do cirurgião Joaquim José Alves de Albuquerque, encarregado da enfermaria da provincia de Pernambuco.—A' quem fez a requisição.

O Sr. 2º Secretario lê o seguinte parecer:

« A mesa, tendo tomado em consideração as informações do official maior da secretaria do senado em que refere que dos seis officiaes menores marcados no regimento existem actualmente cinco, e alguns delles por sua idade e molestias em estado de não poderem comparecer ao trabalho com a necessaria assiduidade, resultando disto algum atrazo no serviço da secretaria, reconhecendo em consequencia ser preciso:—1º, que seja restaurado o lugar que por fallecimento do official da secretaria Caetano José Barboza do Canto Brum deixou de ser provido por deliberação do senado; e 2º, que o official André Antonio de Araujo Lima, atacado ha annos de cegueira, e por isso impossibilitado de servir, seja substituido—; é de parecer que se suppra a falta dos dous mencionados officiaes nomeando-se outros dous. E visto que não ha ainda disposição legislativa que determine e regule a aposentação dos empregados do senado, é tambem a mesa de parecer que ao official André Antonio de Araujo Lima, impossibilitado de servir, se abone não obstante o seu ordenado, a antiga gratificação que lhe estava estabelecida antes da resolução do senado de 23 de junho de 1853, convindo ter-se em consideração, ao menos por equidade, seus longos e uteis serviços, e ficando assim deferidos os dous requerimentos desse empregado, um apresentado na sessão passada, sobre que a mesa já deu parecer, e o outro na presente.

« Pelo que pertence ao modo de proceder a estas nomeações, posto que o art. 102 do regulamento determine que a votação sobre eleições de pessoas seja secreta e por escrutinio, e posto que o actual official maior da secretaria fosse nomeado por esta fórma, sendo comtudo certo que as ultimas nomeações de empregados da casa foram feitas sobre proposta da mesa, approvadas por votação symbolica, na fórma do art. 101 do mesmo regimento; a mesa, conformando-se com este methodo ultimamente seguido, no qual julga respeitar a verdadeira intelligencia dada pelo senado ás disposições do seu regimento; tem a honra de propôr para os dous lugares de officiaes da secretaria os Drs. Pedro Antonio de Oliveira e Francisco de Assis Negreiros Castro.

« Paço do senado, 25 de maio de 1861.—Visconde de Abaeté, presidente.—Manoel dos Santos Martins Vallasques, 1º secretario.—José Martins da Cruz Jobim, 2º secretario.—Frederico de Almeida e Albuquerque, 4º secretario. »

Fica sobre a mesa.

Submettida á votação, por ter ficado encerrada na ultima sessão em 1ª discussão, a proposição da camara dos deputados autorisando o governo para mandar abrir praça de aspirante a guarda-marinha a José Ignacio Borges Machado é approvada; e entrando logo em 2ª, passa á 3ª.

Entra em 2ª discussão o projecto de resposta á falla do throno.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha declara que vai fallar sem espontaneidade, e que o faz para que o ministerio actual não possa dirigir-lhe a mesma censura que o anno passado lhe dirigio o Sr. ex-presidente do conselho exprobando-o por não ter fallado senão no fim da sessão. A sua situação a este respeito é presentemente tanto peior quanto o anno passado fôra accommettido de dolorosa e longa enfermidade que o privou de tomar parte nos trabalhos do senado até ao mez de agosto. Ora, se o ministerio actual fizesse ao orador a mesma censura que lhe fez o Sr. ex-presidente do conselho, o que responderia, que coarctada daria em sua defeza? Nenhuma.

Vai portanto fallar, e seguirá no seu discurso a falla do throno Começa esta dizendo: « A tranquillidade publica não tem sido alterada. Graças á Divina Providencia, a confiança inspirada pela boa indole dos nossos concidadãos e por sua adhesão ás instituições nacionaes não se desmentio, prevalecendo, mesmo durante a luta das opiniões empenhadas no pleito eleitoral, os interesses da ordem publica. »

E' verdade o que diz a falla do throno. Conhece-se em geral e avalia-se a tranquillidade de um paiz pelos seus partidos. Actualmente só existem dous partidos,—o conservador puro e o da liga.

O conservador puro tem as maiores tendencias para a ordem, sacrificará talvez a liberdade á manutenção da ordem. Deste partido portanto nada se póde receiar para a tranquillidade publica.

O partido da liga é composto de conservadores moderados e de liberaes; uns refreiam os outros, e servem portanto de correctivo a quaesquer excessos ou exagerações. Tendo por chefe como tem um estadista notavel pela sua idade e que muitas vezes se tem sentado nos conselhos da corôa por ser senador, conselheiro de estado, e sobre tudo tendo já dirigido as redeas supremas da alta administração como regente do imperio, é o maior fiador que pode ter esse partido perante a nação.

Demais, o que significam essas difficuldades encontradas em organisar ministerios conservadores puros? Convidou-se um dos chefes deste partido para organisar o ministerio; declinou e recusou-se. Convidou-se outro; fez o mesmo, e, para suavisar a negativa, disse que achava-se enfermo!

E se lhe for permittido descrever a physionomia do nosso paiz, ver-se-ha quanto são ajustadas as observações a respeito da liga. Julgou, porém, tão melindroso este objecto que não quiz confiar somente na sua memoria, e trouxe por escripto essa descripção « *Feição do paiz.*—Simultaneamente liberal acautelado e conservador com criterio, crê que suas instituições politicas são boas no seu todo, e por isso oppõe-se a qualquer mudança ou reforma de prima importancia ou varredoura magnitude; mas nenhuma adhesão pronunciada tem ás disposições por menor de suas leis. Está prompto a alterar tudo o que se provar que necessita de alteração, e ancioso aceitará o substituto que se julgar mais apropriado. »

Assim, se a physionomia do paiz é liberal acautelada e conservadora com discripção, o partido da liga é o partido nacional. E devemos lisongear-nos, porque esta é tambem a feição politica de um dos paizes typo do systema representativo e dos mais adiantados na carreira da civilisação.

As palavras que o orador acaba de proferir leu-as em uma das folhas hebdomadarias mais sérias e graves da Inglaterra. E' essa folha que diz o que o orador expoz ao senado; declara ser essa a physionomia politica do povo inglez, e accrescenta que hoje nem os Derbys nem os Disraelli poderão mais governar a Inglaterra.

Se não fosse a grande repugnancia que o orador tem sempre tido, que é congenita com elle, filha completamente do seu caracter, de alistar-se em partidos, de certo se alistava no partido da liga. E' a conciliação dos principios: uns caminham para os outros, e onde se encontraram ahi ficaram.

Faz pois votos para que esse partido prospere, e, o que vai admirar o senado, faz egualmente votos para que o partido conservador puro continue com vigor e energia, porque é o unico meio de purificar e reforçar aquelle. Os protestantes são os melhores censores do catholicismo. Todos os viajantes que tem visitado a Inglaterra dizem que alli é onde a orthodoxia christãa melhor existe.

E por ventura não é sabido que um dos membros do directorio da liga foi convidado para fazer parte deste ministerio? não é isto publico? De certo que é. Duas cousas podiam só dar lugar a este convite: ou porque o Sr. presidente do conselho entendia poder arrancar daquelle chefe da liga medidas contrarias ao seu partido e aos seus principios para o tornar conservador puro, ou porque o ministerio actual não tem outros principios senão os principios da liga, isto é, considera-se liberal acautelado e conservador com criterio. Qual das duas proposições é exacta? A primeira não é admissivel.

O Sr. Souza Ramos:—E' possivel saber-se quem é esse chefe?

O Sr. Visconde de Jequitinhonha:—Possivel é.

O Sr. Souza Ramos:—E V. Exc. não pode dizer quem é.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha:—Uma vez que o não digo é porque não posso. Isto é claro. (Risadas).

Antes de passar á outra parte do seu discurso deveria o orador fazer a sua profissão de fé.

Recorda-se que, subindo ao poder um certo ministerio, foi interrogado sobre qual seria o seu comportamento no senado em relação á nova administração. Respondeu com promptidão: « Nutro os melhores sentimentos a respeito dos membros do gabinete, respeito-os como estadistas, amo a alguns como amigos e amo como costumo amar sinceramente. « Então? ia dizendo o que interrogava « Não, interrompeu o orador, tenho emittido opiniões a respeito de algumas leis que foram promulgadas: tenho feito exigencias sobre a necessidade de reforma de algumas outras de nossas leis, tenho-me opposto até certo ponto ás medidas economicas ultimamente adoptadas. Não posso pois retratar-me de minhas opiniões; mas, postas de parte estas reservas, apoio tanto quanto é possivel o gabinete. »

Pensando assim, já vê que o orador não é tão feliz como o Sr. ex-presidente do conselho, que declarou apoiar o actual ministro sem reserva alguma, e ainda mesmo no caso de se oppor ás medidas emanadas do gabinete a que presidio. Não póde pela sua parte afiançar um apoio tal á administração actual; e quanto ao Sr. ex-presidente do conselho, pede a Deus que lhe dê forças para cumprir a promessa que fez, e nos termos em que a fez.

Passando a examinar o modo porque o Sr. ministro do commercio, agricultura e obras publicas encarou a situação do paiz, diz que S. Exc. considerou-a no estado o mais desagradavel que é possivel. Com effeito, conforme o nobre ministro o disse, e vio-se dos relatorios ultimamente apresentados, eis o estado em que o paiz se vê: Temos um deficit grande, uma divida fluctuante de 12,000:000$, emprestimo a remir no anno que vem, decrescimento de producção por falta de braços, intemperie das estações e enfermidade que lavra nos nossos cafés; não teremos até dentro de pouco tempo nem agua para beber, ou precisaremos gastar, para te-la, de 8,000:000$000 a 9,000:000$, o que parece impossivel na actualidade.

Merece séria reflexão o estado do paiz, a ser exacta esta parte do discurso do Sr. ministro; e cumpria que fosse acompanhado das medidas que o governo julga indispensaveis para occorrer a semelhante cataclysma.

Entretanto, nos relatorios, além de indicar se o augmento de ordenados dos officiaes da nova secretaria do ministerio do commercio, agricultura e obras publicas; e do augmento dos vencimentos dos magistrados, sem se especificar-se da alta magistratura ou se da secundaria, não vio apontada nenhuma medida pelo ministerio.

Póde ser que a sua acanhada intelligencia não descobrisse dos relatorios as medidas iniciadas para combater-se tão grave situação, porém o discurso do nobre ministro tambem não adiantou mais nada.

Tratando-se da maneira de vencer o deficit, disse S. Exc. que nada de emprestimos, nem de novos impostos, acrescentando que ha pouca cousa em que fazer economias.

Ora, o Sr. ex-presidente do conselho, referindo-se ao nobre senador pelo Pará e ao que S. Exc. disse a respeito de córtes que é possivel fazer nas despezas publicas, exigio que esse nobre senador declase quaes eram as despezas que podiam ser reduzidas, quaes as economias que deviam ser feitas, censurando o por não ter procedido assim.

Mas veja o senado como as cousas correm. O mesmo nobre ex-presidente do conselho, impugnando a manifestação que o Sr. ministro fez contra os novos impostos, e accusando-o de recuar diante da propaganda, esqueceu-se todavia de inculcar quaes eram esses novos impostos que considera o unico meio de sanar o estado do thesouro.

Se ainda ha tres mezes o nobre senador pela Bahia era ministro da fazenda, não póde allegar falta de dados, e era de seu rigoroso dever decla-

rar quaes são esses novos impostos que devem ser lançados, para evitar-se á pecha de fugir diante da propaganda. Fugir diante da propaganda em um paiz sobrecarregado de impostos, onde só falta ao povo ter de pagar o ar que respira !...

Ninguem melhor do que o governo deve saber em que se póde economisar; e desgraçado do paiz onde seja necessario ao parlamento estar a dizer aos ministros — deveis economisar isto e aquillo — para que se possa fazer alguma economia.

Não diz porém o governo de que meios se ha de lançar mão para salvar o paiz do cataclysma que os Srs. ministros enxergam e descrevem. E os nobres ex-ministros, que deixaram a situação em tal pé, que mereceram de seus successores tal panegyrico, calados ! não tratem de mostrar que a situação figurada não é verdadeira, ou de expor as causas que os obrigaram a deixar as cousas neste estado, se é certa a pintura que se faz da situação !

O nobre ex-presidente do conselho declara que dá apoio sem reserva. O nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros só tratou de explicar a sahida do gabinete, e deixou sem contestação a pintura lugubre feita pelo Sr. ministro do commercio, agricultura e obras publicas. Ha de ser o orador quem defenda a administração passada a quem ha de mostrar que a situação não é aquella ? ou que se é, não tem culpa disso a passada administração ? Limitar-se-ha o senado á discussões eleitoraes ? E' esta a sua tarefa ? E os Srs. ex-ministros calam-se ! Contentam-se com a indicação perfunctoria das causas da situação, feita pelo Sr. ministro do commercio quando diz que são a diminuição da receita e da producção e o augmento da despeza ? é verdade que tem havido grande diminuição de receita ? e se a tem havido, poderia ella dar origem ao cataclysma annunciado ? Nada disto se discute.

Que a despeza augmentou e a receita diminuio é facto sabido. Mas porque razão ? Quem tem culpa disso ? o corpo legislativo ? Diga-o o nobre ministro ; diga tambem se o poder executivo não tem concorrido para esse estado de cousas.

Quaes as medidas propostas para conjurar os males da situação ? E' este o cardo-rei da questão, é isto o que cumpre examinar no parlamento, é o verdadeiro objecto da discussão da resposta á falla do throno. Entretanto os nobres ex-ministros calam-se, os actuaes nada dizem, e deve se esperar uma sessão esteril que accumule os males sentidos pelo paiz e que traga todas as funestas consequencias que soem acompanhar situação tão critica.

O orador poderia lembrar aos nobres ministros algumas economias. Mas será isto sufficiente ? dever-se-ha parar nisto ? Assim mesmo lembrará algumas mais adiante.

Dizem os nobres ministros que é necessario descentralisar os governos provinciaes? estudaram SS. EEx. bem esta materia ? ou seguem a tal respeito a propaganda de que fallou, com relação aos novos impostos, o Sr. ex-presidente do conselho ? E' com a relaxação da autoridade provincial que se poderá dar commercio e industria ao paiz, procurar-lhe a formação dos capitaes de que precisa para realisar a sua prosperidade? Sabem os Srs. ministros quaes são os queixumes das provincias sobre este assumpto?

A proposito, recorda-se de um projecto offerecido ha tempos na outra camara pelo actual Sr. ministro dos negocios do imperio. S. Ex. acreditou que esse projecto era uma panacéa, mas o orador não descobre nelle vantagem alguma, antes desconheceu o Sr. Saraiva. Ora, será com esse projecto que se ha de augmentar a producção e promover a prosperidade do paiz ? Ninguem o dirá.

Não comprehende o que está presenciando. Parece que os nossos ministros não estudam as necessidades publicas ; parece que o governo não se importa com os negocios do paiz, que os tem abandonado ao seu destino, qualquer que elle seja ! O orador não tem ao seu dispôr a copia de factos, de dados, de que estão de posse os senhores que têm sido e são ministros, para que possa avaliar e descrever bem a situação ; comtudo vê mais do que os Srs. ministros. Qual é a conclusão ? Parece ser que não estudam, e que avançam proposições que fazem mais mal do que bem ao paiz. Sente ter de exprimir-se assim, mas deve dizer a verdade : para isso é que é senador, para isso é que é vitalicio.

A nossa situação provincial depende mais do modo como funccionam as assembléas provinciaes do que dos presidentes ; o remedio está na verdadeira intelligencia que se deve dar a muitos artigos do acto addicional relativos ao direito de legislar e de crear renda.

E' immensa a confusão que reina sobre esses objectos. Os presidentes não podem ter a força moral de que necessitam para bem funccionar ; as assembléas provinciaes os desvirtuam por actos legislativos, não movidas de má fé, mas porque o acto addicional não é claro. E' portanto indispensavel que elle seja interpretado, que se dê o seu verdadeiro sentido.

Mas isto não se faz. O governo imperial mostra-se sem força para resolver a suspensão das leis inconstitucionaes feitas pelas assembléas provinciaes, conserva-se atado, contenta-se em sujeita-las á assembléa geral ; esta não dá nenhuma solução ás duvidas existentes e que trazem em confusão a administração provincial, complicando muitas vezes e trazendo graves embaraços á administração geral. Eis o nosso estado.

A consequencia qual é? E' o triste estado financeiro das provincias. Não ha uma só que não esteja empenhada. Para ver se sabem desses embaraços, as assembléas provinciaes não procuram saber, nas imposições que lançam, se affectam a producção dos capitaes, se matam a sua fonte. Lembra-se que na Bahia fizeram-se o anno passado as maiores extravagancias, commetteram-se erros crassissimos. Assim têm praticado quasi todas as outras assembléas provinciaes.

O Sr. barão de Cotegipe :—A culpa é tambem dos presidentes. (Apoiados.)

O Sr. visconde de Albuquerque :—E dos ministros, não ?

O Sr. visconde de Jequitinhonha entende que o aparte do nobre senador pela Bahia não póde passar sem reparo. Pergunta-lhe se entende S. Ex. que os presidentes, achando-se sem acção alguma, devem comtudo estabelecer um conflicto constante com as assembléas provinciaes. Pensa que não : de taes conflictos haviam nascer maiores desordens e seguir-se maiores difficuldades. Então de dous males o menor ; e até certo ponto é impossivel deixar de desculpar os presidentes por não quererem estabelecer conflictos, por appellarem para o governo geral. Se o ministerio não se anima a suspender a execução de leis contrarias á constituição, excedentes dos direitos que têm as assembléas provinciaes ; se se contenta de chamar para ellas a attenção da assembléa geral, como hão de os presidentes das provincias ser mais energicos ?

Até actos diplomaticos, tratados, têm sido violados por algumas assembléas provinciaes, sem que o governo imperial mandasse ainda suspender taes leis, sem que os presidentes de provincia separassem das leis de orçamento, por occasião de sancciona-las, quaesquer disposições offensivas do acto addicional. E é quando as cousas estão neste pé que o governo se lembra de clamar.—« Vamos descentralisar a administração das provincias ! »

Já ponderou que o governo remette á assembléa geral tudo quanto as assembléas provinciaes fazem de menos legal ; mas o que propõe elle para pôr-se cobro a este estado de cousas? Nada. Ora, é este, sem duvida alguma, um dos casos em que a iniciativa do governo é mais conveniente ou quasi indispensavel, porque é quem possue todos os factos. Que inacção pois é esta? Não bastará isto para dar lugar a que se repita o que já se tem dito (não que o orador pense assim), que o ministerio é meio de vida, que os ministros não querem crear conflictos com as camaras legislativas, e por isso receiam offerecer propostas, ainda mesmo sobre os objectos mais urgentes?

O orador tem-se demorado talvez de mais sobre este topico, mas não sabe que nada devesse merecer mais a attenção do governo e das camaras do que semelhante materia.

Muitos teem acreditado que o acto addicional foi uma novidade para o paiz, quando aliás o seu artigo 1.º declara que o fim daquella lei não era senão dilatar mais o direito que o art. 71 da constituição dá a todo o cidadão de intervir nos negocios da sua provincia. E apezar de que o art. 12 do mesmo acto addicional declare expressamente que as assembléas provinciaes não podem de modo algum legislar sobre objectos não comprehendidos nos arts. 10 e 11, o governo e as camaras consentem que a legislação provincial vá-se avolumando com leis excedentes das attribuições das assembléas ; e os Srs. ministros nada iniciam para que se ponha termo a este estado de desmantelamento da administração.

Os Srs. ministros não indicam tambem quaes os meios de salvar o paiz da critica situação economica em que o descreve.

Reconhece o orador que o estado financeiro é grave, mas para isto descobre um remedio primeiro que nenhum outro. E' que o ministerio actual procure antes de tudo fazer desapparecer o terror panico de que está possuido o commercio e a industria, sobretudo agricola, com relação á rigorosa execução das medidas votadas o anno passado. E' esse terror panico que tem assustado os capitaes, que tem embaraçado tudo, que tem posto tudo em torpor. E' pois indispensavel que partam dos nobres ministros actos que provem que o seu desejo é proteger a liberdade do capital. Se o commercio, a industria, a praça se convencerem de que o espirito do gabinete actual é este, o paiz se verá dentro em pouco desassombrado. O credito é melindroso, e nós vivemos de credito.

Sim, vivemos de credito, e é por isto que os capitaes que pudermos ir formando cumpre que sejam religiosamente conservados, não devem ser destruidos. Auxilie-se pois o credito, dê-se-lhe liberdade, mas bem entendida, no meio termo, entre os dous excessos oppostos de uma restricção completa ou de um liberdade sem limites, pois está convencido que a escola que não quer a restricção condemna ambos os excessos.

No intuito de melhorar-se a nossa situação financeira fallou-se em crear novos impostos. Mas por ventura deve-se intentar isto sem que se reforme o systema de nossos impostos? Pensa que não.

O anno passado já o orador disse ao senado que os nossos ministros da fazenda teem sido ministros do thesouro e não ministros das finanças. Commetteu tal temeridade porque, examinando o estado de nossas instituições, achou que, em consequencia da falta de systema, a maior parte de nossas imposições são desiguaes, não se harmonisam, offendem a producção, entorpecem a industria e o commercio, e embaraçam a formação de capitaes.

Então julgou que era de seu dever declarar isto no senado, a ver se estimulava os nossos estadistas. Este anno não dirá o mesmo ao actual ministerio, esperará o que elle entender dever fazer sobre este gravissimo assumpto, posto que pelos relatorios deve concluir que o ministerio quer limitar-se á execução fiel das leis que passarão na sessão de 1860.

O Sr. ministro da fazenda nem ao menos promette mandar proceder a estudos que sejam presentes ao corpo legislativo. Será por considerar a materia de *lana caprina?* ou por pensar que ella comporta medidas escriptas sobre a perna, sem grande meditação e exame? Não sabe o Sr. ministro da fazenda que uma das imposições creadas ao anno passado ainda não póde ser cobrada por falta de estudos, por falta de dados para dar-se o regulamento exigido para execução da lei?

Se isto acontece com um dos impostos creados o anno passado, poderá o Sr. ministro da fazenda desconhecer que para tocar-se no systema de impostos, para estabelecer novos tributos, são necessarios grandes estudos ? Entretanto não se faz a este respeito nem ao menos uma promessa, não se dá nenhuma esperança !

Dirá com franqueza que tambem lhe parece que sobre esta materia nada se poderá fazer de bom se não se obtiver o concurso da liga. Está pois tão longe de desconhecer a utilidade da liga que até se lembra della como unico meio de consegui-se cousa aproveitavel a respeito de finanças.

Se todos os praticos em materia tão espinhosa se ligassem, pondo de parte um pouco de suas prevenções, da tenacidade de suas opiniões, quasi se póde asseverar que se obteria o maximo a que se poderia attingir, attendendo aos poucos recursos de que ainda dispomos quanto a dados estatisticos ; o que não admira porque paizes muito mais adiantados do que nós ainda se queixam de insufficiencia desses dados para a resolução das questões que devem assentar nelles.

Ora, se temos grande carencia de dados estatisticos, não se poderia alcançar tudo; mais o unico meio de obter cousa importante sobre este objecto era a fusão que expôz. Liguem-se todos os homens financeiros do nosso paiz, e crêr o orador que se conseguirá uma reforma rasoavel do nosso systema de finanças.

Mas vê que o ministerio não se prepara para uma reforma tal, que não pode ser feita do dia para a noite. Pretenderão os Srs. ministros aguardar em segredo as suas lucubrações, como é uso entre nós ? tencionarão encerra-las no gabinete, não expo-las ao publico? Se assim é, como poderam alcançar o apoio do paiz ? como poderão esperar que elle soffra com resignação a posição critica em que se vê, sem nem ao menos dar-lhe um raio de esperança, nem ao menos dizer-lhe o governo — esperai, estamos estudando os meios de fazer frente a situação ? — Guardar semelhante silencio é até uma iniquidade, porque importa o mesmo que negar ao afflicto a unica esperança que o pode confortar.

Mas se o ministerio não tem em mente tal trabalho, então não poderá durar. Os acontecimentos hão de precipitar-se e cahir de roldão sobre o ministerio, e quem sabe se tambem sobre o paiz !

Não é a politica que nos incommoda. Já não se trata de principios abstractos de politica : que engendra a opposição que existe são as nossas difficuldades economicas. Melhora-las é dever da administração. Dar esperanças desse melhoramento, mostrar que se estudam os meios de obtê-lo, é uma consolasão que o povo espera do ministerio.

Dirá que a nomeação do Sr. conselheiro Paranhos para a pasta da fazenda foi recebida com agrado. Porque? Porque não era Grego nem Troyano ; isto é, em materia de finanças não estava encadeado a idéas exclusivas que tivesse sustentado Illustrado, trabalhador, amigo de gloria, dava esperanças de corrigir os erros das administrações passadas, e de preparar o porvir lisongeiro do paiz. Se tal conceito se vier a desvanecer, o que quer o Sr. ministro que lhe diga o orador? que ha de durar ? Isto não depende do orador ? nem das camaras, depende do paiz.. e melhor seria que dependesse só das camaras. A prophecia é severa, mas declara ao senado que muito deseja que o propheta minta.

Depois de ter tocado no estado financial do paiz não pode deixar de tomar em consideração uma proposição do nobre ministro do commercio, agricultura e obras publicas, quando avançou que não era conveniente que se revogasse este anno a legislação promulgada na sessão passada. Não sabe porque. Desde que uma legislação precisa reconhecidamente de alterações, de modificações, não vê porque deva ser mantida em toda a sua plenitude só porque foi decretada no anno antecedente.

Não quer dizer com isto que ella seja no todo revogada, não ; é este a sua opinião, posto que não votou por ella, nem a iniciaria se estivesse no ministerio : mas por que não ha de ser modificada naquillo que já se reconhece que é má? para que esperar mais?

Na opinião do orador a lei unica de que o nosso commercio precisa não é uma lei bancaria, é uma lei de bancarotas. Foi o que se fez em Inglaterra quando se quiz proteger o commercio e a industria.

Mas lá, quando se quer conhecer quaes são as necessidades reaes do paiz em um objecto desta ordem, prepara-se tudo, estuda-se a materia, consulta-se a opinião, e é depois de tudo isso feito que o governo offerece suas propostas. Mas aqui tudo se faz de embbocada. O ministerio cala-se, combina no gabinete, debaixo de segredo inviolavel, e se ouve alguem é naturalmente os que seguem as suas crenças.

Depois espreita-se o meio mais facil de fazer passar uma lei destas com pouca discussão, por exemplo propondo-se como emenda a um projecto antiquario, e então consegue-se que seja approvada com uma discussão só. Porém ainda assim pode ser muito debatida..oh! neste caso rolha. Encadeada a lingua dos que estão habilitados para fazer algumas objecções, é adoptado o projecto no senado com uma só discussão. Vai para a outra camara onde tambem se discute como emenda, e portanto com uma só discussão, e por mór cautela, vai redigida em dous ou tres artigos, cada um delles com trinta mil paragraphos ! Fica-se em extasi, pasma-se quando se contempla a sabedoria de um procedimento desta ordem ! (Risadas).

Tem necessidade de pedir aos Srs. ministros que digam alguma cousa a respeito da reforma de algumas de nossas leis civis. Não querem fazer nada sobre a lei de 3 de dezembro ? não tem S. S. Exx. nenhuma inspiração relativamente a nossa reforma judiciaria ? Pois é não um dos objectos mais discutidos no espirito publico. A modificação é facil e ha de ser bem recebida. Refere-se á creação do ministerio publico, salvando o paiz da impunidade dos criminosos, guiando o governo do augmento dos crimes; e outro meio de dar remedio a isto é organisar o ministerio publico.

E note-se que esta reforma ha de partir da base, ha de habilitar o governo e as camaras para se occuparem com vantagem de qualquer outra que de futuro e com maduro exame convenha fazer-se.

Já se vê que não quer reformas precipitadas, quer ir pouco e pouco : mas tambem não quer que se abandone totalmente a legislação, como está abandonada, sem retoca-la. Poderá o governo marchar com tal torpor ? Pensa que não.

Isto não é opposição, é desejo de ver o paiz prosperar, é desejo de conseguir melhoramentos na nossa administração, principalmente em um ramo da importancia do nosso direito criminal.

Fallou-se tambem na panacéa da lei hypothecaria. Tem-se dito que, sem se regular o credito hypothecario, não poderá a agricultura prosperar. Declara francamente que não espera taes beneficios da lei hypothecaria ; espera outros, mas estes não. Sustenta que esta lei não poderá promover a prosperidade da agricultura ; pelo contrario ha de fazer com que a propriedade territorial passe velozmente para a casa dos banqueiros.

A agricultura faz despezas de duas naturezas : as primeiras para o custeio das fazendas, as outras para melhoramento dos processos agricolas.

Se os fazendeiros podem fazer o custeio, e poupar alguma cousa para melhorar os processos agricolas, obtendo o resto dos capitaes que para isso lhe faltam, mediante um juro modico, bem vão elles. Mas qual é o fazendeiro que póde fazer aquellas duas especies de despezas, e ter o dinheiro que lhe falta, pagando um juro barato? Nenhum. E a lei hypothecaria poderá por ventura trazer o juro barato ? poderá fazer com que as nossas fazendas de lavoura dêem para o seu custeio e para o seu augmento ? Ninguem o espere.

Note-se que, nosso paiz, os braços são tambem capital, e capital que corre grande risco ; e então o juro não poderá facilmente deixar de ser alto.

A verdade é que os nossos fazendeiros recebem com antecipação o valor de seus productos ; isto é, vendidos os generos de producção de suas lavouras, diminuidos já dos juros exorbitantes que elles pagam, já do estado pouco florescente de nossos methodos agricolas, feliz é aquelle que não fica devendo aos seus correspondentes. Assim, o que virá fazer a lei hypothecaria em favor da agricultura ? ....

A verdade é que não temos capitaes. Antes do chamado convenio ainda havia aqui capitaes estrangeiros, alguns dos quaes naturalisavam-se. Mas, feito o convenio, estabelecidos os prazos de pagamentos, assignadas as letras, são estas levadas aos bancos e o seu producto remettido para a Europa. Assim os capitaes estrangeiros desappareceram, foram todos retirados, e sentimos penuria de capitaes, porque não os temos com sufficiencia. E' esta a razão porque o nosso meio circulante está depreciado.

A este proposito lembra-se de um aparte dado ao nobre senador pelo Pará. Exclamou-se : — Quer mais dous banquinhos ? — Ha um horror aos bancos que faz lastima. E não póde deixar de admirar a tenacidade com que se sustentam certas opiniões. Muito desgraçados devem ser os Estados-Unidos da America do Norte com os seus 1,562 bancos ! Grande Deus ! como póde aquelle povo viver ? De certo, semelhante gente é magica ; senão veja-se : Os taes 1,562 bancos estão na seguinte situação :

Capital pago	370,334,686	pesos.
Emprestimos e descontos	684,456,887	»
Fazenda publica e acções	59,272,329	»
Propriedades territoriaes	26,124,522	»
Outros empregos.........	5,920,336	»
Debito de outros bancos..	65,849,205	»
Notas de outros bancos..	28,124,008	»
Em caixa.................	25,081,641	»
Moeda metalica..........	58,349,838	»

O pensamento da nossa lei do anno passado foi o resultado de um terror panico . ella ha de dar os seus fructos, ha de ser executada mancamente, e par fim ha de vir a ser alterada. E' isto o que se deve razoavelmente suppor, quando se considera no que sobre este assumpto se está passando em outros paizes que nos podem servir de exemplo.

Mas, voltando á lei hypothecaria, entende o orador que a unica medida que póde melhorar o estado de nossa agricultura não é essa lei, nem o regulamento do credito territorial ; é ver se se póde promover a instituição de bancos de credito mutuo. Foi com estes estabelecimentos que o Wurtemberg, a Belgica, e grande parte da Allemanha tem feito prodigios.

Se os nossos fazendeiros, portanto, pudérem entre si estabelecer bancos de credito mutuo, mediante protecção do governo que lhes conceda uma emissão limitada, hão de assim conseguir dinheiro barato para occorrer aos melhoramentos de suas propriedades agricolas, e encetaram por esta fórma uma época inteiramente nova. Não dará mais desenvolvimento a esta idéa ; apenas a consigna para que a todo o tempo possa ter o prazer de dizer — em tal época já eu enunciei este pensamento. — Espera, porém, que o Sr. ministro do commercio e agricultura não deixará de tomar em consideração as palavras que acaba de proferir.

Pensa o governo que as escolas de agricultura hão de fazer prodigios. Hão de fazer o mesmo que a da côrte, que, apesar de possuir já um capital de 131:000$, não tem dado um só passo. E diz o Sr. ministro que não vai por ora adiante, porque o dinheiro ainda é pouco. Pois, bem, quando houver um milhão, se fará alguma cousa. Pela sua parte, o orador declara francamente que não tem fé, não espera grandes cousas de taes medidas, nem que com ellas a nossa agricultura possa sahir da decadencia em que se vê.

Tambem queria dizer alguma cousa sobre economias. O Sr. ministro do commercio e agricultura observou que o governo já tem feito alguma cousa ; que na repartição da guerra deu-se um côrte de alguns 500:000$, na marinha tambem, no ministerio das obras publicas houve diminuição de 200:000$, etc. O orador lembra uma economia na illuminação publica da côrte.

Póde ser que haja muito boas razões para o que a este respeito se tem feito entre nós, mas que um bom chefe de familia não faz tudo quanto póde ser agradavel e util a sua familia, mas tão sómente aquillo que está dentro das suas forças. Apparecem ás vezes bellos melhoramentos que muito lhe conviria abraçar se tivesse posses para isso, mas como não tem não os aceita, passa por elles.

Entre nós não se tem feito desperdicios só com a illuminação publica. Decretou-se grande cópia de loterias para a opera nacional, fazendo-se um bello theatro que lhe fosse destinado, etc. Tambem foram votadas loterias em massa para construcção de um theatro lyrico-italiano ; fizeram-se desapropriações importantes para esse fim, etc. Pois bem, correram as loterias, o dinheiro desappareceu, e nada disso foi avante.

Já não se falla em obras que se estão ainda fazendo, porém que não hão de trazer nenhuma vantagem, como o canal do Mangue : basta que se saiba que nessas desnecessidades grandes sommas se teem despendido e se vão despendendo.

Mas a illuminação publica da côrte está custando seis centos contos de réis por anno. Pensa que só neste ramo de serviço é possivel uma reducção de 200:000$, se se resolver que não sejam accesos os lampeões nas noites de luar.

E ainda se podia levar essa economia a mais acabando-se por exemplo com os tres inspectores da illuminação, que vencem cada um os seus 2.400$. São desnecessarios, e não faltam inspectores de illuminação. Ahi estão os inspectores de quarteirão, as patrulhas que rondam a cidade, os subdelegados, os fiscaes da camara municipal ; e o ponto está em que o governo dê algum regulamento sobre este objecto, aproveitando taes elementos de fiscalisação, que nada custará.

E' uma mania que existe entre nós esta de crear inspectores para qualquer cousa. Por isso lembra-se que leu ha pouco em uma correspondencia da Europa que no Brasil o systema seguido é ter inspectores de inspectores, outros inspectores daquelles inspectores, etc. Não sabe como já não se teem creado ministros para inspectores dos ministros, inspectores para o corpo legislativo, mais inspectores para todos esses inspectores, e assim por diante até a cupola do edificio social ! Mas algum dia cumpre que isto tenha termo. Mas o Sr. ministro do commercio, agricultura e obras publicas, não só não dá cabo dos taes inspectores da illuminação, como ainda propôz que sejam augmentados os ordenados dos officiaes e empregados da nova secretaria de estado, sendo equiparados aos das outras secretarias.

O Sr. barão de Cotegipe :—Porque não se equiparam abaixando ? Quer-se só equiparar elevando !

O Sr. visconde de Jequitinhonha não acha de rigorosa logica a conclusão do Sr. ministro : os empregados da sua secretaria podem não estar no caso de ser equiparados aos dos outras, podem ter menos trabalho do que esses ; depois são aprendizes (porque a secretaria foi creada ha dias) e não teem direito a vencimentos iguaes aos que percebem os patriarchas do serviço.

A verdade é que a situação não admitte tal augmento de vencimentos, sobretudo olvidando o Sr. ministro uma cousa, é, que os regulamentos das secretarias de estado ainda não forão approvados. Espere S. Ex. que se trate da approvação de taes regulamentos, e então verá se deve e como deve ter lugar o equiparamento dos vencimentos dos empregados das diversas secretarias de estado.

Crê tambem o orador que alguma economia se póde fazer na despeza com as alfandegas, e chama para isso a attenção do Sr. ministro da fazenda.

Estas considerações são para acudir á necessidade em que está o senado de offerecer objectos de diminuição de despeza, segundo opinou o Sr. ex-ministro da fazenda.

Concorda com S. Exc. que simples economias não poderão salvar o paiz, mas acredita que davam tempo para estudar-se a reforma de que carece o nosso systema financeiro. E se as economias não derem ao menos este resultado, então não sabe onde iremos ter, por que não comprehende como lançar novos impostos sem proceder-se á inteira reforma de todo aquelle systema.

Não é dos que querem abandonar os impostos de importação, substituindo-os por outros internos ; por ora isto não é possivel : mas o que preciso é que as assembléas provinciaes não venham causar ainda mais transtornos perturbando o systema existente com suas invasões em materia de impostos de importação e exportação.

Não acabará sem lembrar ao Sr. ministro do commercio, agricultura e obras publicas um melhoramento que importa ao mesmo tempo economia. S. Exc. disse que actuaes encanamentos d'agua estão estragados, que teem de ser substituidos por outros. Lembra o orador que em Inglaterra e na Belgica se estão empregando com grande vantagem tubos de barro de botija, vidrados por dentro e por fóra, para o encanamento de agua, de preferencia aos tubos de ferro. O nosso governo mandou ultimamente examinar o emprego de taes tubos, e o inspector das obras publicas declarou que não eram proprios para os encanamentos de alta pressão e verticaes. Mas esta observação não destroe o valor e utilidade dos tubos de barro de botija para os lugares onde o terreno é de pequeno declive : e o governo deveria attender á sua introducção quando se tratasse da reforma dos actuaes encanamentos.

Está calculado que deve disto resultar grande economia por que um tubo de ferro de tres pés de comprido e seis pollegadas de diametro, posto no alto da Boa-Vista, na Tijuca, custa 39$160, entretanto que cada tubo de barro de botija do mesmo comprimento e diametro não excederá do preço de 6$500 e 7$. A differença é enormissima, e nisto póde haver grande economia.

Além disto, introduzido pelo governo este melhoramento, o paiz ganharia muito. Sabe-se que a agricultura depende muito de um systema rasoavel de canalisação e esgotos, e que precisamos muito de desenvolver esse systema entre nós. Sendo isto assim, o exemplo do governo animaria os particulares a empregar os tubos de barro de botija, e acabar-se-hia com a rotina que é difficil de ser abandonada pelos lavradores, mediante experiencias feitas á sua custa.

O Sr. Manoel Felizardo :—As experiencias nos encanamentos d'agua poderião animar o emprego da *drainage.*

O Sr. visconde de Jequitinhonha entende que sim, e pede por isto toda a attenção do Sr. ministro da agricultura ; tanto mais que S. Exc. não poderá deixar de tentar alguns meios de esgoto e canalisação em terrenos que estão nas proximidades da côrte e que offerecerão grandes resultados tratados por este systema.

Desejaria fazer algumas observações acerca sobre o estado das nossas relações exteriores, quizera perguntar aos Srs. ministros alguma cousa a respeito de nossas relações com as republicas do Rio da Prata ; mas os Srs. ministros nada poderão responder hoje porque a hora está adiantada : e demais os Srs. ministros só poderiam dizer do futuro : o nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros é que poderia fallar do passado, declarar quaes as causas de não estarmos nem em paz nem em guerra. O caso é que dissolveu-se a nossa legação na Confederação Argentina, e nosso ministro acaba de ser removido para o Perú, e nada se diz.

O Sr. Cansansão :—O anno passado tudo se explicou na tribuna e no relatorio.

O Sr. visconde de Jequitinhonha pensa que o que se disse o anno passado, tanto na tribuna como nos relatorios, não passa de citação dos factos. Isto não satisfaz : o orador quer mais, quer saber a fundo qual o pensamento do governo em assumpto de tanta magnitude.

A respeito dos excessos da imprensa, lastimado pelo nobre senador da Bahia, recorda-se de ter ouvido na outra camara ao chefe do partido saquarema, hoje fallecido, e creador do systema do regresso, que ninguem devia encommodar-se nem escandalisar-se com taes excessos porque a primeira imprensa é a melhor triaga contra os abusos do poder, contra as paixões más daquelles de quem só se espera o bem e de quem depende a publica felicidade. A's vezes é de máo paladar, outras vezes cura os erros e purifica os abusos. Vê bem que os nobres senadores só gostam della quando obra assim. Têm razão, não os censura ; mas pede que notem que ha paladares estragados, e estomagos cuja membrana aveludada está já tão calosa que só póde ser excitada com pimentas. Resigne-mo-nos pois, e desculpe nos a imprensa. A ella devem a posição que occupam a maior parte dos nossos homens politicos ; soffram-a pois, embora lamentem os seus excessos.

Quanto aos homens do parlamento, por que razão não ha de a imprensa discutir as suas opiniões? como ha de o paiz intervir senão com os censores da imprensa? Se ás vezes vem a calumnia, não se lhe dê attenção ; siga-se o preceito de Seneca, e reunam-se os adversarios praticando o contrario do que elles praticam. Sejam os representantes da nação commedidos, e assim convencerão o publico da injustiça dos que os censurarem sem razão.

Não sabe se tem enfadado o senado ; se o tem feito pede desculpa. Não pretende este anno fallar muito, sente-se sem forças. O que disse é filho da sinceridade de suas convicções, e espera que os Srs. senadores desculpem se lhes tomou tempo.

Vozes :—Muito bem !

O Sr. D. Manoel, não querendo concorrer para o escandalo que se ia dar encerrando-se a discussão sem se responder a um discurso como o que o senado acaba de ouvir, pedio a palavra.

O Sr. presidente pede ao Sr. senador que não diga que se ia dar um escandalo. Não está verificado que ninguem fallaria se o Sr. senador não pedisse a palavra.

O Sr. D. Manoel observa que, tendo o Sr. presidente declarado que não havia casa nem ninguem com a palavra, a consequencia era encerrar-se a discussão.

O Sr. presidente diz que, ainda quando assim fosse, o Sr. senador não estava autorisado para qualificar de escandalo o procedimento de seus collegas, e convida a S. Exc. para que passe a tratar da materia.

O Sr. D. Manoel declara que não está disposto a travar hoje questão neste terreno, e que por isso entrará em materia, sendo o seu fim principal responder a um discurso que foi pronunciado em sua ausencia.

Com effeito, o nobre senador desenvolve esta resposta, mas não nos foi possivel acompanha-lo, por começar S. Exc. a fallar pouco antes das tres horas, quando já estavamos summamente fatigados.

Dada a hora, o Sr. presidente declara a discussão adiada, marca a ordem do dia e levanta a sessão.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Paga a *Caixa Filial do Banco do Brasil* nesta provincia o seu decimo quinto dividendo, relativo ao semestre ultimo, na proporção de [illegible] por cada acção.

— Por deliberação da congregação dos lentes da faculdade de direito desta cidade, tomada sobre proposta do Sr. Dr. Braz em sessão de 17 do corrente, foi vedado aos estudantes entrarem no edificio com chapeos de sol e com bengalas, sendo-lhes tambem prohibido conservarem os chapeos na cabeça dentro do edificio, nos lugares por onde transitarem os respectivos lentes.

Esta medida da congregação assenta sem duvida no desejo de prevenir scenas desagradaveis, iguaes ás que ainda ha pouco alli se deram.

— Devolveu o Exm. Sr. presidente da provincia á camara municipal desta cidade o projecto de posturas que a mesma confeccionara para a execução do contrato Cambronne, e no qual consagrava-se a obrigação de aceitarem os proprietarios o systema de apparelhos da limpeza, proposto pelo contratante.

S. Exc. entende que da letra e mesmo do espirito do contrato não decorre essa obrigação, e que por conseguinte não devem as posturas impo-la ; e assim mandou reconsidera-las modificando-se as de conformidade com o art. 41 do referido contrato.

Além disto, lembra S. Exc. que nas posturas sobre tal objecto se consignem outras medidas importantes para a saude publica, que tinham escapado ou sido omittidas, afim de que com força de lei, facilitem mais a execução do contrato em toda a sua pontualidade litteral.

— Foi designado para substituir interinamente ao engenheiro fiscal da nossa estrada de ferro que vai a corte, o engenheiro Martineau, que a essa substituição se presta gratuitamente.

— Tomando o digno Sr. administrador do correio da capital da Parahiba em consideração o que havemos dito sobre o serviço dos correios do imperio, e ligando toda a importancia ao negocio da distribuição dos jornaes nas villas, onde os mesmos devem ser entregues, acaba de determinar ás agencias que lhe são subordinadas, que facilitem a toda e qualquer pessoa que queira ver e examinar as listas nominaes, que acompanham a correspondencia da capital para o centro, providenciando para complemento desta medida que essas listas, que somente mencionavam as cartas e jornaes indistinctamente, sejam organisadas com titulos especiaes para jornaes remettidos e enviadas em duplicata com o fim de ficar uma em poder do agente, depois de conferidas, e voltar a outra com a nota de recebimento e assignada pelo mesmo agente, para ser recolhida á estação central.

Com esta medida obviar-se-hão muitos inconvenientes, e o assignante do centro saberá em vista da propria lista qual o periodico que lhe veio dirigido, quantos são os exemplares etc. etc., não sendo por conseguinte confundido no lançamento este com aquelle jornal.

Com esta medida, repetimos, saber-se-ha d'onde provém o abuso, de que lado existe a subtracção ; a qual por certo deve cessar com ella por haver esta mesma facilidade de conhecer-se-lhe a origem.

O digno Sr. administrador da capital da Parahiba sobrecarrega-se assim com uma duplicação de trabalho tanto mais sensivel quanto o seu pessoal dizem-nos ser pequeno ; mas sobrar-lhe-ha tambem a consciencia do bom desempenho dos seus deveres, enviando para isto todos os possiveis esforços, e pondo-se a si e a sua administração por tal forma ao abrigo de qualquer imputação, cuja improcedencia poderá assim provar facilmente.

Consignando estas providencias, reconhecemos os bons desejos do Sr. administrador Francisco de Assis Carneiro, que nellas se revelam ; e pela parte que nos toca, agradecemos-lhes essa solicitude pelo serviço publico.

— A prisão do portuguez Antonio Gomes de Sena, indiciado no crime de roubo feito no armazem do Sr. José Duarte das Neves, foi commettida ao tenente Borges Leal : que a realisou com a devida cautela, afim de não ser malograda.

Effectuada a referida prisão na rua do Amparo daquella cidade, em casa de uma crioula, recolheu o mesmo Sena em seguida ao quartel de policia a disposição do Sr. Dr. chefe de policia como já o noticiamos d'outra vez.

— A manhã se deve extrahir no lugar do costume a terceira parte da nona loteria a beneficio da matriz da Boa-Vista desta cidade.

— S. Exc. Rvm.ª o Sr. bispo do Pará disse no cemiterio publico, na manhãa do dia de sua partida, uma missa pelo repouso do Exm. Sr. barão da Victoria.

— Chamamos a attenção de nossos leitores para o artigo, que vae transcripto na 8ª pagina, sôb o titulo de litteratura—*Os males do passado e as esperanças do futuro.* E' mais um adepto á causa que abraçamos da eleição directa, de quem deremos esperar novas collaborações.

— Foram recolhidos a casa de detenção nos dias 16 e 17 do corrente 5 homens e 2 mulheres, sendo 3 livres e 4 escravos, a saber : a ordem do Dr. chefe de policia 2, inclusive a parda Francellina, escrava de Manoel Gomes de Oliveira ; a ordem do subdelegado de Santo Antonio 2, que são o crioulo Joaquim José de Santa Anna, reconhecido como escravo, mas não consta á quem pertença, e Joanna, escrava de José Antonio Gonçalves da Rocha ; a ordem do de S. José 1 que é o Africano Antonio, escravo de Sebastião Antonio ; a ordem do da Boa-Vista 2.

— Passageiros sahidos no vapor brasileiro «Cruzeiro do Sul», para os portos do sul, juiz de direito Bernardino Machado da C. Doria e dous escravos, capitão Joaquim Bernardo de Magalhães Garcez, sua senhora e uma filha, engenheiro Manoel Buarque de Macedo, D. Maria Luiza Stepple Lima e dous filhos e um criado, James Plauta, João Ventura Rodrigues, José Joaquim de Lima Bairão, Thomé Nicoláo Olme, Manoel dos Anjos Pires, sua mulher e uma mena menor, Maria da Conceição e uma filha menor, Epiphano Benedicto do Espirito Santo, Manoel Firmino de Mello e um escravo, Joaquim da Silva Queiroz, Joaquim Gomes Bezerra, Benedicto José da Rosa, Januario de Lima, José Joaquim Dourado, Herculano B. de Menezes Caldas, Auspicio A. de Abreu Guimarães, Francisco da Rocha Passos Lins, Recharel Morrez e sua mulher, Manoel Pinto de Araujo Filho, alferes Joaquim José Luiz de Souza, segundo cadete sargento Alvaro Conrado Ferreira de Aguiar e oito praças, um soldado, um recruta e 12 desertores, Adolpho Trets, Miguel Rodrigues de Albuquerque, padre Domingos L. da Costa Espinosa, 60 escravos a entregar.

— MORTALIDADE DO DIA 18.

Luzia Candida do Nascimento, Pernambuco, 45 annos, viuva, Santo Antonio ; metreleronica.

Angelica Maria da Annunciação, Pernambuco, 32 annos, casada, Recife ; febre puerperal.

Maria, Pernambuco, 4 annos. Santo Antonio, escrava ; uma menengite.

Um preto velho, cujo nome, naturalidade, idade, condição, e estado se ignora, Boa-vista ; ignora-se tambem a molestia.

Damião Gomes dos Santos, Pernambuco, 78 annos, casado, S. José ; ascite

Francisco Venancio Xavier Pimentel, Pernambuco, 27 annos, casado, Santo Antonio ; hydropesia.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM O 1º DE JULHO DE 1861.

Presidencia do Sr. Barros Rego.

Presentes os Srs Barata, Rego, Maia e Mello, faltando sem causa participada os mais senhores, abre-se a sessão e é lida e approvada a acta da antecedente.

Lê-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, communicando que de conformidade com o § 1º do art. 24 lei de 12 de agosto de 1834, convocara a nova assembléa provincial para a proxima legislatura que tem de funccionar nos annos de 1862 e 1863 e havia designado o dia 24 de novembro vindouro para a eleição dos membros da mesma assembléa, e recommendando á camara que tivesse em attenção o disposto no art. 2. do decreto n. 2,633 do 1º de setembro de 1860.—Resolveu-se que se communicasse aos juizes de paz do municipio, e se publicasse por edital no jornal.

Outro do engenheiro cordeador, não se oppondo a licença requerida por João Matheus para [illegible] frentão e aguas furtadas na sua terreo que [illegible] na rua da Concordia, uma vez que o peticionario faça as ditas aguas furtadas de conformidade com as posturas em vigor.—Deferio-se no sentido da informação.

Outro do juiz de paz mais votado do 1º districto desta freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, padre José Leite Pitta Ortigueira, communicando ter cessado o seu impedimento, e por isso assumido nesta data (4º de julho) o exercicio do mesmo cargo.—Inteirada.

Outro do fiscal de Santo Antonio, dizendo não haver inconveniente em permittir-se que Henrique Jorge Iega o telheiro que requer no centro do seu terreno na projectada rua do Caes.—Concedeu-se.

Um requerimento do secretario desta camara, dizendo ter sido aconselhado pelo medico que o trata, de viajar para o interior da provincia, pois que assim seria mais facil o restabelecimento de sua saude, pelo que recorria a camara pedindo uma licença de seis mezes com todos seus vencimentos, ficando sem effeito a de um mez que lhe foi concedida em 26 de junho ultimo.—Mandou-se passar portaria concedendo a licença pedida, e communicar-se ao procurador e contador.

O Sr. Barata requereu, e foi approvado, que se consultasse ao advogado se pela disposição do art. 3. do tit. 14 das posturas de 30 de junho de 1849, foram revogadas todas estas posturas anteriores.

Prestou juramento Francisco Xavier Carneiro Lins, primeiro supplente de juiz de paz do 1º districto da freguezia da Varsea.

Despacharam-se as petições do bacharel Ernesto de Aquino Fonceca, bacharel Francisco de Araujo Baros, Godofredo Henrique de Miranda, João Matheus, Dr. João Nepomuceno Dias Fernandes, Joaquina Lucia da Cunha, José Hygino de Miranda, João Cypriano de Miranda, bacharel Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos e Manoel Ferreira Accioli, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boa-Viagem, official maior a escrevi no impedimento do secretario. —Barros Rego, presidente.—Cesario de Mello.—Rego Maia.—Rego e Albuquerque.—Henriques da Silva.—Rego.—Barata de Almeida.—Leal Seve.—Mello.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 18 DE JULHO DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Foram presentes as cotações officiaes dos preços correntes da praça, das ultimas semanas.—Archivem-se.

Igualmente o conhecimento de estar recolhido á thesouraria a somma de 826$770, saldo dos emolumentos arrecadados na secretaria do tribunal até junho de 1861.—Archive-se.

Foram presentes os mappas semestraes do armazem de deposito de Brito & José Luiz, e do trapiche Barbosa.—Archivem-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de Frederico Robiliard, corretor, pedindo o registro do conhecimento demonstrativo do pagamento do imposto do seu officio.—Como requer.

Outro do corretor Francisco José Silveira, pedindo o registro de igual conhecimento.—O mesmo despacho.

Outro de Antonio Botelho Pinto de Mesquita, corretor, pedindo tambem o registro do seu conhecimento.—O mesmo despacho.

Outro do agente de leilão Arphelim José da Costa Carvalho, pedindo tambem o registro do seu conhecimento.—O mesmo despacho.

Outro do agente de leilão José Maria Pestana, pedindo o registro de igual conhecimento.—O mesmo.

Outro do agente Hyppolito da Silva, pedindo o registro do seu conhecimento.—O mesmo despacho.

Outro de Southall Mellors & Companhia, pedindo o registro de um contrato de sociedade que apresentam. — Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Ricardo Austin, pedindo o registro de uma procuração do superintendente da viaferrea —Registre-se.

Outro do corretor geral Henrique Guilherme Stepple, pedindo o registro do seu conhecimento. —Como requer.

Outro de Manoel Rodrigues da Costa Magalhães e Joaquim de Souza Maia, pedindo o registro do distrato social de Magalhães & Maia. — Registre-se.

Outro do agente de leilão Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, pedindo o registro do seu conhecimento.—Como requer.

Outro de Francisco de Miranda Leal Seve, corretor, pedindo o registro do seu conhecimento.—Como requer.

Outro de Francisco Ferreira Balthar, pedindo carta de registro do seu brigue *Carolina.* — Na forma do parecer fiscal.

Outro de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, visto pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo ser admittido á matricula na qualidade de commerciante.—Matricule-se.

Outro de Joaquim de Oliveira Maia e Joaquim de Souza Maia, pedindo o registro do seu contrato social.—Satisfaçam o parecer fiscal.

Outro de Manoel Joaquim da Silva Brasileiro e Antonio Cesario da Silva Brasileiro, pedindo o registro do seu distrato social.—Registre-se.

Outro de José Maria da Cruz Moreira & Companhia, visto pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo o registro do seu contrato de sociedade.—Registre-se.

Outro de Manoel Alves Guerra, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro Manoel Alves Guerra Junior.—Como requer.

Outro do agente de leilões Antunes, pedindo o registro do seu conhecimento. — O mesmo despacho.

Outro de Francisco Gomes de Oliveira, pedindo entrega da procuração que lhe outorgaram Robert Singlehurst & Companhia.—Ficando copia, como requer.

Outro de Francisco da Rocha Passos Lins, pedindo o registro do titulo de compra da loja de fazendas e dividas de Candido Nunes de Mello & Companhia.—Como requer.

Outro de Joaquim Francisco dos Santos Maia, pedindo o registro do contrato social de Beirão & Fernandes.—Registre-se.

Outro de José Ferreira da Silva, pedindo o registro de sua nomeação de caixeiro de José Moreira Lopes.—Registre-se.

SESSÃO JUDICIARIA EM 18 DE JULHO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A meia-hora, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, achando-se presentes os Srs desembargadores Villares, Silva Guimarães e Caetano Santiago e os Srs. deputados Rego, Bastos, Lemos e Silveira.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Foi lido um officio do Exm. conselheiro presidente da relação, nomeando o Sr. desembargador Caetano José da Silva Santiago, para officiar como juiz no feito em que se averbaram de suspeição os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Peretti.

E, sendo o referido feito apresentado ao Sr. desembargador Caetano Santiago, jurou o mesmo senhor suspeição, e o Exm. Sr. presidente officiou de novo ao Exm. conselheiro presidente da relação, requisitando outro juiz para o dito feito, entre partes :

Appellante, o bacharel Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond ; appellados, os herdeiros de João Henriques da Silva.

O Sr. desembargador Villares apresentou o accordão proferido na sessão anterior, entre partes :

Appellante, Francisco José Germano ; appellado, Eustaquio Gorno.

O Sr. desembargador Villares pedio dia, e foi assignado o de hoje, para julgamento da appellação seguinte :

Appellantes, James Ryder & Companhia ; appellados, Braga & Antunes.

Sorteados os Srs. deputados Lemos, e Silveira, e relatado o feito pelo Sr. desembargador Silva Guimarães,

DILIGENCIAS.

Appellante, Augusto Monteiro Machado; appellado, André de Abreu Porto.

Vista ás partes.

Appellante, Claudino Benicio Machado; appellados, Militão Borges Uchôa e outros.

Vista ás partes.

Nada mais houve.

JURY DO RECIFE.

3ª SESSAO.

Dia 18 de julho.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL FRANCISCO DOMINGUES DA SILVA.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

A's 10 1/2 horas da manhãa, presentes 42 juizes de facto, é declarada aberta a sessão.

Entrando no conhecimento das escusas e faltas, o Dr. juiz de direito declarou que novamente multava na quantia de 20$ para os cofres da camara municipal os seguintes senhores jurados:

Antonio Luiz Caldas.
Antonio Gonçalves da Silva.
Antonio José de Vasconcellos.
Antonio Norberto dos Santos.
Antonio Teixeira Peixoto.
Antonio Fernandes de Araujo.
Antonio Francisco Collares.
Alexandrino Corrêa Marques.
Dr. José Honorio Bezerra de Menezes.
Domingos José Alves da Silva.
Ernesto Coriolano da Costa.
Francisco Antonio Borges.
Francisco Antonio de Miranda.
Francisco de Azevedo Caldas Lima.
Felix Antonio Alves Mascarenhas.
Felix da Cunha de Mello Rosal.
Felix José de Souza Junior.
Ignacio Lopes Cordeiro.
João Luiz de Andrade Lima.
João Manoel dos Santos Vital.
João Carlos da Lima.
Joaquim José de Sant'Anna.
Joaquim José Silveira.
Joaquim Francisco de Mello Soares.
Joaquim Pedro do Rego Barreto.
José Antonio Carneiro.
José Joaquim de Miranda.
José Antonio de Oliveira e Silva.
José Francisco Pinto.
José Pereira de Goes.
José Gonçalves dos Santos.
José Rufino Coêlho.
José Maria Seve.
Lino Pereira da Fonseca.
Luiz Bernardino da Costa.
Manoel Luiz Moreira de Mendonça.
Manoel de Souza Leão Junior.
Manoel Joaquim da Fonseca Rosa.
Manoel Gonçalves da Luz.
Manoel Joaquim Ribeiro.
Manoel José da Silva Leite.
Manoel Ignacio da Silva Teixeira.
Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão.
Manoel Francisco de Salles.
Manoel Ferreira Pinto de Araujo.
Manoel Ribeiro da Fonseca Braga.
Manoel Bellarmino Ildefonso Cabral.
Pedro José Carlos da Silva.
Severiano José de Souza.
Silvino da Cunha Camello.
Torquato da Silva Campos.

Em seguida, são relevadas as multas impostas á aquelles Srs. jurados que, sendo assiduos no comparecimento, deixaram de comparecer hontem por motivos justificados.

Foi dispensado de servir na presente sessão visto provar impedimento legal o Sr. Manoel Bellarmino Ildefonso Cabral.

Entra em julgamento o processo em que são réos Manoel Francisco do Nascimento, Francisco de Paula Junior (presos) e Cypriano de tal (ausente).

Foram pedidos pelo ministerio publico contra o réo Manoel Francisco do Nascimento as penas do grão médio do art. 205 do cod. crim., e contra o réo Francisco de Paula Junior as penas do grão medio do art. 201 do mesmo codigo.

E' advogado do réo Francisco de Paula Junior o Sr. Dr. Augusto Elysio de Castro Fonseca.

Antes de proceder-se ao sorteiamento, pedio a palavra o advogado do réo Francisco de Paula Junior, e em vista da disposição do decreto numero 1,090 de 1 de setembro proximo passado ponderou que não devia ser sujeito o réo ao julgamento do jury.

Depois de algumas breves considerações do Dr. promotor publico, o Dr. juiz de direito em conformidade do art. 289 do codigo do processo criminal julgou improcedente a excepção offerecida.

Combinando-se os advogados dos reos em as suas recusações, compoz-se o conselho do seguinte modo:

João Pereira Rego
Heculano Julio de Albuquerque Mello.
Manoel José Dantas Junior.
Leopoldo do Rego Barros.
José dos Santos Neves Junior.
Augusto Coelho Leite.
Dr. Manoel Alves da Costa Brancante.
Camillo de Lellis Peixoto.
José Mendes Salgado Guimarães.
Joaquim de Paula Lyra Flores.
Dr. João Nepomuceno Dias Fernandes.
Francisco Antonio de Menezes.

E' deferido ao conselho o juramento dos Santos Evangelhos.

Os réos são interrogados separadamente, providenciando o juiz de modo que lhe não podesse ouvir as respostas do outro.

Depois de haver o Dr. promotor publico produzido a accusação, o Sr. estudante do 4.º anno da faculdade de direito Manoel Caldas Barreto, tomando a palavra para fazer a defeza do réo Manoel Francisco do Nascimento, procurou demonstrar que o crime era justificavel, visto haver sido commettido em legitima defeza.

Finda a defeza de Manoel Francisco do Nascimento, tomou a palavra o Sr. Dr. Augusto Elysio de Castro Fonseca, que fez a defeza do accusado Francisco de Paula Junior.

Encerrados os debates, o Dr. presidente do jury propoz ao jury de sentença os seguintes quesitos:

Quesitos relativos ao réo Manoel Francisco do Nascimento.

1.º—O réo Manoel Francisco do Nascimento, no dia 5 de abril do corrente anno na freguezia do Poço da Panella, fez o ferimento vistoriado pelo auto do corpo de delicto na pessoa de Francisco de Paula Junior?

2.º—Este ferimento produzio no paciente grave incommodo de saúde?

3.º—Este ferimento produzio no paciente inhabilitação do serviço por mais de um mez?

4.º—O réo commetteu este crime em legitima defeza?

5.º Houve da parte do réo certeza do mal que se propoz evitar?

6.º—Houve da parte do réo falta absoluta de outro meio menos prejudicial?

7.º—Houve da parte do réo provocação ou delicto que occasionasse o conflicto?

8.º Existem circumstancias attenuantes á favor do réo?

Quesitos relativos ao réo Francisco de Paula Junior

1.º—O réo Francisco de Paula Junior, no dia 5 de abril do corrente anno e na freguezia do Poço da Panella, fez na pessoa de Manoel Francisco do Nascimento o ferimento descripto no auto do corpo de delicto.

2.º—O réo tentou matar a Manoel Francisco do Nascimento, manifestando por actos exteriores a principio de execução a sua intenção que não teve effeito por circumstancia independente de sua vontade?

3.º—Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

O jury, depois de eleitos o seu presidente e secretario, responde aos

Quesitos relativos ao réo Manoel Francisco do Nascimento.

1.º—Sim; por unanimidade.
2.º—Não; por 10 votos.
3.º—Não; por 10 votos.
4.º—Sim; por unanimidade.
5.º—Sim; por unanimidade.
6.º—Sim; por unamidade.
7.º—Não; por unanimidade.
8.º—Prejudicado.

Quesitos relativos ao réo Francisco de Paula Junior.

1.º—Sim; por unanimidade de votos.
2.º—Não; por 11 votos.
3.º—Não; por unanimidade.

Em vista das respostas do jury, o Dr. juiz de direito publicou a sentença, condemnando o réo Francisco de Paula Junior á 6 1/2 mezes de prisão simples e á multa correspondente á metade do tempo, e absolvendo ao réo Manoel Francisco do Nascimento.

Foi adiada a sessão para o dia 19 em que será submettido á julgamento o réo Marcolino Francisco Mindello, tendo por seu advogado ao Illm. Sr. Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Reforma eleitoral,—Eleição directa.

VII

(Continuação do n. 163.)

TITULO XVI.

Parte penal.

Art. 132. Todos aquelles que falsificarem ou concorrerem para que seja falsificado o escrutinio, aceitando listas declaradas illegaes por este decreto, ou contando os votos que ellas contiverem, pondo, ou consentindo que se ponha nota de descarga em eleitores que não votaram; introduzindo illegalmente listas na urna, tirando ou substituindo as que nella tiverem sido legalmente lançadas; trocando na leitura das listas o nome dos votados, ou diminuindo votos de uns e accrescentando-os a outros no acto de os assentar; ou falsificando por qualquer modo a verdade da eleição; serão punidos, em qualquer destes casos, com a pena de prisão de dous a cinco annos, e multa de 100$ a 1:000$.

Art. 133. Todos aquelles que por qualquer maneira falsificarem o recenseamento, nos cadernos que forem enviados pelas respectivas commissões aos presidentes das assembléas eleitoraes primarias, ou quaesquer outros documentos que por ellas lhes forem remettidos; todos aquelles que falsificarem os cadernos, actas e mais papeis respectivos á eleição que, pelas diversas vias estabelecidas por este decreto, devem ser mettidos ás assembléas de apuramento; e em geral todos aquelles que falsificarem, concorrerem para que se falsifique, ou consentirem que se falsifique qualquer documento respectivo ao recenseamento ou ás eleições; e ainda áquelles que deixarem extraviar estes documentos, havendo-lhes sido confiados, serão punidos com a multa de 50$000 a 1:000$000, e pena de dous a cinco annos de prisão.

Art. 134. Todos os portadores das actas que na assembléa do apuramento, contra a disposição do art. 86 deste decreto, as annullarem, por quaesquer motivos que não sejam o de falta de genuinidade e authenticidade expressamente marcados neste decreto; que deixarem com qualquer fundamento de contar os votos dos cidadãos votados, ou de se conformar com as disposições do mesmo artigo em que lhe são taxativa, restrictiva e expressamente marcadas as suas funcções; ou que por qualquer modo adulterarem a verdade da eleição, pagarão uma multa de 100$ a 1:000$, e soffrerão as penas de dous a cinco annos de prisão, e inhabilidade para todas as funcções publicas por espaço de quatro annos.

Art. 135. Aquelles que por via de noticias falsas, boatos calumniosos, ou quesquer outros artificios fraudulentos, sorprenderem ou desviarem votos, determinarem ou tentarem determinar um ou mais eleitores e abster-se de votar, um ou muitos portadores de actas a deixar de cumprir as obrigações que lhes são impostas por este decreto, serão punidos com a pena de prisão de um mez a um anno, e multa de 20$ a 200$.

Art. 136. Aquelles que por vias de facto, violencias ou ameaças contra um eleitor, fazendo-lhe receiar algum damno para a sua pessoa, familia ou fortuna, o determinarem ou tentarem determinar a votar ou abster-se de votar, influirem ou tentarem influir sobre o seu voto, serão punidos com a pena de prisão de tres mezes a tres annos, e multa de 50$ a 1:000$.

§ 1.º Se as vias de facto e violencias forem taes que mereçam pena maior que o maximo aqui estabelecido, ser-lhes-ha essa pena applicada.

§ 2.º Se o delinquente for funccionario publico a pena será duplicada.

Art. 137. Todo aquelle que entrar armado em uma assembléa eleitoral primaria, ou de apuramento, será punido com a pena de prisão de um a tres mezes, e multa de 10$ a 100$.

Art. 138. A autoridade militar, por cuja ordem alguma força armada se apresentar no local onde estiverem reunidas as assembléas eleitoraes ou na sua proximidade, sem requisição do respectivo presidente, contra o disposto do art. 59 deste decreto, será punida com a pena de prisão de tres mezes a um anno, e perderá, pelo mesmo tempo, o soldo da sua patente, e antiguidade que aliás lhe pertenceria.

§ 1.º Se a dita autoridade for official inferior, terá a mesma pena de prisão, e perderá o posto.

§ 2.º Nenhuma ordem vocal autorisará a infracção do referido artigo.

§ 3.º Nenhuma ordem por escripto relevará o infractor, excepto a original requisição do presidente da mesa.

Art. 139. Todos aquelles que, por via de tumultos, vozerias, ou quaesquer outras demonstrações ameaçadoras, perturbarem ou tentarem perturbar as operações da assembléa eleitoral ou de apuramento, ou attentarem contra o exercicio do direito eleitoral, ou contra a liberdade de votar; e bem assim todos aquelles que em tumulto entrarem ou tentarem entrar com violencia na assembléa eleitoral, com o fim de impedir a eleição de qualquer cidadão, ou de impor a de um outro, serão punidos com a pena de prisão de tres a cinco annos, e multa de 100$ a 1:000$.

§ 1.º Se os delinquentes forem armados, ou se o escrutinio for violado, a pena será de degredo pelo mesmo tempo para Africa.

§ 2.º E se este crime for resultado de uma conspiração, que abranja mais de um circulo, a pena será duplicada.

Art. 140. Todos aquelles que, durante a reunião das assembléas eleitoraes primarias, ou de apuramento, insultarem ou violentarem a mesa ou lhe faltarem á devida obediencia, insultarem ou violentarem algum dos membros da assembléa, serão punidos com a pena de prisão de seis mezes a tres annos, e multa de 50$ a 500$.

§ 1.º Se o escrutinio for violado, a prisão será de tres a cinco annos, e a multa de 100$000 a 1:000$.

§ 2.º Se as violencias forem taes que mereçam pela nossa legislação pena maior, ser-lhes-ha essa applicada.

Art. 141. Aquelle que roubar a urna com as listas recebidas, mas ainda não apuradas, ou roubar algumas listas da urna, será punido com a pena de prisão de tres a cinco annos, e multa de 100$ a 1:000$.

§ 1.º Se o roubo for effectuado em tumulto, e com violencia, a pena será de degredo para a Africa pelo mesmo tempo, ou maior, se maior pena pela nossa legislação couber ás violencias perpetradas.

Art. 142. Todas as autoridades administrativas que por negligencia deixarem de empregar todos os meios á sua disposição para obstar a que se pratiquem as contravenções e delictos prevenidos por este decreto, dentro da area da sua jurisdicção, serão punidas com a pena de demissão ou suspensão do emprego, conforme o grão da culpa.

§ 1.º Se o fizerem por malicia reputar-se-hão cumplices nessas contravenções ou delictos, e como taes serão punidas com as penas que estiverem comminadas aos proprios delinquentes.

Art. 143. Todas as contravenções e delictos, que offenderem as disposições deste decreto, ou o direito eleitoral, e o exercicio delle, comprehendidos nos diversos artigos deste titulo, serão sempre perseguidos perante os tribunaes competentes, pelos respectivos agentes do ministerio publico; e tambem o podem ser por qualquer eleitor inscripto no recenseamento.

§ 1º Todas as contravenções e delictos a que não estiver imposta pena de degredo ou de prisão, cujo maximo exceda a seis mezes, serão perseguidos correccionalmente perante o juiz de direito da respectiva comarca.

§ 2º Todos os outros delictos, ou contravenções, são casos de querela, que será tambem dada perante o juiz de direito da respectiva comarca.

§ 3º Os militares e os juizes serão processados conforme a legislação em vigor.

Art. 144. As autoridades administrativas, que, pelas disposições deste decreto devem assistir ao apuramento dos quarenta maiores contribuintes á eleição, e ás sessões da commissão de recenseamento, e a todos os actos eleitoraes, participarão immediatamente ao agente do ministerio publico respectivo, qualquer delicto ou contravenção, em offensa das disposições deste decreto, que chegar ao seu conhecimento.

§ Unico. Esta participação poderá tambem ser feita por qualquer particular.

Art. 145. O agente do ministerio publico respectivo, dentro em oito dias, a contar da participação a que se refere o artigo antecedente, ou do conhecimento da contravenção ou delicto, obtido por outro qualquer meio, perseguirá os contraventores ou delinquentes, perante os tribunaes competentes.

§ 2º As autoridades administrativas e os agentes do ministerio publico, encarregados por este decreto de participar ou perseguir estas contravenções ou delictos, ficam responsaveis para com a fazenda publica, e para com o estado por qualquer omissão ou negligencia em que incorram.

Art. 146. O ministerio publico deve assistir á formação do corpo de delicto, para o que será sempre intimado; mais se deixar de assistir não será, por isso nullo, aquelle acto.

Art. 147. O juiz competente, logo que requerido seja, procederá sem demora á formação do corpo de delicto, e é obrigado a proseguir nos mais termos do processo, dentro dos prazos marcados na novissima reforma judicial, para os mais casos crimes. O juiz que assim não fizer, commette um abuso de poder, pelo qual póde tambem querellar delle qualquer cidadão recenseado na forma deste decreto.

Art. 148. O direito de querellar por causa destes delictos, ou de os accusar no juizo de policia correccional, prescreve dentre em seis mezes.

Art. 149. Para se proseguir por estes crimes um empregado publico, de qualquer ordem ou cathegoria que seja, não é necessaria licença do governo.

§ Unico. Se o funccionario accusado não fôr pronunciado, ou fôr absolvido o accusador, sendo particular, poderá, conforme as circumstancias, ser condemnado a uma multa de 50$000 a 500$000, e as perdas e damnos.

Art. 150. O despacho de indiciação em querella, obrigará sempre os indiciados a prisão e livramento, e nestes crimes não tem lugar fiança.

Art. 151. Os processos por estes crimes não suspendem as operações eleitoraes.

Art. 152. A condemnação, quando fôr pronunciada, não poderá em caso algum ter por effeito o annullar a eleição declarada valida pelos poderes competentes.

TITULO XVII.

Da revisão do recenseamento e da repetição das eleições.

Art. 153. O recenseamento será revisto todos os annos pela forma prescripta neste decreto, tomando-se, em cada um anno por base, o recenseamento do anno anterior.

§ Unico. O primeiro recenseamento feito em conformidade com este decreto continúa, sem ser revisto até ao anno de 1854, no qual se fará a primeira revisão.

Art. 154. As operações de revisão começarão sempre no primeiro domingo do mez de janeiro de cada um anno pela formação da assembléa dos quarenta maiores contribuintes, na forma do artigo 21 e seguintes deste decreto; e estarão necessariamente ultimadas no dia 31 de maio desse mesmo anno, pela rectificação definitiva do recenseamento, em conformidade com o art. 30 deste decreto.

§ Unico. As commissões de recenseamento eleitas na forma dos artigos 24 e seguintes deste decreto durarão até serem legalmente substituidas em janeiro do anno de 1854. As outras commissões que de futuro se elegerem na forma do artigo 154, durarão até serem substituidas no anno seguinte ao da sua eleição.

Art. 155. Todas as eleições para quaesquer cargos publicos, que tenham de fazer-se desde o dia 31 de maio de cada anno, até 31 de maio do anno seguinte, faz-se-hão sempre pelo recenseamento assim revisto na forma do artigo 8º do acto addicional.

§ 1º Quando houver de proceder-se á eleição da camara dos deputados, o governo, por um decreto especial, marcará um dia para a reunião das commissões de recenseamento, com attenção aos prazos estabelecidos no titulo 10 deste decreto, afim de que ellas procedam com tempo á determinação das assembléas de que rezam os artigos 41 e seguintes, á remessa dos cadernos de que rezam os artigos 44 e 45, e cumpram as suas obrigações que lhes são impostas por este decreto.

§ 2º Todas as operações eleitoraes far-se-hão nos prazos e pela forma estabelecida neste decreto.

§ 3º As contravenções e delictos, que se commetterem na revisão do recenseamento ou repetição da eleição, serão punidos e processados pela forma estabelecida neste decreto.

Art. 156. Ficam revogadas todas as leis e mais disposições em contrario.

Art. 157. O ministro dará conta ás cortes das providencias contidas neste decreto.

Paço das Necessidades, em 30 de setembro de 1852. Rainha.—Duque de Saldanha—Rodrigo da Fonceca Magalhães—Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello—Antonio Aluzio Jervis de Atouguia.

Communicados.

Depois das pungentes dôres e tormentos de uma enfermidade de mais de um mez, apezar de todos os esforços da medicina, morreu o Sr. Anacleto José de Mendonça em a noite de 12 para 13 do corrente julho, na idade de 66 annos completos, dia de S. Anacleto e dia de seu nascimento. Muito menino, quando perdeu seu pai, foi elle orphão e pobre, mas trabalhando desde que a natureza lhe deu para isso alguma força. Casou-se cedo e teve varios filhos, dos quaes apenas tres lhe restam, ficando duas casadas e protegidas. Sua vida foi muito laboriosa e activa, e no ramo de industria a que depois por necessidade se deu, soffreu alguns terriveis direitos, que o reduziram a summa pobreza; mas não se deixou succumbir.

Dotdoa de uma alma energica, de uma vontade firme e indomavel, e de um juizo claro não atormentou o governo com impertinentes solicitações, não poz á contribuição os seus amigos, mas arrojando-se a braço solto no mar tempestuoso desse genero de vida, affrontou corajoso os contratempos e a desgraça.

A' força, porém, de trabalho intelligente e perseverante, á força de economia sem prejudicar a sua genial fraqueza e generosidade, á força de exatidão no cumprimento de sua palavra e de seus tratos, póde restabelecer o seu credito e reputação, e conseguiu apresentar o exemplo talvez unico nos annaes da marchentaria, morreu sem dever nada a ninguem, e se no balanço geral das contas com os seus socios algum pequeno alcance apparecer, promptamente será saldado. Em consequencia do que sua familia não ficou na miseria, nem exposta a perseguições de credores, antes muitos activos tem a arrecadar: póde ir vivendo.

Este resultado que muita honra fará a sua memoria, o tornou digno das honras e obsequios que no seu funeral lhe prestaram numerosos amigos, aos quaes, toda sua desolada familia tributa as mais rendidas graças e eterno reconhecimento.

O vigario *Venancio Henrique de Rezende.*

A nova freguezia do Murici.

A assembléa desta provincia das Alagoas, parecendo ceder desta vez o passo á reflexão e a justiça acaba de decretar a creação da freguezia do Murici, medida altamente reclamada pela mais imperiosa necessidade publica.

Dizem que um motivo menos nobre influira nesse acto da assembléa, que sempre se oppunera com irresistivel tenacidade á creação da referida freguezia, porque assim exigiam os interesses de um seu correligionario politico.

O Rvd. Macario José de Omena, na qualidade de vigario encommendado da freguezia da Imperatriz, mostrava-se desejoso que não se realisasse a divisão da freguezia, ao que se oppunha *totis viribus* como contrario e pernicioso não só aos seus interesses particulares, como principalmente aos seus calculos de predominio eleitoral.

Assevera-se que, receiando ser contrariado em suas vistas de ambição, e illudido em suas aspirações, sem base alguma de decencia, e por outro lado querendo consolidar o pallido triumpho do egoismo, não hesitou ante o attentado inaudito de ordenar a demolição da unica igreja existente nesta povoação do Murici, sob o falso pretexto de que ameaçava ruinas!!

Esse procedimento por sua hediondez inqualificavel não podia deixar de provocar a mais justa indignação de seus parochianos desta povoação do Murici, que nelle enxergaram visivelmente o proposito deliberado, e por demais reprovado, de defficultar e tornar mesmo impossivel a concessão de um beneficio que com tanto ardor supplicavam do corpo legislativo provincial.

Esse attentado em vez de trazer-lhes o desanimo, excitou-lhes os brios, e não ha muito tempo coadjuvados pelo seu novo parocho o Rvd. Getulio, construiram de novo uma elegante igreja de pedra e cal, dando mais realce á esta bella e florescente povoação, que assentada no regaço de immensas e verdejantes campinas tem um aspecto magestoso e contemplativo, formando um painel arrebatador e sublime!

A serie de abusos e as arbitrariedades praticadas pelo Rvd. Macario na regencia da freguezia talvez chegando ao conhecimento do nosso bondoso prelado, tivera grande influencia na exoneração que recebera da alta missão de distribuir o pão espiritual attendendo assim o Exm. Sr. bispo diocesano aos favorosos votos de uma população inteira, que se via injustamente contrariada em suas mais nobres e legitimas aspirações.

Já não existindo por conseguinte os motivos que punham estorvos á divisão da freguezia, empenhou-se agora o Rvd. Macario com os seus alliados politicos, e facilmente conseguio a creação da freguezia, ao que tão infenso se mostrára outr'ora, quando obcecado pelo interesse.

Consta-nos que procura com afinco ser provido na nova freguezia, lançando por esse modo o cartel de desafio a uma população inteira que o amaldiçoa e aborrece!

Seria excitar uma conflagração de consequencias talvez funestas á ordem e a tranquilidade publicas, tal é a ogerisa que sómente uma serie de desmandos é capaz de provocar.

O Rvd. Macario que sempre decidio arbitraria e caprichosamente dos destinos desta freguezia da Imperatriz onde nunca soffreu a menor opposição, hoje é repellido com indignação e horror pela quasi totalidade de seus habitantes!!

A prova está nas duas ultimas eleições que tiverem lugar nesta localidade.

Subserventemente adstricto a uma oligarchia phrenetica, intolerante e despotica, que tudo quer avassalar, e que aqui quer estender as suas raizes já carcomidas pelos vermes da corrupção e do vicio, o Rvd. Macario fingindo ignorar a antipathia que lhe votam os seus considadãos, empenhou-se na luta eleitoral de setembro, e não obstante ter de seu lado a *unanimidade de uma mesa* parcial e desvairada pelas paixões partidarias, soffreu a amarga decepção de ver triumphante o lado adverso, que é a população em geral, não conseguindo sequer eleger um juiz de paz nos cinco districtos de que se compõe esta freguezia, inclusive o do Caruruzinho, donde é capellão e morador ha muitos annos!

Pertinaz na illusão e instigado pela furiosa oligarchia, empenhou-se de novo na pugna eleitoral de dezembro e contando ainda com as vantagens de *unanimidade da mesa*, obteve apenas, sem embargo do ouro estrangeiro, introduzir na urna seiscentas listas; cabendo ainda o triumpho ao lado adverso que depositou nella mil novecentas e tantas, á despeito das mais parciaes e acintosas recusas!

Teve, portanto, o antigo collosso feudal desta freguezia da Imperatriz de rolar por terra, e sobre os seus gemidos agonisantes o estandarte das novas crenças percorrer todos os angulos, propalando novas doutrinas.

O polen das idéas, que o sopro da civilisação espalha nas azas do progresso, tem germinado fructos abençoados.

Esta população livre da cadeia de ferro que arrocheava lhe os pulsos respira hoje livremente, subtrahida da perniciosa influencia de um potentado ridiculo que, tomando por exemplo Marcius, tudo fazia para a desgraça do povo.

São factos estes que se acham no dominio do publico, e desafiamos que se nos conteste.

A' vista de um pronunciamento tão manifestamente hostil, de uma condemnação de tal forma positiva, será conveniente á paz publica a nomeação do Rvd. Macario para vigario da nova freguezia?

Confiamos bastante na prudencia, moderação e sabedoria do nosso digno prelado, para não acreditarmos que elle exponha com tanto desamôr ás iras e vinganças de semelhante pastor um rebanho, que tem em todas as épocas dado as mais irrefragaveis provas de submissão e obediencia aos seus pastores espirituaes, como actualmente o prova o acatamento e amor que dedicam ao Rvd. vigario Getulio, que tem sabido conquistar o respeito e estima de seus parochianos.

De certo que não acreditamos; porque nesta provincia felizmente ainda existem sacerdotes, extremes de odios e paixões politicas, geralmente acatados, bem como além de outros os Rvds. coadjutores da cidade do Penedo padre Vicente Ferreira de Meira Lima, que é o typo da mais acrisolada virtude, e o padre Alexandre José Grangeiro, que se compenetrando ambos da santidade de sua missão que toda de paz e mansidão, nada tem poupado afim de imitar o exemplo de seu virtuoso e sabio diocesano.

Deus queira illuminar o nosso sabio diocesano, afim de que ainda esta vez cerrando, como costuma, os ouvidos ás exigencias dissimuladas do vertiginoso espirito de partido, não se deixe illaquear em sua boa fé, tendo sómente em vista a felicidade e o bem estar de uma porção tão consideravel de grande rebanho, confiado a sua guarda ao qual dirige com tanta mestria e incansavel solicitude.

Engenho Minas-Novas no Murici, 11 de julho de 1861.

Feliciano.

Publicações a pedido.

M....

Não vejas!.. se a vires...—Eu sei porque o digo:
Tu morres de amor.

Macedo.

Não é vassalla, é princeza
Aquella flor de belleza,
Que sempre infunde respeito,
Qu'a todos causa emoção;
Qu' arranca ao imo peito
De poesia lindas flores
Os mais sinceros louvores
Nascidos do coração.

O seu porte magestoso,
Altivo, lindo e formoso,
De graça seu collo erguido
Inspira veneração;
Tanto encanto reunido
Só em feitura dos céos!
Só pode um anjo de Deos
Conquistar adoração.

Vestem-lhe o corpo gentil
Mil encantos, graças mil;
Os fulgores das estrellas
Sómente seus olhos dão;
E' a bella d'entre as bellas,
E' a rainha da terra
Aquella que em si encerra
Tanta graça e perfeição.

A sua alma ingenua e bella,
Candida, pura e singella,
De só virtudes ornada,
E' divinal perfeição,
Uma alma tão bem dotada,
Um corpo tão bem vestido,
Do coração commovido
Requer sincera affeição.

Não é vassalla, é princeza
Aquella flor de belleza,
Que sempre infunde respeito,
Qu'a todos causa emoção;
Qu' arranca ao imo peito
De poesia lindas flores,
Os mais sinceros louvores
Nascidos do coração.

Aristides de P. Martins.

ATTENÇÃO.

Srs redactores.—Lendo hontem em seu conceituado jornal um nauseabundo aranzel, assignado pelo-*O conselho*-, em o qual querendo-se tratar de justificar a mudança do titulo do Gabinete Portuguez de Leitura, se irrogam injurias sob injurias e de maneira tal, que mais ferem as pessoas com quem o celebre autor de tal annual está ligado, de que aquelles a quem se dirige; por quanto estes tem em seu abono, o testemunho de varios socios que reconheceriam a moderação e tino com que se dirigiram em tal assumpto, e teem finalmente firmado seu credito no que diz respeito aos negocios do Gabinete Portuguez, de tal maneira a não haver de boa fé um unico socio que lh'os conteste; a pontos senhores redactores, de terem os mesmos sido agraciados com o titulo de benemeritos, por administrações desafectas aos mesmos, acrescendo mais que poucas ou nenhumas administrações tem havido que não tenham lançado mão delles para missões, que a não serem elles de certo difficil teria sido consegui-los.

Portanto já se vê que a commissão encarregada da reforma dos estatutos, nada perde com o latir de um cão damnado; mas outro tanto porém, não acontece aos membros do conselho em nome de quem se falla; por quanto tendo estes sido pegados desprevenidos, adoptaram a proposta da reforma do Gabinete Portuguez de Leitura pela de Instituto Litterario Portuguez. Tendo sido discutida a materia neste terreno, entraram alguns membros do conselho no conhecimento de que tinham sido victimas de sua boa fé, e portanto duvida alguma punham em concorrer para que não prevalecesse a perfidia. Certo disto, o autor de tal reforma, entendeu que em nome do mesmo conselho, mas sem autorisação, deveria enverter a questão chamando-a para o simples facto de mudança de nome—declarando a reforma tão somente no sentido de Instituto Portuguez de Leitura. Não se lembrando que attestem o contrario as publicações contidas em seus *Diarios* ns. 129 e 132.

Não se lembrando finalmente que de suas espertezas não se conclue senão, que é um pedante e que quer fazer de cada um dos membros do conselho um seu automato.

Ficamos na expectativa até vêr aonde chega o brio e honra de cada um dos membros do actual conselho do Gabinete Portuguez de Leitura, certos de que, os membros de que se compõe a commissão de que acima tratamos não descerão de sua dignidade, assim pensa.

O velho accionista.

COMMERCIO.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco

A directoria em virtude do aviso de 8 de junho proximo passado, declara que fica prorogado por mais 60 dias o prazo marcado pelo art. 4º do decreto n. 1685 de 10 de novembro do anno findo, para a substituição das notas de 20$ da emissão da mesma caixa, o qual finda em 19 de setembro vindouro.

Caixa Filial do Banco do Brasil, aos 5 de julho de 1861.—O secretario interino, Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— A directoria da caixa filial do banco do Brasil tem autorisado ao Sr. thesoureiro da mesma caixa a pagar o 15.º dividendo do semestre passado na razão de 8$500 por acção, de conformidade com as ordens recebidas do banco do Brasil. Recife 15 de julho de 1861. — O secretario interino, Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Praça do Recife 17 de julho de 1861.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores

Fretes.

Assucar de Maceió para Liverpool—20/ por tonellada e 5 0/0

Algodão de Maceió para Liverpool—20/ por tonellada e 5 0/0

Algodão de Maceió para Liverpool—9/16 d. e 5 0/0 por libra.

Couros deste porto á Liverpool—50/ e 5 0/0 por tonellada.

Algodão do Rio Grande do Norte á Liverpool—5/8 d. e 5 0/0 por libra.

Cambios.

Sobre Londres - 25 1/4 d. por 1$000 90 d/ vista a dinheiro.

Sobre o Rio de Janeiro — 1 0/0 de desconto a 15 d/ de vista.

Praça do Recife.

Dia 18.

As 4 horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Descontos—10, 12 e 15 0/0 ao anno.

Leal Seve—Presidente.

Frederico Guimarães—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	291:925$040
Idem do dia 18.	16:169$469
	308:094$509

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	137	
» » com generos..	444	
		581
Volumes sahidos com fazendas..	93	
» » com generos..	125	
		218

Descarregam hoje 19 de julho

Patacho inglez—Harriet—bacalhão.
Brigue inglez—Mary Anna—trilhos de ferro.
Barca ingleza—Colina—carvão e ferro.
Brigue inglez—Reliance—mercadorias.
Barca ingleza—Sarah—idem.
Polaca hespanhola—Esmeralda—carne de charque.
Polaca hespanhola—India—idem.

Importação.

Escuna hollandeza *Antelope*, vinda de Amsterdam, consignada a Brender a Brandis, manifestou o seguinte:

100 barricas e 200 frasqueiras genebra, 200 caixas velas stearinas, 120 saccos arroz pilado, 100 caixas queijos redondos, 150 ditas ditos chatos, 119 barris pregos de ferro, 30 ditos salitre refinado, 25 molhos rotim, 2 caixas dito em palha, 10 caixas marmore polido, 67 fardos papel de embrulho, 13 ditos e 42 caixas dito de imprimir. 4 ditas dito dito coloriado, 2 ditas dito para letras, 45 ditas dito de escrever, 4 volumes amostras de diversos artigos: aos mesmos.

Brigue nacional *Almirante*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Azevedo & Mendes, manifestou o seguinte:

25 duzias de pranxões de pinho, 50 pipas vazias e 100 meios barris abatidos, 600 saccos farello, 880 ditos café, 82 ditos barro, 202 rolos e 30 latas fumo, 1 caixão charutos, 1 dito cigarros, 8 barris vinho, 2 caixas livros, 1 dita rapé, 4 ditas papel de escrever, 1 dita um espelho, 4 ditas pregos, 13 volumes cera; a ordem de diversos.

Vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, procedente do Pará, manifestou o seguinte:

28 rollos salsa, 1 barrica gomma elastica em obra fina; a José Maria do Amaral.

7 caixas com 168 libras de chá hyson; a Palmeira & Beltrão.

2 caixas com 500 libras de tabaco picado; a D. A. Matheus.

500 barricas com farinha de trigo; a ordem.

Brigue hamburguez *Heinrich*, vindo de Buenos-Ayres, consignado a Amorim Irmãos, manifestou o seguinte:

2,433 quintaes de carne secca de charque, 60 couros seccos de cavallos; aos mesmos.

Exportação.

Do dia 17 de julho.

Barca hespanhola *Maria da Natividade*, para Valparaizo, carregaram:

Viuva Amorim & Filhos, 800 saccos com 4,800.

Barca franceza *Adele*, para o Havre, carregaram:

Tissel freres & C., 188 saccos com 931 arrobas e 14 libras de algodão, e 500 couros com 14,850 libras.

Kalkmann Irmãos & C., 900 couros seccos com 26,228 libras.

Barca portugueza *Formosa*, para Lisboa e Porto, carregaram:

Joaquim José Rodrigues da Cunha, 201 couros salgados com 4,865 libras.

Brigue portuguez *Constante*, para Lisboa, carregaram:

José Fernandes Ferreira, 20 pranchões de vinhatico de dous cantados de largura (com 2 palmos) e de 26 a 30 palmos de comprimento.

Pinto Barbosa & C., 500 saccos com 2,000 arrobas de assucar.

Francisco dos Santos Macedo, 96 saccos com 480 ditas do dito.

Brigue brasileiro *Olinda*, para o Porto e Lisboa, carregaram:

Baltar & C., 8 couros salgados com 208 libras.

José da Silva Loio Junior, 600 saccos com 3,000 arrobas de assucar.

Brigue brasileiro *Maria & Alfredo*, para Marselha, carregaram:

Manoel Ignacio de Oliveira & Filhos, 50 saccos com 250 arrobas de café.

Brigue inglez *Eliza Jenkins*, para Liverpool, carregaram:

Paton Nash & C., 1,100 saccos com 5,500 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	27:185$140
Idem do dia 18.	866$062
	28:051$202

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	68 343$840
Idem do dia 18	2:516$631
	70:860$471

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 18.

Assú—12 dias, hiate brasileiro «Camaragibe», de 38 toneladas, capitão Virgino J. dos Santos, equipagem 5, carga sal; a Luiz B. de Siqueira.

Rio de Janeiro—9 dias, brigue brasileiro «Eugenia», de 272 toneladas, capitão Manoel E. Meguels, equipagem 11, com lastro; a Azevedo & Mendes.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do sul—vapor brasileiro «Cruzeiro do Sul», commandante o capitão de mar e guerra G. Mancebo.

Maceió—barca ingleza «Palmata», capitã George Gray, em lastro.

Suspendeu no lamarão.

Porto Cabello—polaca hespanhola «Victor», capitão Estevão Rozes, carga varios generos.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 18 DE JULHO.

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Fahrenheit.	Thermometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 »	Cumulus	SE	Fresco	74	23,3	76	0	759,4	30,11
9 »	»	»	»	78	25,5	70	0	761,	30,17
1/2 dia	»	SSE	»	79	26,1	68	0	760,8	30,16
3 da t.	»	»	»	79	26,1	69	0	760,2	30,15
6 »	»	»	»	76	24,4	70	0	759,4	30,11

A noite nublada a principio e depois clara, vento SE fresco e assim amanheceu.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 0 h. 42' da manhãa, altura 6,4 p.
Baixamar as 6 h 30' da tarde, altura 1,6

Observatorio do arsenal de marinha, 18 de julho de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação dos predios pertencentes ao patrimonio dos orphãos, annunciada para hoje, ficou transferida para o dia 25 do corrente, com exclusão da casa n. 6 da rua das Larangeiras, que se acha arrematada.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 18 de julho de 1861.—O official da secretaria,

Miguel Affonso Ferreira

— Por ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega se contrata por um anno o fornecimento de rações para a guarnição da escuna *Lindoya*, a saber:

Pão.
Bolacha.
Assucar branco.
Café em grão.
Arroz do Maranhão.
Bacalhão.
Carne verde.
Dita secca.
Toucinho.
Farinha de mandioca.
Feijão.
Aguardente.
Azeite doce para comida.
Dito para luz.
Vinagre.
Velas de espermacete.
Ditas stearinas.
Sal,
Lenha em achas.

As pessoas que quizerem contratar dito fornecimento apresentem as suas propostas em carta fechada até o ultimo do corrente mez.

Alfandega de Pernambuco 18 de julho de 1861.

O 1º escripturario,
Firmino José de Oliveira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em cumprimento da ordem do thesouro, de 6 de maio ultimo, manda fazer publico, que fica aberto, para o dia 29 de julho proximo seguinte, novo concurso para preenchimento dos lugares de praticante de alfandega desta mesma provincia, começando os exames ás 10 horas da manhãa sobre as seguintes materias: 1.ª grammatica da lingua vernacula, leitura e escripta correcta e corrente; 2.ª theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas, e suas applicações ao commercio, e a administração de fazenda; 3.ª arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção dos pesos e medidas nacionaes e estrangeiros, calculo de desconto e juros simples e compostos, theorias de cambios e suas applicações; 4.ª noções de algebra; 5.ª traducção correcta das linguas ingleza e franceza, ou pelo menos da ultima; 6.ª principios geraes, de geographia, de historia do Brasil e de estatistica commercial.

Aquelles que pretenderem ser admittidos ao concurso, deverão previamente provar, que teem 18 annos completos de idade, que estão livres de culpa e pena, e que teem bom comportamento.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 4 de junho de 1861.—Servindo de official-maior, Luiz Francisco de S. Paio e Silva.

Declarações.

SOCIEDADE BANCARIA.

Amorim, Fragoso Santos & Companhia

Sacam e tomam saques sobre as praças do Rio de Janeiro, Maranhão e Pará.

Inspecção do arsenal de marinha.

De ordem do Sr. inspector faço publico, que nos dias 20, 26 e 31 do corrente mez, estará á venda em hasta publica na porta do almoxarifado desta inspecção, começando as praças ás 11 horas da manhãa, o casco do brigue escuna Xingú, forrado de cobre, de 94 pés de comprimento, 24 de bocca, e 12 de pontal, avaliado com todos os seus pertences em 1:378$ bem como os objectos deste navio, seguintes:

Mastreação.

Mastro do traquete, dito grande, gurupé, páo bujarrona, dito de giba, do pica-peixe, masterco do joanete [illegible], dito do velaxo, ditos de joanete e sobre, retranca, carangueje grande, dito

de latino, páo de fusc..., verga do traquete, dita do velaxo, ditas de joanete de prôa e de sobre, dita secca, dita de gavea, dita de joanete grande, dous páos de surriolas, dous ditos de cutelle do velaxo, dous ditos dos do joanete, um dito de bandeira, um sexto de gavea e dous vãos de joanete grande e de prôa tudo avaliado em 1:219$000.

Amarração.

Duas ancoras e duas amarras de pollegada com 160 braças, avaliado em 336$960.

Apparelho.

Todo denominado fixo com o competente poliame, avaliado em 660$000.

Panno.

Uma audaina, avaliada em 535$000.

A venda tendo de effectuar-se na ultima praça sendo que o dito brigue escuna está em frente deste arsenal franco á ser examinado pelos pretendentes.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 16 de julho de 1861.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que a commissão de peritos deste arsenal examinando, na forma determinada no regulamento baixando com o decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeiras, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor «Iguarassú» da Companhia Pernambucana de navegação costeira, achou tudo em estado regular.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 18 de julho de 1861.

Eliziario Antonio dos Santos, Inspector.

Tribunal do commercio

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz constar o registro na data desta, do contrato de sociedade sob a razão Pereira, Vinhas & Seixas, feito em 1 de abril proximo passado, a durar tres annos, por Bernardo José Pereira, José Joaquim de Souza Vinhas, subditos portuguezes, e Luiz de Seixas Correia, Brasileiro, todos domiciliados na capital da provincia do Ceará, sendo o fim dessa sociedade a compra e venda de generos, com o capital de 60:000$ fornecidos pelos sobreditos socios, aos quaes compete o uso da firma social.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 17 de julho de 1861.

Julio Guimarães — Official-maior.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

21ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Sabbado 20 de julho.

Subirá á scena pela segunda vez neste theatro o interessante e muito applaudido drama em 5 actos, original francez,

A PECCADORA.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS.

Acto 1.º—A festa em S. Cloud.
Acto 2.º—A casa do artista.
Acto 3.º—O baile Muzard.
Acto 4.º—O filho em Vincennes.
Acto 5.º—O duello.

PERSONAGENS.

André Esteves, gravador.......	Germano.
Polydoro Ardou..............	Nunes.
Francisco Tevenot, tenente de caçadores da Africa..........	Valle.
Oscar Turlubey..............	Vicente.
Badichon, proprietario........	Campos.
Thomaz Brouze, rico australiano............	Raymundo.
Pedro, joven camponez........	Teixeira.
Um creado do hotel..........	Santa Rosa.
Um commissario de policia....	Leite.
Maria, a Peccadora..........	D. Manoela.
Bianca	D. Carmela.
Marieta	D. Jesuina.
Nathalia..................	D. Anna Chaves
Esperança	D. Isabel.
Genoveva	D. Leopoldina.

Homens e senhoras, mascarados, etc.

Epoca — actualidade.

O primeiro acto passa-se em um jardim em S. Cloud. O segundo em casa de André. O terceiro nos salões do hotel Armond, baile mascarado. O quarto e quinto em Vincennes.

Terminará o espectaculo com a nova comedia em um acto,

55 francos de carruagem.

Começará ás 7½ horas.

Os bilhetes vendidos para a recita de quarta-feira, que foi transferido, tem entrada neste espectaculo.

GRANDE E Extraordinario baile NOS Salões do caes de Apollo

Sabbado, 20 de julho.

Será cumprido a risca o regulamento do Sr. Dr. chefe de policia.

Entradas para senhoras, gratis; para homens, a 2$000.

Avisos maritimos.

Para o Aracaty

sahirá até o dia 20 sem falta o hiate «Nicoláo I», mestre Pedro José Francisco: para carga e passageiros, trata-se com Parente Vianna & C.

Para Lisboa,

o brigue portuguez «Constantis», capitão Augusto Carlos dos Reis, segue viagem com muita brevidade por já ter a maior parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem ac-iados commodos, trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Valparaizo.

Segue com muita brevidade a barca hespanhola «Maria Natividade», de superior marcha, tem excellentes commodos para passageiros: trata-se com a viuva Amorim & Filho, ou com o capitão na rua da Cruz n. 45.

Aracaty.

Para este porto seguirá brevemente o hiate nacional «Santa Anna»: para o restante da carga e passageiros trata-se com Gurgel & Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar, n. 28.

Acaracu'.

Segue no dia 8 do mez proximo vindouro o palhabote «Santa Cruz», recebe carga a frete e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. no lado do Corpo Santo n. 25.

— Espera-se do Porto por estes dias o brigue portuguez «Amalia I», capitão J. S. Arnellas, que se demora muito pouco tempo: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao escriptorio de M. Joaquim Ramos e Silva, rua da Cadeia do Recife n. 36.

PARA O Rio Grande do Norte, Assú e Mossoró,

Vai sahir por estes oito dias a barcaça «Nova Esperança», recebe carga a frete para os portos acima; a fallar com Bartholomeu Lourenço, na rua da Madre de Deos n. 2, ou no trapiche do algodão com o mestre.

Bahia.

A escuna nacional *Carlota*, capitão Luciano Alves da Conceição, sahe para a Bahia em poucos dias; para alguma carga que ainda póde receber, trata-se com Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deus n. 12.

Para o Rio de Janeiro,

o patacho nacional «Lima I», de superior marcha, segue com brevidade para o Rio de Janeiro, recebe carga a frete para dito porto: trata-se com Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 15, ou com o capitão a bordo.

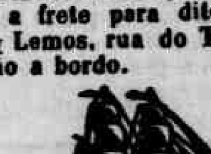

O patacho nacional *Barros I*, de superior marcha, segue com brevidade para o Rio de Janeiro, recebe carga a frete: trata-se com viuva Amorim & Filho, rua da Cruz n. 45 ou com o capitão a bordo.

PARA O Rio de Janeiro

segue com toda a brevidade a barca «Mathilde» por ter metade do seu carregamento engajado: para o restante, trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão José Ferreira Pinto.

Bahia.

Segue a sumaca «Hortencia», capitão Belchior Maciel Araujo; para o resto da carga que lhe falta e passageiros, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu', Aracaty, Ceara'.

O vapor «Iguarassú», commandante Moreira, sahirá para os portos do norte até o Ceará no dia 22 do corrente ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 20 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida a 1 hora: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

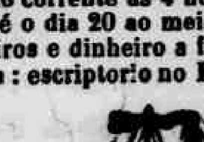

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

O vapor *Persinunga*, commandante Moura, segue viagem para os portos do sul de sua escala no dia 20 de julho as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida á 1 hora: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para Lisboa e Porto,

sahirá com brevidade a barca portugueza «Formosa», de primeira marcha: para o restante da carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo, escriptorio, ou com o capitão a bordo.

Para o Cerá, Aracaty, Assú e Rio Grande do Norte.

A lancha «Flor do Rio Grande do Norte» tem de seguir para estes portos até o fim do corrente: para carga e passageiros, trata-se com o mestre Antonio José da Costa, na rua da Cadeia, loja do Sr. João da Cunha Magalhães.

Lisboa e Porto.

Segue até o fim da presente semana o veleiro brigue nacional «Olinda», capitão José Gaspar Pestana, recebe unicamente passageiros, para os quaes tem commodos regulares: trata-se com Baltar & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 12.

Almirante.

Segue para o Rio de Janeiro o brigue nacional «Almirante,» capitão Henrique Correia Freitas, o qual tem parte da carga prompta: para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Leilões.

LEILÃO

Segunda-feira 22 do corrente.

Manoel Domingues da Silva Junior fará leilão para pagamento de seus credores e por intervenção do agente Costa Carvalho, de sua taberna sita na praça da Boa-Vista n. 16 A, em um só lote ou a retalho a vontade dos compradores: segunda-feira 22 do corrente as 10 horas da manhã na mencionada taberna constando da armação, generos, dividas e mais pertences.

LEILÃO Grande queima DE MOVEIS.

O agente Hyppolito da Silva declara ao respeitavel publico que autorisado pelos Srs. administradores da massa do fallecido Manoel Antonio dos Passos Oliveira vai vender por todo e qualquer preço os moveis existentes no armazem sito na rua Nova n. 22, consistindo em mobilias completas de mogno, cerejeiras, jacarandá, guarda louça, apparadores, camas francezas e muitos outros moveis que se tornaria enfadonho mencionar, por tanto julga o agente acima, que será prudente que qualquer pessoa deva se prevenir nesta occasião, pois tudo será vendido ao correr do martello. Na mesma occasião se venderão tambem as dividas activas do mesmo estabelecimento devendo ter lugar o leilão nos dias 17, 18, 19 do corrente mez, as 11 horas em ponto dos mencionados dias no referido armazem.

Continuação do leilão DE LOUÇA.

PARA ACABAR.

Terça-feira 23 do corrente.

POR TODO PREÇO.

O dono do estabelecimento da loça de louça da rua das Cruzes n. 41, fará leilão no dia acima as 11 horas em ponto, por intervenção do agente Costa Carvalho, do resto da louça que existir em seu armazem pois o preço porque tem sido entregue ja tem sido de todos sabido e por isso o mesmo agente espera a concurrencia de seus freguezes.

LEILÃO DE UM PREDIO

O agente Hyppolito por carta de ordens que recebeu, venderá em leilão um predio terreo na travessa do Tambiá da praça da Boa-Vista, o qual tem 2 salas, 4 quatros, quintal murado e cacimba, sendo o terreno foreiro, os pretendentes pois, para informações procurem o agente acima que lhe as mostrará, devendo proceder-se a venda sabbado 20 do corrente, em seu escriptorio rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, as 11 horas em ponto.

Avisos diversos.

— Hoje, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos orphãos, terá lugar a ultima praça, pelo preço da adjudicação, de uma parte do excellente sitio em que mora o Sr. Barroca na Passagem da Magdalena. Execução de J. Ferreira Villela, contra o casal de M. C. Leal.

— Vende-se uma casinha na rua da Ramella: quem quizer pode dirigir-se a rua do Alecrim numero 4.

— Sabendo que o coronel Bento José Lamenha Lins quer vender a propriedade denominada Agua-comprida, desde já declaro nulla a venda da dita propriadade, porque fazendo-se uma accommodação na acção que existia comigo e os meus manos contra a Exma. marqueza do Recife e mais herdeiros, os quaes herdeiros nos cederam o engenho Tiriri e a dita propriedade como consta por uma escriptura publica; pois quem comprar a dita propriedade fica sugeito á nullidade. Recife 17 de julho de 1861.

João Paes Barreto.

— Roga-se ao Sr. José Antonio Rodrigues e Silva queira ir á rua do Padre Floriano n. 71, a negocio de seu interesse.

Correio particular para a Parahiba.

A agencia se ha mudado para á rua da Cadeia do Recife n. 12.

— Na rua da Imperatriz n. 29, loja de moveis, deseja-se fallar aos Srs. abaixo mencionados, afim de se dirigirem a dita loja a negocio:

José de Souza Leão, morador em Gurjaú de Cima.

Manoel Peres Campello Jacome da Gama, morador em Serinhãem.

Frederico Carneiro Leão Filho, empregado no consulado provincial.

Theodorico José Tavares, empregado em palacio do governo.

Antonio Annes Jacome Pires.

Horacio Alves da Silva.

Manoel Alves Vianna, filho de Goianna.

Cincinato Mavignier.

Dr. Antonio Ferreira Velloso, no engenho Ipojuca, na provincia da Bahia.

José Joaquim de Figueiredo Pernambuco, que foi empregado na policia da provincia da Parahiba do Norte.

Attenção.

O abaixo assignado pede encarec. amente ao Sr. Antonio Celestino Alves da Cunha, que haja de ajustar contas antes de sua partida com o annunciante, proveniente da escripturação que o abaixo assignado lhe fez, cuja se acha em acção do Illm. Sr. Luiz das Mercês. Recife 17 de julho de 1861.—Jeronimo José da Costa.

— Aluga-se o sitio com a grande casa, do finado Miguel Archanjo Ferreira Vianna, em Santo Amaro, defronte do hospital inglez: quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, a tratar com a viuva do mesmo.

— Aluga-se uma preta captiva que seja boa quitandeira: a tratar no sobradinho contiguo á igreja de N. S. do Pilar em Fóra de Portas.

Irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento dos religiosos franciscanos

O secretario, abaixo assignado, convida os seus charissimos irmãos para comparecerem no consistorio da irmandade, domingo 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de eleger-se um novo definidor para substituir o nosso irmão Joaquim da Costa Dourado, fallecido em dias do mez proximo passado.

M. C. Honorato.

— Quem precisar de uma ama para cozinhar o diario de uma casa de pouca familia, ou mesmo para homem solteiro, dirija-se a rua da Cruz do Recife n. 27, segundo andar.

— O bacharel Antonio Annes Jacome Pires mudou a sua residencia para a rua do Imperador n. 81, onde pode ser procurado para os mysteres de sua profissão de advogado.

— Ao Sr. Manoel José de Castro Vianna, roga-se ainda uma vez, o favor de ir a rua Nova n. 7.

Mélies a 12$000 !!!!

na loja do vapor, rua Nova, n. 7, vende-se botinas de mélies para homem a 12$000.

A aguia d'ouro

No botequim d'aguia d'ouro, na rua estreita do Rosario n. 23, defronte da rua das Larangeiras,

fornece-se almoço e jantar para fora, manda-se levar, mensalmente, pelo preço mais commodo possivel, assim como todos os dias das 7 horas da manhãa em diante tem a papa de farinha do Maranhão e araruta, e todos os domingos e dias santos tem a bem conhecida mão de vacca das 4 horas da madrugada em diante, e no mesmo estabelecimento achar-se-ha sempre comida prompta a qualquer hora que se procure, e prepara-se qualquer encommenda que se lhe fizer com todo o aceio e promptidão.

— No escriptorio da Companhia Pernambucana, no Forte do Mattos n. 1, acha-se uma carta vinda de Maceió, para o Sr. Antonio Pereira de Carvalho Guimarães.

— Vende-se farelo chegado ultimamente de Lisboa, em saccos grandes; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Balões economicos de cordão, a 3$000.

Na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da rua da Madre de Deos.

— Vende-se sal do Assú: a bordo do hiate «Santo Amaro», no caes do Ramos.

— Vende-se um sitio perto desta cidade, com boa casa de vivenda, nova, de pedra e cal, cozinha fora, cocheira, quartos para preto e feitor, bem plantado de fructos de todas as qualidades, já botando, viveiro de peixe, terreno para plantação, bastante lenha de mangue, proprio para olaria: quem o pretender, dirija-se a rua Nova, loja n. 43, que se dirá quem vende.

Villa do Cabo.

Armazem e padaria

Pedro Alexandrino da Costa Machado, tendo resolvido mudar-se para a cidade do Recife, pretende vender o seu bem conhecido e acreditado armazem de molhados, contendo atraz do mesmo uma padaria bem montada, e em estado de trabalhar, sendo a casa do armazem de aluguel, e a da padaria de sua propriedade, e uma estribaria nova; assim como aluga tambem a casa de morada que fica annexa ao armazem. Este estabelecimento se acha muito acreditado e afreguezado, já pela antiguidade e já pela sua localidade que fica muito perto da estação da via-ferrea; do que para informações podem dirigir-se ao Sr. commendador Joaquim Lucio Monteiro da Franca. Outro sim faz sciente que sua casa se acha livre e desembaraçada ao comprador: quem pretender, dirija-se a mesma villa a tratar em dito armazem com seu proprietario.

— Precisa-se de quatro a cinco contos de réis a premio com garantia em um predio de triplicado valor, em rua principal desta cidade: a quem convier, annuncie.

— Vende-se uma escrava costumada a andar ao ganho, a qual dá 800 rs diario, e tambem se permuta por um escravo que entenda de serviço de campo: na rua da Imperatriz n. 47, terceiro andar. Na mesma casa vende-se uma porção de caibros de qualidade, de 30 a 40 palmos de comprimento.

Aviso aos galistas.

Na rua Imperial n. 37, taberna, vendem-se lindos galos, proprios para briga, da antiga raça de mulatinho.

— Aluga-se uma ama de leite; na rua da Aurora, na quarta casa passando a fundição.

Aos senhores de engenho.

Um homem casado, habilitado para os magisterios de instrucção primaria, latim e francez, se offerece não só para instruir a alguns meninos e rapazes em algum engenho nesta provincia, como para a administração do mesmo engenho; assim como sua senhora achando-se igualmente habilitada para o ensino das primeiras letras, costura, labyrinthos, etc., poderá tambem leccionar a algumas meninas: quem de seus prestimos se quizer utilisar, dirija-se a rua estreita do Rosario, loja de ourives n. 7, deixando ahi carta fechada com as iniciaes M. D.

Attenção.

Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: a tratar na loja do sobrado da rua do Queimado n. 8.

— Precisa-se de um official de pharmacia: na botica da rua do Cabugá n. 11, de Joaquim Martinho da Cruz Correia.

— O abaixo assignado tem tratado vender sua taberna sita na rua de S. Miguel, freguezia dos Afogados; se alguem se julgar com algum direito a ella, queira apparecer na rua Direita desta cidade n. 95. Recife 18 de julho de 1861.

Urbano da Cruz Mello.

AMA.

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: na rua do Hospicio n. 62.

— Gregorio Paes do Amaral, subdito portuguez, vai ás provincias do norte.

— Offerece-se uma ama para cozinhar e engommar; quem precisar, dirija-se a rua larga do Rosario n. 9, que achará com quem tratar.

— Roga-se encarecidamente a pessoa que chegou do Pará no vapor «Cruzeiro do Sul» para esta provincia, que trouxe cartas ou embrulho dirigido a Manoel Antonio Gonçalves, que se digne apparecer na rua do Cabugá, loja de ourives n. 3 e 3 A.

— Ainda está para alugar o terceiro andar da rua do Amorim n. 19: a tratar na loja da mesma, ou na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Attenção.

Vendem-se alguns terrenos proprios para edificação em Santo Amaro: quem os pretender dirija-se ao largo do Corpo Santo n. 21, loja de cabo que dirão quem trata.

Attenção.

José Nicoláo Vieira da Paz vendo um annuncio no «Diario» de 17 do corrente, no qual annuncio se diz que elle José Nicoláo não pode vender os escravos Luiz, Josepha e Benedicta, isto porque o seu verdadeiro senhor os entregou em confiança, do que existe documento em mão do verdadeiro senhor, declara, que no cartorio do escrivão Araujo existe uma escriptura publica na qual prova evidentemente serem os escravos da propriedade delle José Nicoláo. Declara mais que no cartorio do escrivão Mathias na villa da Escada existe o verdadeiro titulo da compra; sendo que nenhum documento passou a este intitulado senhor, mas só apenas deu a um seu amigo a conta de uma demanda que correu sobre taes escravos, que era para receber a importancia desta conta e o importe da compra e rescindir o contrato, e que isto o fazia somente para servir a este mesmo amigo que com elle se empenhara. Declara mais que o crime de estellionato só se dá com aquelles que vendem escravos alheios sem assignatura de seu senhor e não os de que se trata, que os possue legalmente e quando tal estellionato se desse o que se nega não ficaria delle isento o annunciante.

— A senhora que tem uma pulseira empenhada por 22$ na rua do Imperador n. 16, faça o favor de vir tirar no prazo de 3 dias, ou vir para em sua presença ser vendida, do contrario correrá o juro de um vintem por pataca como corria até o 1º de junho, pois ja se avisou pessoalmente bastante vezes. Recife 18 de julho de 1861.

— Vende-se uma taberna na povoação de Apipucos, propria para um principiante, por ter poucos fundos: quem pretender dirija-se a mesma ou a rua larga do Rosario n. 30 loja de charutos, e garante-se a casa ao comprador.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão da rua Direita n. 84, com acommodações para grande familia: a tratar no mesmo.

Nos 4 estabelecimentos da rua REAL DO MONTEIRO.

Chegou um grande sortimento da legitima carne do sertão que vendem a 320 rs., só no Manguinho.

Queijos do mesmo lugar o melhor que se pode encontrar a 640 rs., só no Manguinho.

Batatas novas a libra a 80 rs. e em arroba a 1$600 rs., só no Manguinho.

Manteiga franceza a libra 640 rs., só no Manguinho.

E mais generos que logo serão mencionados para o respeitavel publico ver que vendem baratinho como mais ninguem.

— A thesouraria das loterias se acha transferida para a rua do Crespo n. 15, pavimento terreo. — O thesoureiro. Antonio José Rodrigues de Souza.

Cassino Militar Pernambucano.

A directoria convida á todos os Srs. socios a comparecerem em assembléa geral no domingo 21 do corrente pelas 10 1/2 horas da manhã, afim de tratarem com toda urgencia de interesses da sociedade. Recife 19 de julho de 1861.—Antonio Vilella, primeiro secretario.

— João Antonio Carpinteiro da Silva, tendo de ir á Europa tratar de seus negocios, deixa encarregado dos seus estabelecimentos á seu sobrinho e interessado Manoel Carpinteiro da Silva, que tambem fica constituido seu procurador em primeiro lugar, em segundo ao Sr. José Joaquim Dias Fernandes e em terceiro aos Srs Matheus Austin & C.; declaro mais que levo em minha companhia um criado de côr preta de nome José, que foi meu escravo, a quem concedi sua liberdade.

— Julião Sampaio retira-se para a Europa, e julga nada dever nesta praça, e se alguem julgar o contrario annuncie por esta folha no prazo de tres dias. — Recife, 18 de julho de 1861.

No dia 24 sahirá o—Politico—periodico progressista conservador, sahirá uma vez por semana, avulso 160 rs., por mez 500 rs. A redacção promette esforçar-se em justificar os principios que dominam na phase porque vai passando o paiz. O—Politico—só pode ser procurado na rua de Hortas typographia n. 14, onde se recebem as assignaturas.

Brilhantes

de todos os tamanhos: vendem-se em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, vende-se

Vinho Bordeaux em quartolas.
Dito Xerez.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Vinagre.
Lonas, brinzãos e brins da Russia.
Cerveja escosseza (Edinburgh Ale.)
Pedras de marmore branco para consolos e mesas.
Polvora em barris.
Enxofre em canudo.

Importante Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer. para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em esperimentar.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Tendo chegado ao conhecimento dos emprezarios do gaz, que alguns consumidores tem sido logrados por pessoas que offerecendo-se de melhorar ou concertar os bicos de gaz de suas casas e levando-os sob este pretexto nunca mais voltaram, os emprezarios tornam a annunciar, para bem de seus freguezes, que não ha machinista ou pessoa alguma autorisada de, apedido do dono, concertar, nem mesmo examinar bicos, ou outro qualquer apparelho de gaz, e que o unico meio de obter concertos, alteração ou exame é por via do caixeiro que esta' sempre no escriptorio da empreza na rua do Imperador n. 31 durante ás horas de negocio, e quando fora dellas na casa de sua residencia rua do Alecrim sobrado n. 2.

Declaram mais, que como elles são responsaveis pela boa acção das suas obras recusam de fornecer gaz por qualquer bico ou intermedio que não seja de sua fabrica.

Tomam esta occasião de repetir parte do art. 6 das instrucções fiscaes a saber « Havendo cheiro de gaz em casa mandarão dar parte immediatamente nos depositos ou no escriptorio da empreza » pedindo a devida observação desta instrucção declaram que o consumidor faltando a ella cahira' sobre elle a responsabilidade das consequencias...

O bacharel Witruvio póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta para a camboa do Carmo.

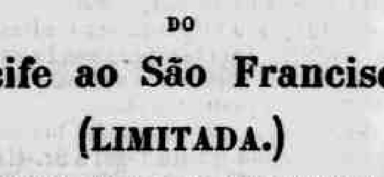

COMPANHIA DA VIA FERREA DO

Recife ao São Francisco.

(LIMITADA.)

De conformidade com as instrucções recebidas da respectiva directoria, faz-se publico que desta data em diante são convidados os accionistas desta companhia a cumprirem com os termos do aviso que por ordem do mesmo abaixo ficam publicados.

Escriptorio da companhia, 16 de julho de 1861.

Por procuração de E. H. Bramah, thesoureiro.—*R. Austin.*

Aviso.

COMPANHIA DA VIA FERREA. DO

Recife a São Francisco.

(LIMITADO.)

Pelo presente faz-se publico que, de resolução da directoria desta companhia, tomada nesta data, tem-se feito uma outra chamada de duas libras esterlinas por cada acção a qual chamada ou prestação deverá ser paga até ao dia 16 de agosto proximo futuro, no Rio de Janeiro em casa dos Srs. Mauá Mac-Gregor & C., na Bahia aos Srs. S. S. Davenport & C. e em Pernambuco no escriptorio da theusoraria da mesma via ferrea.

Pelo presente fica tambem entendido que, no caso de não ser a dita chamada ou prestação satisfeita no dia marcado para o seu pagamento ou antes, o accionista que incorrer nesta falta, pagará juros a rasão de 5 % ao anno sobre tal chamada ou prestação a contar desse dia até que seja realisado o pagamento.

No caso de não effectuar o pagamento desta chamada ou prestação dentro de tres mezes a contar do dito dia fixado para o embolso da mesma, ficarão as acções que incorrerem em tal falta sujeitas a serem confiscadas, segundo as dispoções dos estatutos a este respeito.

Por ordem dos directores.

Assignado.—*W. H. Bellamy*, secretario.

119 Gresham Houze Old Broad Street. E. C.

8 de maio de 1861.

— Vendem-se globos para candieiros, e bombas de japi, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario. n. 34.

AO PAVÃO Á Rua da Imperatriz n, 60. DE GAMA & SILVA.

Neste estabelecimento existe um completo sortimento de fazendas proprias para senhoras e homens:

Ricos enfeites com franjas e bolotas a	8$000	Gollinhas muito superiores	$300
Grosdenaple muito encorpado e de bellissimas cores, covado..........	2$000	Ditas idem	$320
Dito lavrados de apurados gostos a....	2$240	PARA HOMENS.	
Organdiz, bellissimo padrões, covado	$600	Palitots de casimira de cores claras e escuras..........	16$000
Mimos do céo, fazenda muito moderna, covado..........	1$200	Ditos de pano preto muito finos.....	16$000
Mantoleletes de fustão branco com bonitos lavores..........	8$000	Ditos ditos.....	18$000
Dito de filó preto e capas..........	7$000	Ditos ditos.....	20$000
Tarlatanas de todas as cores, vara..	$800	Dita de casimira muito fina de cor escura	20$000
Camizetas com manguitos e golinhas	3$000	Calças de casimira de cores..........	8$000
Ditas muito finas..........	5$000	Ditas	9$000
Gollinhas de fustão proprias para senhoras e meninas..........	$660	Ditas pretas..........	8$000
Ditas bordadas muito finas..........	$800	Coletes de veludo, setim e gorgorão	5
Ditas ditas..........	1$000	Chapeos de sol de seda..........	6$000
Chitas francezas..........	$240	Calças de ganga franceza..........	3$000
Ditas muito superiores..........	$240	Ditas de brim encorpado..........	2$000
Ditas idem..........	$260	Damasco de lãa com seis palmos proprios para cobertas para mozas e pianos.	
Ditas idem..........	$280		

Muitas outras fazendas deixam-se de mencionar o preço, mas que se vendem muito em conta, assim como um grande sortimento de tiras bordadas, saias balão para senhoras e meninas, cassas e cambraias de todas as qualidades tanto brancas como de cores, superior grosdenaple preto, dão-se amostras com penhor ou mandam-se as fazendas por caixeiro da loja do Pavão.

Attenção

O abaixo assignado, vendo no «Diario de Pernambuco» n. 162 a resposta do Sr. João Antonio Carpinteiro da Silva, ao meu annuncio no mesmo Diario n. 161, declarando agora seus procuradores, quando se tivesse nomeado no primeiro annuncio que fez, não teria dado lugar a esta nova polemica com os procuradores nomeados, fico satisfeito, com tanto que fiquem constituidos conforme ao pedido em meu dito annuncio do Diario n. 161. Quanto a quantia nunca vista de 276$, eu mesmo confessei a minha pobreza no Diario de 28 de dezembro de 1860, em que pedia para acabar amigavelmente semelhante differença que apparecia contra mim; o Sr. João Antonio Carpinteiro em lugar de entrar no conhecimento do negocio, mandou que seu mano examinasse os recibos, quando de semelhante indole não podia apparecer a paz. O Sr. João Antonio Carpinteiro não devia ouvir a seu mano em negocios da padaria, pois sabia da má administração, que por causa della é que tem dado lugar as questões que tem apparecido e hão de apparecer, em quanto prestar ouvidos ao immoral seu mano. Finalmente, sendo eu pago, desejarei faça de mim tanta consideração quanto eu do Sr. João Carpinteiro possa fazer. E' o que por ora se me offerece a dizer-lhe. Recife 17 de julho de 1861.

Joaquim Amaro da Silva Passos.

Realejos.

Na rua da travessa da matriz de Santo Antonio, sobrado de dous andares n. 14, concertam-se realejos de todas as qualidades, tanto de tubos como de palhetas.

— No dia 25 de maio proximo passado desappareceu do sitio de Henry Gibson, na Ponte de Uchôa, uma canoa aberta, grande, tendo a prôa umas taboas de caixão de pinho pregadas em fórma de peneiro, e na poupa arrebentado o espigão da corrente: quem della der noticia no dito sitio ou na rua da Cadeia do Recife n. 62, será bem recompensado.

— Aluga-se uma grande casa sita na Soledade n. 6, defronte da igreja, com commodos para grande familia, tendo 4 quartos, corredor no meio, sala de jantar separada da casa, cozinha fóra, quarto para escravos, quarto para visitas, quintal murado, cacimba com bomba, e um grande tanque para banhos, terraço com latada de maracujá, e uma parreira, quintal plantado, pintada e mui fresca; igualmente se vende uma mobilia branca de ceregeira com pedra branca: quem a pretender, dirija-se a rua Nova, sobrado n. 37; a mobilia tembem se vende independente do aluguel da casa.

— Na rua do Imperador n. 47 tem um completo sortimento de ricas molduras fingindo jacarandá para vender por preço muito barato.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO DE

Fazendas e obras feitas.

NA LOJA E ARMAZEM DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos branco de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Aviso.

A pessoa que comprou na rua Nova n. 22 uma flauta ha mais de oito mezes, e que deixou um relogio de ouro para concertar, preço ajustado da flauta e do conserto 41$, faça o favor de vir buscar o relogio no prazo de oito dias, e não o fazendo será vendido para pagamento.

— Na rua do Queimado n. 31 quer fallar-se ao Sr. Manoel do Nascimento Silva Bastos a negocio seu.

Attenção.

O Dr. João Pedro Maduro da Fonseca mudou a sua residencia para a mesma rua da Cadeia do Recife n. 18, aonde se presta aos misterios de sua profissão medica.

— Aluga-se um grande armazem para deposito na rua da Senzala Velha: a tratar com Victor Grandio, relojoeiro, rua da Cadeia Velha numero 10.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na travessa do Livramento n. 18, segundo andar.

— Aluga-se um sitio na estrada de João de Barros, defronte da cascata, com boa casa de vivenda e commodos para grande familia, muitos e excellentes arvoredos, estribaria e cocheira, excellente poço e casa de banho: quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio.

— O abaixo assignado declara ao publico e com especialidade ao corpo commercial que tem contratado o Sr. Antonio Fernandes de Castro, a compra de sua loja de miudezas sita na rua do Crespo n. 3. Recife 16 de julho de 1861.

Manoel Cardozo de Souza.

Ao publico

O bacharel Jeronimo Salgado de Castro Acciolly declara que pode ser procurado para o exercicio de sua profissão de advogado, na rua do Queimado n. 3, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, e depois dessas horas e acharão no primeiro andar do sobrado n. 60, no pateo de S. Pedro.

SÓ NO PROGRESSO

DE

FRANCISCO F. DUARTE.

8 Largo da Penha 8

Neste muito acreditado armazem de molhados

continua a vender-se os melhores generos que ha no mercado, tanto em porção como a retalho, por muito menos preço de que em outra qualquer parte, por serem vindos a maior parte delles em direitura, por conta do proprietario, por isso em vista dos preços dos generos abaixo mencionados poderão julgar todos os mais, afiançando-lhe a boa qualidade.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barril a 700 rs.

Manteiga franceza a melhor que ha no mercado a 720 rs. a libra.

Chá os melhores que ha no mercado vende-se a 1ª qualidade a 3$000, 2ª ditta a 2$500, 3ª ditta a 2$000, e preto a 1$600 a libra.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor da Europa á 2$800 rs. ditos chegados no vapor passado a 1$800 e 1$600 rs.

Queijo prato os melhores que tem vindo a este mercado por serem muito frescaes a 640 rs. a libra e inteiro a 600 rs.

Bollo francez a 500 rs. o cartão elegantemente enfeitados, muito proprios para menino, só no Progresso.

Doce da casca de goiaba a 1$ o caixão, em porção a 800 rs. só no progresso.

Doce de Alperche em lattas de 2 libras muito enfeitadas a 1$200 rs. cada uma, só no progresso.

Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.

Ameixas francezas em frascos com 4 libras por 3$000 cada um, só o frasco val 1$, dittas portuguezas a 480 rs. a libra.

Latas com bolachinhas de soda contendo differentes qualidades, a 1$400, assim como tem lattas de 8 libras por 3$000, dittas com 4 libras por 2$000 rs. só no Progresso.

Maça de tomate em latas de 1 libra, por 900 rs. e em latas de 2 libras por 1$600 rs.

Conservas francezas e inglezas recentemente chegadas a 800 rs. o frasco em porção se faz abatimento.

Passas em caixinhas de 8 libras as melhores que tem vindo a este mercado por serem muito grandes a 2$800 rs. cada uma.

Espermacete superior sem avaria a 700 rs. a libra, em caixa se fará algum abatimemto.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixas de uma arroba por 8$.

Latas com peixe de posta das melhores qualidades que ha em Portugal, cço sejam savel, congro, sarda, peixe espada, vezugo, etc. etc. a 1$400 rs. cada uma.

Azeitonas muito novas a 1$200 rs. o barril, em garrafa a 240 rs.

Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.

Serveja das mais acreditadas marcas 5$000 a duzia a retalho a 500 rs. a garrafa.

Vinhos engarrafados das seguintes qualidades, Porto, Feitoria, ditto Bordeax, ditto Muscatel, a 1$ a garrafa; tambem tem vinho Cheres para 2$000 rs. a garrafa.

Vinhos em pipa sem composição Porto, Fgueira, Lisboa, á 640 rs. em canada a 400.

Presunto de fiambre inglez muito novos a 800 rs. a libra.

Prezunto de Lamego o que ha de bom neste genero a 480 rs: em porção a 400 rs.

Chouriças e paios a 560 rs. a libra, em barril com 6 duzias de paios por 10$000.

Toucinho de Lisboa o mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que pode haver a 480 rs. a libra e em barril a 440 rs.

Amendoas de casca mole a 480 rs. a libra e em porção se fará algum abatimento, só no Progresso do pateo da Penha n. 8.

Além dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de tudo quanto é bom e barato.

Exposição de candieiros.

Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos.

Nesta exposição de candieiros se encontrará todo o sortimento de diversos tamanhos proprios para ricas salas, ditos para salas interiores, ditos para sala de jantar para quartos, para cosinha, para escadas, para corredores, para engenho, para casas de campo e outras muitas qualidades que com a vista deverão agradar; assim como todo e qualquer preparo para os ditos candieiros se encontrará sempre a venda nesta exposição de candieiros na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO

DO

DR. CASANOVA,

30—Rua das Cruzes—30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (astinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia no bra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa

Algodão da Bahia.

A fabrica Santo Antonio do Queimado tem feito seu deposito em casa de Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, aonde se encontrará sempre, assim como fio da mesma fabrica.

— **Dá-se dinheiro a juros** dous até tres contos de réis sobre hypotheca de predios nesta cidade, livre e desembaraçado de qualquer transacção ou hypotheca: quem precisar dirija-se á esta typographia deixando uma carta com as iniciaes G. H. C—31, declarando a morada e o numero da casa para ser procurado.

— Uma pessoa com bastante pratica de escripturação mercantil, offerece-se para tomar conta de qualquer escripta por partidas dobrada: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua do Cabugá, loja n. 8.

— Precisa-se um escravo que saiba comprar, cozinhar e fazer todo o serviço de uma casa: quem o tiver nestas condições e quizer alugar, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 56, escriptorio de Leal & Irmão que achará com quem tratar.

— Sacca-se sobre o Rio de Janeiro e Pará: em casa de Aranaga Hijo & C.

— Na rua da Roda n. 6, continua-se mandar comida para fora, e tambem aluga-se um moleque.

— Arrenda-se o engenho São Caetano, sito na comarca do Cabo, com terras para safrefar dous mil pães annualmente, bem cercado e o machinismo em bom estado, e movido por agua: a tratar com Antonio de Moraes Gomes Ferreira, no Mondego, casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira.

Tratamento

SEM RESGUARDO NEM INCOMMODO.

Inflammação do figado, muito cansaço e falta de respiração.

Sr. redactor.—Vou por meio de sua acreditada folha agradecer ao Sr. Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Parto n. 119, o cuidado e desvello com que se dignou tratar a afilhada de minha mulher de 16 annos de idade, de uma inflammação de figado que lhe causava muito cansaço e falta de respiração, sem que possivel fosse obter melhora alguma; e com a applicação de suas chapas medicinaes tive a satisfação de a ver perfeitamente boa.

Não obstante o dito Sr. Ricardo Kirk receber diminuto estipendio de seu trabalho, eu faltaria ao dever que a gratidão me impõe, se não reconhecesse o grande beneficio que lhe devo.

José Luiz dos Santos Teixeira.

Rua da Candelaria n. 18 A, Rio de Janeiro.

Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião Pedro José de Castro.

— O Sr. Manoel Joaquim de Oliveira Figueiredo morador na Capunga queira dirigir-se a esta typographia.

— João José de Carvalho Moraes faz sciente que mudou a sua residencia da rua da Cadeia do Recife n. 55 para a rua da Aurora, casa n. 1, terceiro andar, e para melhor commodidade das pessoas, que com elles tenham negocios a tratar, poderão se dirigir á rua do Queimado loja n. 13.

Curso de rhetorica

Manoel da Costa Honorato tem aberto seu curso particular de oratoria e poetica nacional na rua Direita n. 88, primeiro andar.

Nogueira de Souza & C. rogam as pessoas parentes e amigos do seu finado caixeiro Joaquim da Costa Dourado, o caridoso obsequio de assistirem á missa que pelo descanço eterno d'alma do mesmo finado se ha de celebrar no convento dos religiosos franciscanos as 6 horas da manhãa do dia 19 do corrente trigessimo dia do seu passamento.

Pergunta que não offende.

Pergunta-se ao Sr. fiscal da freguezia de S. José a que pretexto consente dentro do açougue da ribeira conservar duas balanças monstruosas, dessa maneira prohibindo o transito publico por isso rogamos ao mesmo fiscal que dê as suas ordens para que desappareça semelhante abuso, que das 6 horas da manhã até as 8, ninguem pode transitar por aquelle lugar.

— Precisa-se de 500$ ao juros que se convencionar, dando a garantia em um escravo que ganha 25$ por mes: quem quizer este negocio, dirija-se a rua da Imperatriz, loja de charuteiro, que se dirá quem quer, ou avise para ser procurado.

— Offerece-se um moço portuguez de 20 annos, pouco mais ou menos, para caixeiro de terna, do que tem bastante pratica, escreve mui bem, e dá conhecimento de sua conducta: na rua dos Martyrios n. 36.

— Annuncia-se ao publico, que se houver quem tenha direito a casa de sobrado da rua da Cruz n. 31 por qualquer onus que seja, annuncie no prazo de 8 dias, depois desta data nenhuma reclamação será recebida.

— O actual escrivão da irmandade da gloriosa Senhora Sant'Anna, administradora da igreja da Madre de Deos, convida a todos os seus irmãos á comparecerem no consistorio da referida irmandade, domingo 21 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, afim de reunidos em mesa geral elegerem a nova mesa regedora que tem de funccionar no anno de 1861 a 1862.

José Vicente de Lima.

— Precisa-se fallar com o Sr. João Pires de Sant'Anna, mestre de alfaiate: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba engommar e cozinhar: na rua da Moeda n. 5, segundo andar.

ARMAZEM PROGRESSISTA

DUARTE & SOUZA

36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,

ARMAZEM PROGRESSIVO

DUARTE ALMEIDA & SILVA

9 LARGO DO CARMO 9

A. F. Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o Sr. Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e segundo na de Duarte Almeida & Silva: estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados como em commodidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantirem toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a' primeira vez, afim de experimentar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos; abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades ds nossos generos.

MANTEIGA INGLEZA especialmente escollhida a 800 rs. a libra e em barril a 750 rs.
MANTEIGA FRANCEZA a melhor do mercado a 720 rs. a libra e a 700 rs. em barril e meios.
CHA HYSSON E PRETO o melhor do mercado de 1$700 a 3$000 e em porção terá abatimento.
PRESUNTO FIAMBRE inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
PREZUNTOS PORTUGUEZES vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
CHOURIÇOS em barril de 8 libras a 4$500 e em libra a 700 rs.
SAGU' E SEVADINHA a mais nova que temo no mercado a 280 rs. a libra e 8$000 rs. a arroba.
AMEIXAS FRANCEZAS em latas de 6 e 5 1|2 a 1$ a libra e a 1$200 a retalho.
PASSAS em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$800 e a 500 rs. a libra.
ESPERMACETE SUPERIOR sem avaria a 700 rs. e em caixa a 680 rs.
CONSERVAS FRANCEZAS INGLEZAS E PORTUGUEZAS a 560 e 700 rs. e frasco.
ERVILHAS PORTUGUEZAS E FRANCEZAS a 800 rs. o frasco:
LATAS COM BOLACHINHA DE SODA de diversas qualidades, a mais nova do mercado a 1450.
VINHO EM GARRAFAS; Duque do Porto, Porto fino. genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca e Feitoria de 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
VINHOS EM PIPA proprios para casa de pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
FRASCOS COM FRUCTAS de todas as qualidades de Portugal de 1$200 a 2$000.
BATATAS NOVAS em caixas de duas arrobas a 3$ e velhas a 600 rs. a arroba e 40 rs. a libra.
CURANTS ou passas para pudim a 1$ a libra e em porção terá abatimento.
LATAS COM PEIXE SAVEL e outras muitas qualidades, o mais bem arranjado que tem vindo a 1$400.
CAFE' DO RIO o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.
ARROZ DA INDIA E MARANHÃO o melhor que se póde desejar a 3$100 por arroba e a 100 rs. a libra.
VINHO BORDEAUX de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia.
CHARUTOS VERDADEIROS SUSPIROS e outras muitas marcas de 2$ a 3$800 e a retalho suspiros a 40 rs.
BANHA DE PORCO REFINADA a melhor que se póde encontrar neste genero a 480 rs. a libra e 460 em barril.
SERVEJAS DAS MELHORES MARCAS a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.
VINAGRE PURO DE LISBOA a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
CAIXÕES COM DOCE DA CASCA DA GOIABA a 1$ e em porção a 900 rs.
AZEITE DOCE PURIFICADO a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
COGNAC a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
QUEIJOS PRATO os mais novos que ha no mercado a 650 rs. a libra e inteiro a 600 rs.
Genebra DE HOLLANDA a 640 rs. o frasco e 6$800 a frasqueira com 12 frascos.
PALITOS LIXADOS para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos.
PALITOS FLOR para dentes, os mais bem feitos que ha no mercado a 280 rs. o maço.
PALITOS DO GAZ a 3$000 a greza e 280 a duzia de caixas.
AZEITONAS as mais novas e melhores que tem vindo ao mercado a 1$200 e barril.
ALPISTA o mais limpo que tem vindo ao mercado a 180 rs. a libra ea 5$500 por arroba.

Além dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

ATTENÇÃO.

Aluga-se um sobrado de um andar com o armazem, na rua dos Burgos n. 29, confronte a rua da Moeda; a tratar na rua da Cruz n. 61.

Mudança.

João Antonio Coêlho, sangrador e dentista, avisa ao publico, e a todos os seus freguezes que mudou a sua loja da rua estreita do Rosario para a rua do Imperador n. 69, onde o acharão promptos todos os dias uteis desde as 6 horas da manhãa até as 9 da noite, para chumbar e tirar dentes, sangrar, pôr ventosas ou bichas; assim como para qualquer outro serviço de sua arte, e fóra dos dias e horas mencionados póde ser procurado no pateo do Carmo n. 22.

— Aluga-se uma preta escrava, sabeado cozinhar, fazer compras e engommar: na rua de Santa Isabel n. 9.

Hotel Trovador.

44—Rua Larga do Rosario n. 44.

Francisco Garrido previne ao publico que deve dissipar-se a medo de carestia que inspirava o antigo proprietario José Pires de Carvalho, evitando as consequencias da carestia, e como muitos freguezes de lá se tenham fugentado, elle previne que ha ja um anno e meio se acha á frente deste estabelecimento. Hoje se acham sempre promptos dos oito ás onze horas, almoço solido a 600 rs., jantar a 1$000, hospedes, cama e mesa ao dia 2$, e para divertimento encontrarão os freguezes um primoroso bilhar chegado ha pouco de Paris.

— Aluga-se um preto bom cozinheiro: a tratar na rua da Cadeia Nova n. 34.

RETRATOS

alfinetes de ouro e brilhantes.

Na officina photographica da rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz, existem lindos alfinetes com brilhantes e ao gosto de Luiz XV, para a collocação de retratos; ha tambem uma variada collecção de alfinetes de ouro com, e sem pedras. O preço dos alfinetes com os retratos variam de 16$ a 200$. Na mesma casa vendem-se bellos espelhos com molduras douradas para ornar salas de luxo e tratamento; borlas de seda para cortinados de janellas e para quadros, assim como cordões para o mesmo fim. Vende-se tudo a preços razoaveis e moderados.

— O abaixo assignado, não tendo até o presente solução alguma da letra que em vida do Sr. Manoel Buarque lhe dera para cobrar, a qual com a sua morte fôra desencaminhada, como já fez publico por este jornal em data de 5 do corrente, sua mãe a Sra. D. Ignacia Maria das Dores; achando-se nesta praça, de novo previne ao aceitante o Sr. Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, para nenhuma transacção fazer com dita letra, a não ser com o abaixo assignado, assim como rectifica um engano que se dera na primeira publicação, na quantia e data do vencimento; sendo a importancia real de 2:790$000, e o vencimento em setembro de 1859.— Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.

Attenção.

João Antonio Carpinteiro da Silva vem, em satisfação ao publico, e não em resposta ao Sr. Joaquim Amaro da Silva Passos, declarar que durante sua curta ausencia ficam nesta cidade encarregados dos seus negocios os Srs. José Joaquim Dias Fernandes e João Matheus, alem dos seus estabelecimentos e predios, o que lhe parece offerecer sufficiente quantia, para no caso de ser julgado a favor do Sr. Passos essa questão, poder ser elle embolsado de exorbitante e nunca vista quantia de 276$, que diz pagára de mais a extincta firma Carpinteiro & Prado. E' portanto esse annuncio do Sr. Passos um meio de ferir-me em minha reputação, felizmente somos bem conhecidos nesta cidade e não serão os seus annuncios e os de seu comparça Prado, que poderão impedir a minha viagem, nem offender minha reputação; outro tanto talvez lhes não aconteceria se lhes fosse preciso retirarem-se ainda que por um momento. Descanse pois o Sr. Passos, que se vencer a sua questão, não será a falta da quantia reclamada que o ha de fazer parar as suas transacções. Recife 18 de julho de 1861.

— Desappareceu uma colherzinha de ouro, suppõe-se ter sido furtada; a pessoa a quem for ella offerecida, pode dirigir-se a esta typographia onde será recompensada.

ARMAZEM

DE

ROUPA FEITA

DE

Joaquim Francisco dos Santos.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$00	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Calças de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de algodão	$500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

ELIXIR DE SAUDE

DE

Citrolactato de ferro.

Unico deposito na botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia & C., rua do Cabugá n. 11, em Pernambuco.

H. Thermes (de Chelsis) antigo pharmaceutico apresenta hoje uma nova preparação de ferro, com o nome de elixir de citro-lactato de ferro.

Parecerá ao publico um luxo empregar-se um mesmo medicamento debaixo de formulas tão variadas, mas o homem da sciencia comprehende a necessidade e importancia de uma tal variedade.

A formula é um objecto de muita importancia em therapeutica; é um progresso immenso, quando ella, mantendo a essencia do medicamento, o torna agradavel, facil e possivel para todas as idades, para todos os paladares e para todos os temperamentos.

Das numerosas preparações de ferro até hoje conhecidas nenhuma reune tão bellas qualidades como o elixir de citro lactato de ferro. A seu sabor agradavel, reune o tomar-se em uma pequena dose, o ser de uma prompta e facil dissolução no estomago, de modo que é completamente assimilado; e o não produzir por causa da lactina, que contem em sua composição, a constipação de ventre tão frequentemente provocada pelas outras preparações ferroginosas.

Estas novas qualidades em nada alteram a sciencia medicamentosa do ferro, que sendo uma substancia da qual o medico se não pode dispensar em sua clinica, é de incomparavel utilidade qualquer formula que lhe dê propriedades taes que o pratico o possa prescrever sem receio. E' o que conseguio o pharmaceutico Thermes com a preparação do citro-lactato de ferro. Assim este medicamento occupa hoje o primeiro lugar entre as numerosas preparações ferroginosas, como o attesta a pratica de muitos medicos distinctos que o tem ensaiado. Tem sido empregado com immenso proveito nas molestias de languidez (chlorose pallidas cores) na debilidade subsequente as hemorrhagias, nas hydropesias que apparecem depois das intermitentes na incontinencia: de urinas por debilidade, nas perdas brancas, na escrophula, no rachitismo, na purpura hemorrhagica, na convalescencia das molestias graves, na chloro-anemia das mulheres gravidas, em todos os casos em que o sangue se acha empobrecido ou viciado pelas fadigas affecções chronicas, cachexia tuberculosas, cancrosa, syphilitica, excessos venereos, onanismo e uso prolongado das preparações mercuriaes.

Estas enfermidades sendo mui frequentes e sendo o ferro a principal substancia de que o medico tem de lançar mão para as debelar, o elixir de citro-lactato de ferro merece louvores e reconhecimento da humanidade por ter descoberto uma formula pela qual se pode sem receio usar do ferro

CASA
DE
commissão de escravos, rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

Para dita rua foi transferido o escriptorio de commissão de escravos que se achava estabelecido no largo do Paraizo n. 16, e ahi da mesma sorte se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão e por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda destes; assim como se afiança o bom tratamento e segurança. Nesta mesma casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, moços e velhos, com habilidades e sem ellas.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua da Cadeia do Recife n. 18: a tratar na loja da mesma casa.

— Na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar, precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para uma senhora.

— Aluga-se mensalmente um mulatinho de boa conducta, e que está acostumado a ser criado: quem pretender, dirija-se a rua Formosa, a fallar com o tenente-coronel Vilella.

— Aluga-se um preto para padaria ou outro qualquer serviço; quem precisar annuncie.

— Joaquim José Coelho, Brasileiro, retira-se para o Rio de Janeiro.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cozinhar e comprar: na rua do Imperador n. 37, segundo andar, entrada á direita.

Gurgel & Perdigão.
Fazendas modernas.

Recebem e vendem constantemente superiores vestidos de blonde com todos os preparos, ditos modernos de seda de cor e pretos, ditos de phantasia, ditos de cambraia bordados, lindas lãazinhas, cambraia de modernos padrões, seda de quadrinhos, grasdenaples de cores e pretos, moreantique, sintos, chapeos, enfeites para cabeça, superiores botões, manguitos, pulceiras, leques e extracto de sandalo, modernos manteletes, talmas compridas de novo feitio, visitas de gorgurão, luvas de Jouvin a 2$500.

Muito barato.

Saias balão de todos os tamanhos a 4$, chitas francezas finas claras e escuras a 280 rs. o covado, colxas de lãa e seda para cama a 6$ camisas para menino.

Roupa feita.

Paletot de casemira de todas as cores a 10$, ditos finos de alpaca a 6$, ditos de brim a 4$, chapeos pretos a 8$ e muitas outras fazendas tanto para senhoras como para homem por preço inteiramente barato, dão-se as amostras: na rua da Cadeia loja n. 23, confronte ao Becco Largo.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias.*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— A pessoa que annunciou querer comprar sapotis enchados, dirija-se a rua do Mondego n. 99, que achará. Na mesma casa acima tem um moleque para alugar, proprio para criado, ou para compras de uma casa de pouca familia.

Aos Srs. caixeiros.

Um rapaz habilitado offerece para leccionar, das 6 as 9 horas da noite, aos que se dedicam ao commercio, a lêr escrever e traduzir as linguas franceza e ingleza grammatica e analyse, da lingua portugueza, arithmetica, juros desconto, reducção de pezos e medidas, e cambio; quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua do Cabugá n. 3 segundo andar, do meio dia ás 5 horas da tarde.

— Joaquim Pereira Ramos previne aos senhores trapicheiros que não se responsabilisa por debitos contrahidos por seu filho Justino Pereira Ramos, sem apresentar escripta delle pai.

— O laboratorio de lavagem de roupa a vapor tendo de dar brevemente começo a seus trabalhos, precisa contratar mulheres para empregar no serviço da roupa, e algumas que saibam engommar com toda a perfeição. Igualmente precisa de alguns homens e de um feitor para o sitio. A occupação das engommadeiras será na cidade, podendo irem dormir em suas casas, das lavadeiras no sitio. As antigas obreiras deem pressa em se apresentarem para não perder seus lugares: quem se quizer contratar, apresente-se na casa de banhos, no pateo do Carmo, as 9 horas da manhãa, e as 4 da tarde.

Attenção

Precisa-se de um caixeiro para taberna; na rua Imperial n. 191. Na mesma casa precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava.

— Na rua do Queimado n. 9, deseja-se fallar ao Sr. José Fiel de Jesus Leite.

— Offerece-se uma ama para serviço de uma casa; na rua do Caldeireiro n. 14.

— Precisa-se alugar uma escrava de meia idade que entenda alguma cousa de cozinha para o serviço interno de uma casa de pequena familia; na rua Direita n. 72.

LOTERIA

AMANHAA' [illegible] do corrente pelas 10 horas da manhãa andarão impreterivelmente as rodas da terceira parte da nona loteria da matriz da Boa-Vista desta cidade. O abaixo assignado espera do respeitavel publico a concurrencia na compra dos poucos bilhetes que restam não só pelo fim tão benefico a mesma matriz como em vista do vantajoso plano pelo qual se vai ella extrahir o qual contém uma grande parte de premiados; acham-se a venda na thesouraria das loterias que se tem mudado para a rua do Crespo n. 15 loja, e nas casas commissionadas praça da Independencia n. 22, loja do Sr. Santos Vieira, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, rua da Cadeia do Recife n. 45 loja dos Srs. Porto & Irmão e rua da Imperatriz n. 44 loja de ferragem do Sr. Pimentel.

As sortes serão pagas a entrega das listas

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Programma
DA
Festividade de S. Vicente Ferrer, no convento do Carmo.

Domingo 21 do corrente mez terá lugar no convento do Carmo do Recife a festividade de S. Vicente Ferrer, padroeiro do 1.° batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio.

Terá principio a mesma festividade com o annunciamento de diversas gyrandolas de fogo do ar ao romper da aurora; depois do que celebrar-se-hão missas pelo repouso eterno dos officiaes e guardas do mesmo batalhão, que tenham fallecido, sendo á este fim convidadas as familias dos mesmos á comparecerem a um acto de piedade e de tanta transcendencia.

Logo depois seguirá a festa, e della será orador e fiel interprete da vida do padroeiro o Rvm. padre mestre pregador da capella imperial, Lino do Monte Carmello Luna, e do Te-Deum o religioso Carmelita Fr. João da Encarnação Mello, e a musica da orchestra inteiramente nova, e executada pelos melhores professores desta cidade, sendo todos estes actos assistidos pela briosa officialidade da guarda nacional da capital, tocando as musicas de todos os corpos da mesma guarda nacional, tanto antes como depois, e mesmo a tarde em frente da igreja as melhores peças de seus repertorios, achando-se todo o largo embandeirado e a noite ricamente illuminado. Convida-se finalmente as ditas familias para no dia 22 do corrente, pelas 7 horas da manhãa, assistirem a um memento que naquelle convento se tem de celebrar pelo mencionado repouso daquelles officiaes e guardas fallecidos, afim de que sempre nos recordemos de nossos irmãos.

— Aluga-se uma escrava por 20$, sendo para se empregar exclusivamente no serviço de costura, o que faz com perfeição e ligeireza; a tratar na estrada de João de Barros, sitio que foi de Manoel Bernardino.

— O proprietario do estabelecimento intitulado café dos arcos, faz sciente a seus credores que queira apresentar suas contas pera serem pagas.

Attenção.

Alugam-se o segundo e terceiro andares do sobrado n. 52 da rua da Cadeia do Recife, com bastantes commodos para familia: a tratar no armazem do mesmo.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Lapa n. 13: a tratar na loja do mesmo.

— Precisa-se de um cozinheiro livre ou escravo: na rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

— Aluga-se um moleque muito ladino, fiel e obediente para criado ou copeiro de alguma casa: na rua nova de Santa Rita n. 7.

Attenção.

Perdeu-se uma pulseira de ouro com pedras encarnadas, no dia 11 a noite, da rua da Imperatriz até a rua do Sebo: roga-se a quem a achou, de vir a entregar ao seu verdadeiro dono que será generosamente gratificado: na rua do Queimado n. 34; assim como nesta casa compra-se um gamão em bom uso.

— Precisa-se de uma criada branca para casa de familia, que saiba coser, engommar, e andar com meninos, tambem precisa-se de outra, sendo escrava, que saiba cozinhar e lavar; na rua do Seve (Ilha dos Ratos) n. 3.

Cachorrinho.

Fugio na madrugada de sabbado 13 do corrente um cachorrinho do reino todo branco com uma pequena malha amarella na costa ao lado esquerdo, pés pezunho, nariz e olhos pretos, por nome Melindro: a pessoa que o achou, querendo restitui-lo, poderá levar ao aterro da Boa-Vista, hoje rua da Imperatriz, casa terrea n. 27, que perceberá por seu trabalho 10$ de gratificação.

— Engomma-se com toda a perfeição e por preço muito commodo; no sobrado junto a igreja do Pilar, em Fora de Portas.

— No dia sexta-feira 19 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, tem de ir á praça por venda as casas n. 20 na rua dos Prazeres, e as 13 e 15 na rua do Jasmim no bairro da Boa-Vista, para pagamento dos credores que justificaram suas dividas no inventario feito por fallecimento de Francisco José Gomes da Santa Rosa.

O solicitador,
F. C. P. de Brito.

— Taspassa-se a posse de um sitio de lavrador e vendem-se as lavroras que contém, como seja, canna para 200 pães, e 3,000 covas de mandioca e avismentos de farinha e casa perto da estação de Timboassú: os pretendentes que quizerem, dirijam-se a mesma estação, que acharão com quem tratar, e faz-se todo negocio.

Compras.

Compram-se

escravos de ambos os sexos para se exportar para fora da provincia: na rua Direita n. 66.

— Compram-se moedas de ouro de 20$: na rua Nova n. 23, loja.

Vendas.

— Vende-se uma escrava da Costa de meia idade, para todo o serviço de casa, sem vicios nem achaques: na rua da Palma n. 74.

— Vende-se a casa n. 3 da rua dos Prazeres, na Boa-Vista: a fallar na rua da Conceição numero 22.

— Vende-se um escravo da Costa proprio para padaria, que tem sido sempre o serviço delle, bom mestre de masseira e principio de forneiro: quem pretender procure na rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas n. 3, ás 6 horas da manhãa, que achará com quem tratar.

— Vende-se um cavallo russo, bom andador: quem o pretender dirija-se á praça da Boa-Vista, sobrado n. 5, que achará com quem tratar.

— Vende-se a taberna do becco do Peixe Frito, hoje travessa do Queimado n. 7: a tratar na mesma.

— Vende-se a armação da loja da rua Direita n. 48, e tem commodos para familia: a tratar na rua Velha n. 46.

— Vende-se a taberna da praça da Boa-Vista n. 16 A, com todos os pertences: a tratar com Motta & Irmãos na travessa da Madre de Deos armazem numero 14.

Rival
sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, defronte do sobrado novo, está vendendo por baratissimo preço para acabar, algumas qualidades de fazendas, assim como seja: franja de lãa para vestido a 100 rs. a vara, trança de lãa com 10 varas a 200 rs. a peça, pares de meias cruas para meninos de 3 a 6 annos a 160 rs., e de 6 a 10 annos a 240, linhas de Pedro V com 200 jardas, verdadeiras, a 80 rs., novellos de linha do gaz a melhor qualidade que ha nesta praça a 60 rs., tem tambem para 20 e 10 rs. cada novello, e de cores a melhor que ha, novellos grandes, a 40 rs., carreteis de linha do gaz e pretas com muita linha a 200 rs., é baratissimo, caixas com ticões para accender charutos a 40 rs., caixas com phosphoros de segurança a 160 rs., groza de phosphoros do gaz a 1$800, e duzia a 240, fitas para enfiar vestidos e roupinhos a 80 rs., peças de bico, largura de 3 dedos, a 2$, e varas a 120, linhas de novello de cores por todo o preço, frasco d'agua de colonia muito superior a 400 rs., duzia de meias muito finas para senhora a 3$, e par a 280, linhas de marcar muito finas novello a 20 rs., gravatas de linho muito bonitas a 200 rs., peças de trança de lãa de todas as cores a 50 rs., tem um resto de sabonetes para 600 rs. a duzia, groza de botões de osso para calça, pequenos a 120, e grandes a 240, são muito finos, marcas para cobrir a 20 rs. a groza, e tem tambem maiores para 60 e 80 rs., duzia de meias cruas para homem a 2$400, muito boas para durar, meias de cores para meninos pelos preços acima, tramoia do Porto muito boa, vara, a 80, 100, 120 e 160 rs., fitas de linho brancas e de cores a 40 rs. a peça para acabar, grozas de penas de aço a 500 rs., tem um resto e são superiores, frascos de opiata para limpar dentes a 400 rs., copos com banha muito fina a 640, frascos de banha de urso a 640 e 500 rs., varas de labyrinthos de todas as larguras e por todo o preço para acabar, espelhos de columnas brancas a 4$500, é pachincha, carteiras para guardar dinheiro muito boas a 500 rs., frascos com cheiro muito finos a 500 rs., realejos para meninos a 20 rs. cada um, baralhos portuguezes a 160, e duzia a 1$440, é baratissimo, duzia de botões madreperola para paletot a 480, cartas de alfinetes para armador a 120, varas de franjas para cortinado a 200 e 240, é muito barato, botões de vidro com pé para casaveques de senhora, duzia a 240 rs. todas estas fazendas estão perfeitas, e vende-se barato porque precisa-se apurar dinheiro para as necessidades, e por isso toco fogo.

Progressivo
Progressista.

Vende-se nos armazens do largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36, manteiga ingleza flor da safra velha a 800 e a 1$, da nova chegada ultimamente em barris terá abatimento, affiança-se ser manteiga que outro qualquer não póde vender por menos de 1$440, (não servindo isto de offensa aos nossos collegas.)

— Vende-se um bom cavallo andador baixo a meio, o qual serve para padaria por trabalhar muito bem em machina: vende-se muito em conta; na rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

Muita gravata barata.

Na loja d'aguia branca se encontra um grande e bello sortimento de gravatas de differentes gostos e qualidades, e por preços taes que em nenhuma outra parte se acha, como seja, gravatinhas estreitas bordadas a 800 e 1$, ditas pretas e de cores agradaveis a 1$, 1$200 e 1$500, ditas com pontas bordadas e matizadas, e lisas de mui bom setim macão a 1$500. Pela variedade do sortimento o comprador terá muitas de que se agrade: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Aos tabaquistas.

Lenços finos de cores escuras e fixas a imitação dos de linho a 5$ a duzia; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Riscadinhos de linho proprios para obra de meninos a 200 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Vende-se uma porção de traves de louro pranchões de louro e amarello: para ver, no largo do Forte do Mattos ao pé do trapiche do Sr. José da Cunha, aonde está depositada, e para tratar, em casa de Manoel Alves Ferreira, na rua da Moeda n. 5, segundo andar.

Algodaõ
azul americano.

Vende-se o verdadeiro algodão azul americano, em caixas e a retalho: na rua da Cadeia Velha n. 35.

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.

Deposito na boticafranceza rua da Cruz n. 22

Camisas inglezas.

Acaba de chegar ao armazem de Bastos & Rego na rua Nova junto a Conceição dos Militares uma grande quantidade de camisas inglezas com peito de linho muito finas pregas largas, e por ser grande quantidade tomamos a deliberação de vender pelo diminuto preço de 35$ e a 40$ a duzia, são as camisas mais recommendaveis que tem apparecido no mercado.

Largo do Terço n. 23.

Vendem-se batatas muito novas a 80 rs. a libra, assim como outros generos mais baratos que em outra qualquer parte, não se diz o preço para não espantar!!! (a dinheiro á vista).

ATTENÇÃO.

Vende-se uma escrava moça perfeitamente engommadeira, costureira, faz labyrintho, e cozinha tambem com perfeição, com uma cria de anno e meio; quem pretende-la, dirija-se ao primeiro andar da casa na rua do Livramento numero 38.

Talheres para crianças

Vendem-se talheres pequenos proprios para crianças a 320 cada um; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Grande pechincha.
A 220, 240 e 260 rs.

Chitas francezas de muito bonitos padrões e muito bons pannos, pelo baratissimo preço de 220, 240 e 260 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Gangas francezas muito finas com padrões escuros a 480 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Agua ambreada
para banho do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber essa nova e apreciavel agua ambreada, de um aroma excellentemente agradavel. Ella serve acertadamente para se deitar algumas gotas n'agua pura com que se banha o rosto, resultando disso que refresca e conserva o vigor da cutis, com especialidade das senhoras; assim como para se deitar n'agua de banho, que o torna mui deleitavel, resultando alem de refrescar o tirar ou fazer desapparecer esse halito desagradavel que quasi sempre se tem pelo transpirar. Tambem tem a preciosidade de acalmar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba, uma vez que a agua com que se lave o rosto tenha della composição. Custa o frasco 1$, e quem aprecia o bom não deixará certamente de comprar dessa estimavel agua ambreada, isto na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, unica parte onde se achará.

Recommendação aos Srs. de engenho

Panno azul de superior qualidade para roupa de escravos a 900 e 1$.

VENDE-SE

uma negrinha recolhida muito bonita e geitosa, de 14 a 15 annos de idade, e inteiramente innocente; vende-se para aqui e não para embarcar: quem a pretender, dirija-se a rua da Imperatriz n. 9, segundo andar.

Loja de fazendas finas
DE
Martinho de Oliveira Borges.
Rua da Cadeia do Recife n. 40.

Vende-se o seguinte:
- Cortes de seda de cores com pequeno toque de mofo a 20$, 30$, 40$ e 50$.
- Casaveques de cambraia bordados com fitas de 8$ a 12$.
- Cassas de casemira e merinó de cores para senhora de 10$ a 15$.
- Camisinhas com manguitos e golla bordada de 4$ a 6$.
- Casaveques de fustão branco e de cores de 6$, 8$ e 10$.
- Capas de filó de seda preta com rendas e vidrilhos de 12$ a 20$.
- Gollinhas de traspasso arrendadas e bordadas de 3$ a 5$.
- Manguitos de seda de cores de 10$ a 15.
- Manteletes de cambraia bordados com fitas de 8$ a 10$.
- Manguitos de pafos com fitas de 3$ a 4$.
- Manguitos bordados de ponto inglez de 2$, 3$ e 4$.
- Vestidos de barege de lã e seda a 10$ e 15$.
- Ditos de cambraia brancos bordados de 15$, 20$ e 25$.
- Sedinhas de quadros com pequeno toque de mofo a 640 rs. o covado.
- Grosdeuaples de cores com igual toque a 1$ o covado.

Na mesma loja encontrarão muitos objectos de gosto e em perfeito estado.

— Vende-se ou arrenda-se o sitio denominado Caianna, sito na freguezia da Varzea, bastante grande, muito boas terras que se pode tirar de 1,500 a 2,000 pães de assucar todos os annos, e com bastantes arvoredos de fructos, como sejam; coqueiros, larangeiras, cafezeiros, e outros muitos arvoredos, uma pequena casa quasi prompta, uma dita de fazer farinha; no mesmo existem duas vaccas muito boas que dão bastante leite, e com crias, e um burro manso: a tratar na rua do Sebo n. 20.

Grande
armazem de violas na rua Direita n. 87.

Neste armazem se encontrará as mais bem feitas violas e guitarras, as quaes vendem-se tanto em grosso como a retalho, mais em conta do que em outra qualquer parte, por serem do mesmo fabricante.

JAYME
Cabelleireiro trançador, e desenhador em cabellos,

Em seu estabelecimento na rua do Queimado n. 1° andar, continua a receber encommendas de objectos tendentes a sua arte, garantindo perfeição e modico preço.

Agoa Imperial

para lavar a cabeça, limpar as caspas e evitar a queda dos cabellos.

Vende-se na rua do Queimado, casa do cabelleireiro.

Flores finas a' 1$500 rs. o ramo !!

Vende-se na rua do Queimado, casa do cabelleireiro:

Agoa de tingir cabellos.

Vende-se na rua do Queimado, casa do cabelleireiro.

Potssa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. sellins, silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros, cemanaria, arreios para carros de um e dous cavalos, relogios de ouro patente inglez.

A loja da bandeira
Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente o respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas grandes e pequenas, machinas para café e camas de vento, o que permite vender mais barato possivel, como seja bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos a 1$ a duzia. Recebe-se um official da mesma officina para trabalhar.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Cintos pretos e de cores.
Na loja da aguia de ouro, rua do Cabuga n. 1—B

é chegado os lindos cintos, tanto pretos com enfeites de continha, como dourados, e de lindas fitas e fivelas, o mais fino que se pode encontrar; isto na loja Aguia de Ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba de superior qualidade: a tratar com José Sa' Leitão Junior, rua do Trapiche n. 15.

Já chegou o prompto alivio,

bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C., de New-York. Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

Para se comprar as verdadeiras luvas de Jouvin, a loja d'aguia branca é ponto certo.

Esta loja tem constantemente recebido de sua propria encommenda as verdadeiras luvas de Jouvin, e agora mesmo acaba de as receber pelo vapor francez e continuará a recebe-las por todos os outros; por isso quem quizer comprar boas luvas escusa cansar-se, é dirigir-se a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que ahi será bem servido.

Cabo de marfim e madreperola, escovas para dentes.

Na loja d'aguia branca acharão os apreciadores do bom, mui delicadas escovas de cabo de marfim e madreperola a 2$ e 2$500 cada uma. Com uma escova assim delicada faz gosto limpar-se os dentes, e para as comprar é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Reymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Trinta arcos a 2$000.

Saias balão com 30 arcos a 2$ cada uma, sapatos de burracha para homem a 2$ o par: na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Novo sortimento
de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido.

A loja d'aguia branca recebeu proximamente um novo e lindo sortimento de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido, sendo de differentes cores e larguras, e como sempre as está vendendo baratamente a 2$, 3, 4 e 5$ a peça, preços estes que em nenhuma outra parte se achem, e só sim na rua do Queimado, loja d'aguia branca onumer 16.

A 4$, 4$500 e 5$.

Cambraia lisa muito fina a 4$ a peça com 8 1/2 varas, dita muito superior a 5$, dita tambem muito fina com salpicos a 4$500; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Delicadas
gravatinhas de seda bordadas para meninas e senhoras.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo vapor francez uma pequena porção de mui bonitas e delicadas gravatinhas de seda bordadas, ultimo gosto, para meninas e senhoras, e as está vendendo a 1$500 cada uma; a ellas, antes que se acabem, pois só as ha na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Luvas de fina camursa para militares e cavalleiros.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda mui finas luvas de camursa, o que de melhor se pode dar nesse genero, e as está vendendo a 2$000 o par; os senhores officiaes e cavalleiros que as comprarem conhecerão que são baratas á vista de sua finura e duração, e para as obter é dirigirem-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16. Adverte-se que a quantidade é pequena por hora, e por isso não demorem.

Coral de raiz

Vende-se muito bom coral de raiz, a fio a 1$ na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é enteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inultimente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto dae specie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Abstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca	Tico doloroso,
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal).
Febreto intermitente.	

Vende-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

A fama triumpha.
Os barateiros da loja
Encyclopedica
DE
Guimarães & Villar.
Rua do Crespo numero 17.

Recebem continuadamente da Europa sedas, cambraias, lãas, chapelinas de palha e de seda para senhoras, manteletes pretos ricamente bordados, ditos de cores, sahidas de baile, saias a balão de diversas qualidades, saias bordadas de todas as qualidades e preços, chitas francezas muito bonitas e finas, enfeites de diversas qualidades para cabeça de senhoras, espartilhos de molas e muitos outros objectos que não mencionamos, todos proprios para senhoras.

Para homens

paletots, calças, colletes, chapeos, camisas, seroulas, meias, gravatas, lenços, sobrecasacos, calçado Meliée e muitos outros objectos.

Vendem baratissimo
Vendem baratissimo
Vendem baratissimo.
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr.
Levem dinheiro
Levem dinheiro
Levem dinheiro.

Enfeites de flores para casamentos e bailes.

Chegou para a loja d'aguia branca lindos e delicados enfeites de flores finas, feitos com muito gosto e a ultima moda, são mui proprios para as senhoras que vão a casamentos e bailes, e servem igualmente para passeios. Os preços são 8$, 10 e 12$, porém quem apreciar o bom conhecerá que são baratos, e para isso é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Julio & Conrado.

Receberam os melhores chapeos de alpaca para chuva e sol e vendem muito barato, assim como de seda que vendem por 6$.

Pechincha
NA
LOJA
Armazenada
de Paris
DE
Magalhães & Mendes.

Rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, loja armazenada de 4 portas n. 56, recebeu novo sortimento de fazendas de gosto, entre ellas, ricos chales de grozó com ponta redonda e bico a 8$, ditos de merinó tambem de ponta redonda para todos os preços, os ricos cortes de vestidos brancos de 5 e 6$ estão se acabando, ricas cobertas para cama de grozó a 10$, ricas chitas para cobertas de [illegible] a 260 o covado, ricos gostos de cassas matizadas a 280 e 320 rs. o covado. Ha sempre nesta casa um completo sortimento de chitas de 160 até 280 o covado, saias balão de novo gosto e de arcos miudos, com fita larga dos lados, que são melhores do que as de funil a 3$ e 3$500.

MUTILADO

Coraes lapidados
a 500 rs. o masso.

Vendem-se massinhos de coraes lapidados a 500 rs. cada um : na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

240 rs.

Lãas escuras de padrões modernos e melhor que tem apparecido, de lindas cores, a 240 rs. : na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Travessa do Pires n. 1.

Joseph Grosjean em sua officina vende 1 cabriolet novo, 1 carro americano para 1 cavallo, 1 cabriolet em bom estado, que vende muito em conta, assim como encerado preto a 2$300 o covado, e comprando em peça ha de ser mais barato.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

NOVO DESTINO
DE
José Dias Brandão.
5—Rua da Lingueta—5

O novo destino terra generos por menos de seu valor : superior manteiga ingleza a 1$ a libra, dita franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas a 560, conservas inglezas e portuguezas a 700 rs., aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, banha de porco refinada a 480 rs., latas com peixe de postas a 1$400, cerveja branca a 500 rs. a garrafa e 5$ a duzia, dita preta a 600 rs. a garrafa e 6$800 a duzia, tanto em garrafas como em meias, ervilhas francezas e portuguezas a 720 rs. a lata, spermacete de 4, 5 e 6 em libra por preço muito em conta, vinho do Porto engarrafado fino (velho) a 1$500 rs., vinho de Lisboa e Figueira a 560 rs. a garrafa, vinagre branco a 320 rs. a garrafa, e outros muitos generos que escusado é menciona-los, que do contrario se tornava enfadonho aos freguezes. (Dinheiro á vista.)

Lindos cabazes de palha fina, ou cestinhas para meninas de escola.

Na loja d'aguia branca se acham mui lindos e delicados cabazes de palha fina, ou cestinhas enfeitadas, proprias para as meninas de escola, ou mesmo para costura de senhoras, e custam 4 e 5$, o que é baratissimo á vista da perfeição e bom gosto de taes obras, as quaes se vendem em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito,

A 12$000

a duzia de toalhas felpudas superiores ; na rua do Queimado n. 22, na lo[ja da] boa fé.

— Vende-se um sob[rado] de dous andares e sotão na rua de Santa Rita : a tratar na rua das Cruzes n. 18.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta typographia, que ahi se dira' quem os tem para vender.

Julio & Conrado.

Vendem bellos vestidos de filó matisados tanto de 2 saias como de folhas a 10$, para acabar.

Aranaga Hijo & C.,

vendem onças de ouro : na rua do Trapiche n. 6.

Relogios patente inglez a 170$, em casa de Julio & Conrado, assim como ricos adereços de diversas qualidades que vendem barato por quererem acabar com o negocio de ouro.

Escravos a venda.

José Nicoláo Vieira da Paz, residente na villa do Cabo, pretende vender os escravos : Benedicta crioula e seu irmão Luiz, e Josepha parda, os quaes não são seus e somente os tem em seu poder em confiança. Avisa-se portanto ao publico que quem comprar taes escravos tem de os perder, porque existem documentos em mão do verdadeiro senhor dos ditos, que provam que os titulos que tem de taes escravos o dito José Nicoláo são simulados, e elle mesmo pretender assim abusar da confiança nelle não de todo posta, não só terão os compradores de perder seu dinheiro como o dito Nicoláo terá de responder por crime de estelionato, que não admitte fiança. Fiquem todos portanto bem avisados.

Para os senhores padres.

Meias de laia muito elasticas por 1$ o par : em casa de Julio & Conrado.

Gravatinhas estreitas.

Vendem-se superiores gravatinhas estreitas de seda, não só pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

E' de graça.

Ricas chapelinas de seda para senhora, pelo baratissimo preço de 16$ cada uma : na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé: (a ellas, que são poucas).

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 a 3 babados a 5$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Grandes colchas

de fustão adamascadas, pelo preço de 6$ cada uma : na rua do Queimado n. 19.

E' muito barato.

Manteletes de filó preto muito superiores a 8$; na rua do Crespo n. 10.

Damasco de seda.

superior a 2$500 ; na rua do Crespo n. 10.

Massinhos de coral a 500 rs.
Só na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1—B.

Vendem-se massinho de coral muito fino a 500 reis o masso.

Tachas e moendas

Braga Filho & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, de muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

— Vende-se o engenho Tiriri, sito na comarca do Cabo, com as proporções seguintes : dista da estrada de ferro uma legoa, e porto para embarque em distancia de 200 braças, com terreno para grandes safras, e tem muitos terrenos para se abrirem com facilidade, ha grande cercado e muitas matas. Este engenho é novo e bem obrado ; a tratar na rua da Praia n. 47, segundo andar, ou no engenho Cafundó, sitio em distancia de meia legoa da estação de Olinda com o abaixo assignado.—João Paes Barreto.

A 8$000.

Chapeos de castor branco, fazenda muito boa, os quaes se vendem pelo diminuto preço de 8$ cada um : na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Entre-meios
os melhores que se tem visto

A loja d'aguia branca recebeu um explendido sortimento de entremeios de delicados bordados, e gostos inteiramente novos, com differentes larguras, do mais estreito até mais de 1½ palmo, suas diversas applicações escusa dizer-se porque todas as senhoras sabem : os preços são de 2 a 5$ a peça conforme a largura, e é tal a bondade delles que quem os vir e apreciar o bom, infallivelmente os comprará : na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Attenção
Fazendas e roupas feitas baratas.
NA LOJA DE
PAREDES PORTO
48- Rua da Imperatriz--48
Junto a padaria franceza.

Acaba de chegar a este estabelecimento um completo e variado sortimento de roupas de diversas qualidades como sejam : grande sortimento de paletots de alpaca preta e de cores a 3$ e 3$500, ditos forrados a 4$ e 4$500, ditos francezes fazenda de 10$ a 6$500, ditos de merinó preto a 6$, ditos de brim pardo a 3$800 e 4$, ditos de brim de cor a 3$500, ditos de ganga de côr a 3$500, ditos de alpaca de lãa amarella a imitação de palha de seda a 3$500 e 4$, ditos de meia casemira a 4$500, 5$ e 5$500, ditos de casemira saccos a 13$, ditos sobrecasacos a 15$, ditos de panno preto fino a 20$, 22$, 28$, ditos brancos de bramante a 3$500 e 4$, calças de brim de côr a 1$800, 2$500, 3$, ditas brancas a 3$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$500, ditas de casemira a 6$500, 7$500 e 9$, ditas pretas a 4$500, 7$500, 9$ e 10$, colletes de ganga franceza a 1$600, ditos de fustão 2$800, ditos brancos a 2$800 e 3$, ditos de setim preto a 3$500 e 4$500, ditos de gorgurão de seda a 4$500 e 5$, ditos de casemira preta e de cores a 4$500 e 5$, ditos de velludo a 7$, 8$ e 9$.

Completo sortimento de roupa para meninos como sejam calças, colletes, paletots, camisas a 1$800 e 2$, ditas de fustão a 2$500, chapéos francezes para cabeça fazenda superior a 6$500, 8$500 e 10$, ditos de sol a 6$ e 6$500, ditos para senhora a 4$500 e 5$. Recebem-se algumas encommendas de roupa por medida e para isto tem deliberado a ter um contra-mestre no estabelecimento para executar qualquer obra tendente a sua arte.

Fazendas.

Ricos cortes de vestidos de seda escoceza superior a 14$, novidade em corte de chita achamalotada de ricos padrões com 14 covados a 5$, chales de merinó estampados de bonitos gostos a 6$500, cambraia lisa de Escocia com 10 varas e de vara de largura a 4$, 4$500 e 6$, superior bramante o melhor que ha a 2$ e 2$200 a vara de 4 larguras, sortimento de meias para meninos e meninas a 2$800 e 3$ a duzia, cambraia de salpico muito fina a 700 e 800 rs. a vara, chitas sortidas francezas a 240, 260 e 280 rs o covado e outras muitas fazendas por preços commodos.

Luvas de Jouvin.

Na loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22, sempre se encontrarão as superiores luvas de pelica de Jouvin, tanto para homem como para senhora, por serem recebidas por todos os vapores vindos da Europa, e se vendem pelo baratissimo preço de 2$500 o par : na mencionada loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22.

Rua do Queimado numero 48.

Julio & Conrado receberam pelo ultimo paquete ricos enfeites a Garibaldi, pretos e de cores tanto para senhora como para meninos, continuam a vender sapatos de trança tanto para homem como para senhora a 1$ o par.

Attenção.

Ricos enfeites de velludo, tem na rua do Queimado n. 69, pelo diminuto preço de 5$, chales de cambraia abertos a 800 rs. cada um, ditos de froco a 3$200, ditos de lãa estampados muito finos a 6$, saias balão de 30 arcos sem ser avariadas a 4$, ditos de renda a 3$200, chitas francezas escuras a 200 rs. o covado, filó liso fino a 720 a vara, gravatas de seda a 240, e muitas mais fazendas que á vista do comprador se mostrarão.

Lila preta.

boa fazenda, a 200 rs. o covado.
Cortes de casemira de cor fina a 4$.
Ditos de collete de gorgurão, bonitos padrões, a 2$000.
Panno fino superior, cor de azeitona, a 4$000 o covado.
Casemira preta fina a 2$ o covado : na rua do Crespo n. 10.

Liquidação
Rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

Vende-se panno de superior qualidade prova de limão cor de café a 3$.
Dito verde a 3$.
Dito preto a 3$.
Dito azul a 3$.
Seroulas escossezas brancas a 1$200 e 1$500.
Ditas de linho a 2$600 e 3$.
Superiores manteletes de filó preto a 6$.
Camisas de linho inglezas duzia 30$.
Ditas dita dita duzia a 35$.
Ditas dita dita duzia a 40$.
Ditas dita dita duzia 45$
Ditas dita dita duzia 50$.

Sabonetes

de amendoa, em caixinhas de louça a 500 rs. cada um.

Vendem-se sabonetes de amendoa para barba, cada um em sua caixinha de louça a 500 rs. ; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58 ; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Attenção
AO
armazem da rua do Queimado n. 19.
A 25$, que já se venderam por 100$

Quem deixará de comprar um rico corte de seda com pequeno toque de mofo pelo diminuto preço de 25$

Lençoes de panno

de linho pelos baratissimos preços de 1$900, 3$, e 3$300 cada um.

Ricos cortes de seda pelo baixo preço de 40$000.

Ricos cortes de seda proprios para casamento, theatro e baile, tendo de todas as cores, e já pelo preço que causa admiração.

Toalhas de fustão a 500 rs.,

ditas felpudas a 10$, e 11$ a duzia.

Cortes de casemira.

Cortes de calça de casemira a 4$500.

Cobertas

chinezas a 1$800.

Algodão

monstro a 480 a vara.

Colchas de fustão

com lindos desenhos e muito grandes a 6$.

— Vende-se uma escrava de 20 annos, com uma cria de 9 mezes : na rua do Fogo n. 43.

A 2$ o corte.

Cortes de riscado francez com 14 covado pelo barato preço de 2$: no armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

Aviso aos fumantes.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, as seguintes qualidades de cachimbo, fumo e cigarros a saber :
Cachimbos de espuma do mar.
Dito de gesso estrada de ferro.
Fumo caporal para cachimbo.
Dito de harlebeke.
Dito de Vervicq.
Dito americano.
Cigarros bota fogo.
Ditos de havana.
Papel de linho para cigarros.
Bolças de retroz para fumo.
Carteira para fumo.

Attenção.

Ainda está por vender-se uma escrava de idade de 28 a 30 annos, com uma cria de 11 mezes, optima para o serviço de uma casa de familia por saber engommar, lavar o cozinhar ; quem a pretender, dirija-se a rua de Hortas n. 90, que ahi achará com quem tratar.

Sintos para senhora.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2 sintos prateados dourados e de cores para senhora e meninos por preço commodo.

Enfeites de bom gosto para senhoras.

A loja d'aguia branca está recentemente provida de um completo sortimento de enfeites de bom gosto para senhoras, sendo os afamados e delicados enfeites de torçal com franjas e borlas outros tambem de torçal de seda enfeitados com aljofares de cores e borlota ao lado, outros de froco igualmente enfeitados com aljofar, e borlotas, todos elles de um apurado gosto e perfeição, os preços de 8$ e 10$ são baratos á vista das obras ; além destas qualidades ha outras para 3$ e 4$: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vendem-se muito em conta quartolas de muito boa qualidade, proprias para deposito d'agua em casas particulares e sitios, e tambem porção de toneis grandes de boa madeira, que são optimos para depositos de mel, e pára as distilações dos engenhos, os quaes se vendem a dinheiro ou a prazo, conforme se convencionar : para ver e tratar, na travessa do Carioca, armazem numero 2.

Carta para voltarete.

Vende-se cartas douradas proprias para voltarete na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2.

— Brim branco de linho muito fino a 1$200 a vara ; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Nozes

a 3$ a arroba, e a retalho a 120 rs. a libra : vende-se no armazem progresso, largo da Penha numero 8.

Attenção.

Ricos cortes de seda de 100$, pelo diminuto preço de 30$ por ter um toquezinho de mofo : no armazem de fazendas da rua do Queimado numero 19.

Delicados chapeozinhos para baptisados.

Na loja d'aguia branca se acha mui novos e delicados chapeozinhos para baptisados, obra mui perfeita e bem enfeitada, sendo cada um em sua bonita caixinha, e pelo baratissimo preço de 6$, ninguem deixará de os comprar : na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vende-se porção de quintaes de ferro em vergalhões quadrados de varias grossuras, e chumbo em barra ; no armazem da travessa do Carioca n. 2.

Batatas

em gigos de 1 arroba, chegadas ultimamente, a 1$000 rs. o gigo, e a 60 rs. em libras : vendem-se unicamente nos armazens Progresso e Progressista no largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36, tambem tem grande porção de queijos prato que vendem a 560 a libra e a 480 neteiros.

Opiata ingleza para dentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda a bem conhecida e proveitosa opiata ingleza para dentes, cuja bondade é apreciada por todos quantos della tem usado, e será mais por quem quizer conservar as gengivas em perfeito estado, assim como a alvura dos dentes ; custa cada caixa 1$500, e por tal preço só deixarão de comprar quando a não acharem mais na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Escovas grandes
para carros, tapetes, etc.

Na loja d'aguia branca se encontra mui boas escovas grandes com cabo, proprias para se limpar carros, tapetes, etc., e por 2$: ninguem deixará de comprar uma escova de que necessita : na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Feijão de corda

No armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim numero 35.

Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas, admira a pechincha

Lãa para vestidos fazenda que outr'ora custava 800 rs. o covado vende-se a 240 rs., dão-se amostras com penhor.

Generos baratos.

Café a 200 e 260 rs. a libra, arroz a 100 rs., gomma a 80 rs., passas a 500 rs., vellas de carnauba 400 e 440 rs., espermacete a 680, banha de porco a 440, serveja a 400 e 500 rs., garrafa de azeite de carrapato a 440 rs. : na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa de pintada de amarello.

Farello a 2,600

a sacca : na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

Julio & Conrado.

Continuam a mandar fazer obras por medidas pois tem em sua casa um perfeito mestre alfaiate já bem conhecido em sua thesoura, recebem toda e qualquer obra que não fique a gosto do freguez ; assim como tem grande sortimento de obras feitas tanto para meninos como para homem que vende muito barato como seus freguezes não ignoram, calças de casemira de cor e preta a 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, e para meninos a 3$, 4$ e 5$, paletots de panno de diversas cores a 10$, 12$, 15$, 20$ e 25$, casacas e sobrecasacas de panno muito fino a 30$, 40$ e 50$, paletots de brim diversos 3$ e 4$, ditos de fustão o melhor que ha neste genero a 7$, paletots de alpaca preta e de cores a 3$, 4$ e 5$ tanto saccos como sobrecasacos, calças de brim e colletes de 2$, 3$, 4$ e 5$ e outros artigos que se tornam enfastiveis em mencionar só com a vista se pode apreciar seus preços e qualidades.

Gomma lacca.

Vende-se muito nova e boa ; no armazem de Parente Vianna & C.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem para vender pelos diminutos preços as seguintes fazendas todas em bom estado :
Caixas de agulhas francezas a 120 e 240 rs.
Ditas de alfinetes sortidos francezes a 80 rs.
Caixas de colchetes francezes a 40 rs.
Cartões de colchetes francezes a 20, 40, 60 e 80 rs.
Duzia de meias cruas muito finas a 2$500.
Dita de ditas a 240.
Linhas de carretel brancas e de cores a 300 rs.
Masso de grampas muito boas a 40 rs.
Thesouras finas para unhas a 400 rs.
Ditas para costura a 160 e 320 rs.
Varas de renda lisa sortida a 60 e 80 rs.
Pares de sapatos de trança de lãa a 1$440.
Ditos de ditos de dita de algodão a 1$.
Pares de sapatinhos de lãa para meninos a 200 rs.
Cartas de alfinetes finos e grossos a 100 rs.
Frasco de oleo de babosa a 400 e 500 rs.
Frasco de oleo de macassá a 100 rs.
Dito de macassá perola a 200 rs.
Frascos de banha muito fina a 320 e 400 rs.
Ditos de extracto muito fino a 500 e 1$.
Ditos com muito boa agua de Colonia a 2$000 e 2$500.
Ditos de Lavando ambriada a 600 rs.
Sabonetes muito finos a 160 rs.
Frascos de oleo Philocome a 1$.
Caixa de folha com phosphoros a 100 rs.

Trapiche
BARÃO DO LIVRAMENTO
Largo da Assembléa n. 15.

Ha continuamente para vender neste novo estabelecimento o seguinte :
Cera de carnaúba em porções ou a retalho, qualidade regular e superior.
Sebo de Porto em caixinhas de 1 a 4 arrobas.
Barricas com sebo do Rio Grande, em porções ou a retalho.
Velas de carnaúba pura, em caixinhas de 1 a 4 arrobas.
Meios de solla, differentes qualidades, em porções ou á retalho.
Courinhos curtidos.
Farinha de mandioca por 1$500 a sacca.
Farello, em saccos grandes, por 3$000 o sacco.

pechincha.

Sedinhas de quadros muito incorpadas, covado a 800 rs.
Golinhas de fustão bordadas com botão para senhora a 640 rs.
Ditas de dito lisas com botão a 500 rs.
Manguitos a balão com punhos e gola bordados com botãozinhos a 3$.
Manguitos a balão com punho e gola a 2$500.
Balões elasticos a 3$ e 3$500
E outras mais fazendas muito baratas : na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

NOVA pechincha
A' imperatriz Eugene.

Finos cortes de cassa franceza de duas saias e de 7 babados, com 10, 15 e 16 jardas a 3$500, 4$ e 5$: na rua do Queimado n. 44.

Na loja de marmore
Vende-se muito barato
Para senhoras.

Ricos vestidos de seda moirantic.
Ditos dito de dita grod-fric.
Ditos dito de dita babadinhos.
Ditos dito de dita dous folhos.
Ditos dito de dita phantasia.
Ditos dito de dita bareja-babadinhos.
Ditos dito de dita cambraia brancos bordados.
Ditos dito de dita pretos tecidos avelludados.
Ditos dito de dous folhos babadinhos.
Riquissimos vestidos de tarlatana brancos.
Ditos ditos de blonde para casamentos.
Ditos leques de madreperola.
Ditos ditos de sandalo.
Ricas pelerinas de renda e seda.
Manteletes do filó pretos.
Ditos muito ricos de velludo.
Ricos bournus beduinas para sahidas de bailes e theatros.
Ricos chapeos de palha de Italia.
Ditos ditos de seda.
Gollinhas, manguitos e camisinhas de todas as qualidades.
Saias bordadas de algodão.
Ditas ditas de linho.
Ricas sombrinhas de seda muito modernas.
Enfeites de flores.
Ditos de froco.
Ditos de fita.

Para senhoras.

Casaveques de lãa.
Pentes de tartaruga.
Ditos de bufalo com enfeite.
Ditos de dito sem enfeite.
Chales de merinó muito modernos.
Ditos de cachemira bordados.
Ditos de touquim.
Ditos de froro.
Ricas mantas de blonde para casamento.
Camisas bordadas muito finas.
Meias de seda muito finas.
Ditas de dita pretas finas.
Enfeite de vidrilho preto.
Ditos de ditos de cores.
Lenços de labirintho.
Fronhas de labirintho.
Toalhas de labirintho.
Lenços de linho bordados.
Gravatinhas muito modernas.
Plumas brancas e de cor.
Fitas de seda de apurado gosto.
Franjas, cascarrilhas, trança e rifa e fitas estreitas de seda.

Para homens.

Paletots de panno fino.
Ditos de casemira.
Ditos de brim lona (brancos.)
Ditos de brim de côr.
Calças de casemira de côr e de padrões de muito gosto.
Capas de guta-percha.
Perneiras de dita.
Calças de dita.
Capuchões de dita.
Meias de cor.
Colletes de casemira.
Ditos de lãa e seda.
Ditos brancos.
Ditos de velludo preto.
Ditos de dito de côr.
Calçado Melié.
Dito de vaqueta.
Dito de duas solas.
Sapatos entrada baixa.
Chapeos de lontra.
Ditos de castor branco.
Gravatas de renda a Garibaldi.
Ditas de setim.
Ditas de gorgurão e seda.
Colarinhos dos mais modernos.
Camisas de linho inglezas.
Ditas ditas francezas.

Para meninos.

Ricos vestuarios de seda.
Ditos ditos de lãa.
Ditos ditos de fustão.
Ricas camisinhas bordadas para baptisado.
Ricos sapatinhos enfeitados para baptisado.
Bonetes de todas as qualidades.
Chapeosinhos de palha de Italia.
Casaveques de lãa.
Extracto de sandalo muito fino.
Essencia de sandalo muito fino.
Caixinhas de tartaruga.
Carteirinhas de apurado gosto.
Ricos jarros com banha.
Um grande sortimento de riquissimos quadros a oléo.
Ricos transparentes para janella.
Caixinhas muito ricas proprias para guardar joias.
Banha muito fina a Garibaldi.
E outras muitas fazendas e perfumarias que deixamos de mencionar, por haver um grande sortimento.

Loja das seis portas em frente do Livramento.
Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho a ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar ; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

PECHINCHA

Cortes de meia casemira de uma só côr, fazenda superior, pelo baratissimo preço de 2$ cada um : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Chales de merinó estampados a 2$500 : na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Julio & Conrado.

Vendem um preto de meia idade bom cosinheiro e uma preta da Costa por barato preço : na rua do Queimado n. 48.

Acaba de chegar ao novo armazem
DE
BASTOS & REGO
Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos : calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade ; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

ENFEITES
para vestidos de senhora e roupinhas de crianças

Na loja d'aguia branca se encontra um bello sortimento de franjas de seda, lãa e linho, brancas e de cores, proprias para enfeites de vestidos, assim como uma diversidade de galão de seda e linho, brancos e de cores, abertos e fechados, largos e estreitos até o mais que é possivel, tranças tambem de seda, lãa e linho, de differentes qualidades, e os que de melhor gosto se pode encontrar em taes cousas : por isso quem precisar de taes objectos, é dirigir-se a dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, que será bem servido.

Aranaga Hijo & C ,

vendem onças de ouro : na rua do Trapiche n, 6.

Vendem-se

quatro bois mansos para carro ou carroça, chegados do sertão : a tratar na rua do Queimado n. 65, loja de diligencia, de Guimarães Irmão.

Aos fumantes.

Na rua estreita do Rosario n. 16, vendem-se as seguintes qualidades de charutos, e por preços commodos, como sejam :
Exposição de José Furtado de Simas verdadeiros.
Suspiros.
Guanabáras.
Napoliões.
Lanceiros.
Quem fumar saberá.
Havana verdadeiros.
Messisipe, fórma de Havana, Laporte.
E outras muitas qualidades ao contento dos compradores.

Uma boa escrava.

Vende-se uma mulata de muito boa conducta, engomma, cozinha, lava muito bem, e faz todo mais serviço de uma casa : a tratar na rua da Aurora n. 66.

Venda de propriedades

Vendem-se as casas terreas sitas na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 30 e 32, Rangel n. 79, e rua do Forte n. 26, todas com solos proprios : a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Queimado n. 12, primeiro andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & C.

Vende-se

uma porção de rotulos novos e caixilhos para vidraça, por barato preço e tudo em bom estado : na rua do Brum n. 55, confronte ao chafariz.

Escravos fugidos.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, do sitio de S. José do Manguinho, o escravo crioulo, maior de 50 annos, de nome Joaquim, com os signaes seguintes : cabellos brancos, alto, secco do corpo, e usa alpergatas ; este escravo foi propriedade do Sr. Manoel José Pereira Pacheco, do Aracaty, d'onde veio para aqui fugido : roga-se a todas as autoridades policiaes e a quem quer que o encontre, de o capturar e entrega-lo no sitio acima citado, ou na rua do Trapiche n. 15 a José Teixeira Basto.

— Fugio na sexta-feira 5 do corrente o escravo crioulo Benedicto, com os signaes seguintes : boa estatura, não é muito preto, hombros meios levantados, coxeia por dores rheumaticas, mãos grandes, canellas bem finas, os dedos grandes dos pés bem abertos, e pé direito meio torto, é natural do sertão do Ceará, fugio levando um cavallo castanho bem escuro, calçado dos 4 pés, inteiros, e bebe em branco. Roga-se as autoridades sua captura, entregando-o nesta praça ao coronel Leal, que recompensará.

— No dia 11 de julho fugio da casa n. 68, na rua da Esperança, a preta Antonia, escrava que foi de Francisco Gonçalves do Cabo, e hoje de Pedro d'Alcantara dos Guimarães Peixoto : roga-se, pois, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo de a capturar, e leva-la á casa supra mencionada ou á rua do Queimado n. 28.

MUTILADO

Litteratura.

RIO DE JANEIRO.

Os males do presente e as esperanças do futuro.

Il y a des esprits mal faits pour qui le repos et le silence ne sont pas le bien suprême.

C. de Montalembert.

Foi uma bella manhãa a de hontem na camara dos deputados.

Annunciára-se a exhibição do programma do governo, e esperava-se ouvir um deputado notavel.

Com o espirito abatido pelas decepções dos ultimos annos, tomamos, comtudo, lugar no amphitheatro das galerias, nós povo, entre os filhos do povo.

Não, embalde assistimos a mais um combate da palavra. De um lado, o governo, por seu orgão, deixou ver bem claro que não pretende galvanisar o passado, ressuscitar os seus certames e os seus odios. De outro, José Bonifacio, o herdeiro do mais bello nome da nossa historia, levantou, como um globo de luz, a sua cabeça sobre a assembléa.

E' um espectaculo grato esse das lutas da tribuna. Agrada sentir que ainda possuimos as formulas, siquer, do governo representativo; e que ha quem as comprehenda e exerça em toda a sua transcendente importancia.

Tal foi o effeito d'aquella manhãa sobre um coração comprimido pelas frias preoccupações da actualidade. Ah! por um momento, hontem, nos sentimos viver a vida energica, activa, independente e forte dos povos livres!

Ao despertar hoje, suffocado de novo o enthusiasmo latente, a consciencia impelle-nos a indagar porque motivo, mesmo quando assistimos a scenas tão brilhantes, não é duradoura a impressão que produzem.

Percebemos então a necessidade de analysar os vicios do presente, como o caminho mais directo para descobrir os horisontes do futuro.

Superior ao nome desconhecido, que por isso escondemos, a tarefa é muito difficil. Relevae-o, porém, leitor benevolo, e acompanhae-me na descripção da actualidade:

— no exame das causas que, segundo se propala, tem-lhe rasgado as feridas e gerado os cancros;

— e estudemos, em resultado, o remedio verdadeiro para males que se affiguram tão graves.

A fórma, com que sahem a lume estas paginas, não exclúe a imparcialidade da narrativa, a verdade da censura, nem a probabilidade das predicções. O genio inflexivel da historia illuminará o pamphleto.

Comecemos.

I

Realidade.

Mala autem arbor malos fructus facit.

Ninguem ha n'este paiz que desconheça a profunda afflicção de muitos, o desespero de alguns, e o incommodo geral de todos os homens de bem, desde o humilde lavrador até o estadista, desde o eleitor até o deputado, desde o menos funccionario até o ministro da corôa. Estudando-se com imparcialidade o meio social em que vivemos, incontram-se tanta vez a corrupção e o crime sem pudor, a rotina e o fanatismo, a imbecilidade e a ignorancia, o scepticismo no coração e a desordem nas idéas, que involuntariamente cada qual se interroga ácerca do resultado de uma situação tão ameaçadora e tão sombria, e sobre as causas que accumuláram essas nuvens negras no horisonte que á pouco estava as rosadas côres de uma aurora de venturas.

Illusão do patriotismo! A origem dos nossos males não está só nos recentes erros de hontem, como de ordinario se diz. Não! para descobri-la é preciso remontar-nos ao curso de mais de um seculo, a muitos dias passados, é preciso procura-la nesse longinquo tempo em que incerrou-se a epopéa da edade-média, e começou o drama terrivel da historia moderna.

O seculo XVI foi o theatro do absolutismo mais depravado. Para os povos da raça latina, sobretudo, elle é a expressão da guerra e da fome, da tyrannia e do fanatismo, da tortura e da fogueira, symbolos da maior miseria social.

O absolutismo, crescendo por toda a parte, incontrava Portugal, naquelle seculo, em as melhores condicções para o seu reinado.

Decadencia moral; apsorção pelo poder das forças vivas da sociedade; definhamento das municipalidades e das côrtes; annullação da nobreza cavalleirosa, substituida pela nobreza rapace e indolente; simonia, ignorancia e brutalidade do clero; rei beato e corrupto; a classe industriosa, ou a raça hebrea, perseguida em vez de protegida; a inquisição firmada; tudo até a dependencia, em que estava, do maior fóco da peste moral neste tempo, a côrte de Roma, tudo, emfim conspirava para a ruina desse desgraçado paiz. Um historiador consciencioso, Alexandre Herculano, no livro *do estabelecimento da inquisição* resume assim a physionomia da época referida: «.... Seculo corrupto e feroz, de que ainda hoje o absolutismo, ignorante do seu proprio passado, ousa gloriar-se, e que tendo por inscripção no seu adito o nome obsceno do papa Alexandre VI, e por epitaphio em seu termo o nome horrivel do castelhano Philippe II, o rei filicida, póde, em Portugal, tomar tambem para padrão, que lhe assignale metade do curso, o nome de um fanatico, ruim de condição e inepto, chamado D. João III ». (1)

Já não existia então o vigor da sociedade nascente, dos seculos XII e XIII. Sem o espirito forte e a vontade indomavel dos povos da raça germanica, Portugal brilhou um dia, no seculo XV, e morreu para sempre. Traçando seus versos immortaes, cujas harmonias inspirava mais o patriotico louvor dos feitos dos maiores, a musa do passado, *temporis acti*, do que as esperanças do futuro, Camões, o agoureiro Camões, dizia:

« ...... A patria, não, que está mettida
« No gosto da cobiça e na rudeza
« D'huma austéra, apagada e vil tristeza ».(2)

Lêa-se o importante volume (3) recentemente estampado pelo continuador de Alexandre Herculano, e veja-se como o estado moral, economico e politico do reino comprometteu-se mais e mais no correr dos annos, justificando a queixa do pesaroso poeta.

A providencia, que tantas vantagens doou aos povos do sul da Europa, quiz, por sua grande equidade, negar-lhes a poderosa energia individual, que é a causa, o apoio e a explicação da força de movimento das nacionalidades do norte. Assim, quando, em Portugal, chegou seu dia, o absolutismo venceu sem combates, dominou e opprimiu sem embaraços.

Aquelle que desejar medir todas as suas consequencias, moraes ou materiaes, sobre a religião ou sobre a industria, sobre o Estado ou a familia, o cidadão ou o homem, contemple a longa serie de actos valorosos, mas tambem despoticos, por cujo meio, muitos annos mais tarde, o celebre ministro de D. José tentou, n'um esforço sublime, restaurar o governo e erguer o paiz do abysmo em que mais e mais se affundia.

Ainda o mal era tão grave e tão difficil a cura, que a reacção foi não só violenta, como efficaz, no reinado seguinte.

Até hoje os movimentos politicos de Portugal revelam periodicamente a existencia de uma voragem, que tão cedo se fecha, como logo prorompe em novas devastações.

A historia interna da metropole acclara a physionomia da colonia.

Quando seriamente começou de aproveitar o Brasil, que outras potencias ambicionavam, Portugal não contava já façanhas quaes as de Affonso de Albuquerque e João de Castro. A edade heroica recuava diante da omnipotencia do absolutismo.

D'ahi resulta qual devêra ser o espirito dos emigrantes. O espectaculo que na motropole viram era o de um desfallecimento silencioso. O mundo que se lhes abria saciava-lhes a sêde de ouro, que a terra prodiga offerecia. Ora, uma sociedade formada por individuos, não só da infima classe e em grande parte condemnados, como de ambiciosos de dinheiro ganho sem o sanctificado suor do trabalho, uma sociedade tal con[illegible], a capacidade in[illegible] a ignorancia virtude, o [illegible] respeito, a liber[illegible] que se exige na fo[illegible] crime de lesa magestade.

E [illegible].

Esqueça-se, por um momento, que se trata da terra da patria, e deixe-se fallar a historia. O ouvidor, o capitão-mór, o governador, o vice-rei, não ferem os ouvidos hoje com o som dos grilhões? Não recordam a tetrica expressão do carcereiro e do algoz? não projectam a sombra lugubre da cadêa e do cadafalso?

Mas eu não recordei ainda o elemento mais triste que entrou na envenenada composição desta sociedade, a escravatura, não só a escravatura dos indigenas, como depois a dos Africanos importados. Alteração completa da ordem natural do trabalho, e maior corrupção dos costumes, eis os proximos resultados do novo elemento.

Quem correr os olhos pelas memorias que desse tempo legou-nos o grande orador, padre Vieira, ou assistir á exhumação laboriosamente incetada no *Jornal de Timon*, esse verá muitas vezes o sangue innocente nodoar as sombras da longa e silenciosa noite do nosso passado.

Como a vida politica, em sociedade tal não podia deixar de ser nulla a actividade industriosa. Lavoura mingoada; artes uteis nenhumas ou patriarchaes; commercio, apenas o exclusivo para a metropole e com a metropole. Fechados os portos aos navegantes do mundo, isolados como o Japão, recebiamos o ar vivificante da Europa através de Portugal impestado.

Se alguma cousa explica o embrutecimento do Brasil até o começo do seculo presente, a geral depravação e barbara aspereza de seus costumes, e, portanto, a ausencia do que se chama espirito publico e actividade emprehendedora, é de certo o systema colonial. Não recahe sobre Portugal somente esse crime de ignorancia e egoismo; mas é innegavel que, em parte alguma, foi o regimen observado com mais severidade e mais solicita avareza da metropole.

A ausencia de pêas, quaes aquellas com que fomos jungidos á immobilidade chineza de Portugal, deveram os povos da Nova-Inglaterra a sua nova independencia e rapida prosperidade. Com effeito, o presidente desse paiz, que, segundo Gervinus (4), representa o maior progresso da sociedade pela maior expansão da liberdade individual, dizia ao congresso na mensagem de 1852: « Nossas livres instituições não são fructo da revolução: ellas existiam d'antes; tinham suas raizes nas livres cartas, sob cujo regimen haviam-se engrandecido as colonias inglezas. »

O exemplo dos Estados-Unidos caracterisa bem o nosso pensamento. Sim, não conheciamos o espirito publico, nem a liberdade do individuo, ao começar deste seculo.

A nossa independencia, arrancada facilmente das mãos de um paiz anniquillado e revolto, pelo principe generoso que firmou-a, segundo os conselhos de alguns homens superiores, a nossa independencia não contraria quanto allegamos. A sociedade não era inteira e fielmente representada pelos patriotas á que alludimos. Elles foram homens superiores ao seu tempo e ao seu paiz. A independencia á elles se deve em grande parte; mas suas forças eram pequenas para a tarefa gigantesca de fazer de cada Brasileiro um homem verdadeiramente livre, independente e soberano. *Myhouse is mykingdom*, diz cada Inglez: no Brasil de então, como de hoje, só a autoridade gosava o mais illimitado arbitrio. Depois, os chefes do movimento de 1822, educados nas trevas de Coimbra, eram eivados de aspirações, sentimentos e prejuizos republicanos á guisa da Grecia e Roma, cujos heroes e cujos feitos citavam á proposito de tudo. Quando se considera n'essa viciosa educação classica e juvenil admiração dos heroes antigos, já assignaladas pelo Sr. J. J. da Rocha (5); quando se pensa nas suas consequencias anachronicas e deleterias, como demonstrou-o F. Bastia (6), — admira sem duvida ter nascido dessas cabeças, pejadas das recordações de Cesar e Pompeu, não só a nossa sensata, nacional e gloriosa constituição de 1824, como, sobretudo, o *Projecto* elaborado na assembléa constituinte.

Firmada a independencia, extinctas as ultimas flammas do grande incendio, as luttas intestinas rasgaram o seio da patria. As paixões exclusivas arredaram os homens eminentes, ou abateram a sua influencia, que os mediocres de espirito e de coração partilharam entre si.

Para logo, na ausencia de uma opinião esclarecida e convenientemente moralisada, os maus costumes da colonia tornaram a seguir o seu curso, devastando o fôro, o commercio, a politica, e até o templo. Houve tal, cuja cynica audacia grangeou-lhe mais subita celebridade, do que poderiam faze-lo os recursos de elevado talento.

Nas provincias, o sicario é o dominador e o chefe de partido. As luttas ahi travam-se com barbaridade somente inferior á sua infamia. A onde o poder venceu, nem sempre esmagou o crime: muita vez pactuou com elle: e não raro deveu-se o triumpho á corrupção.

Eis-ahi a physionomia moral de um largo tracto de annos, que atravessamos depressa para chegar ao importante periodo de 1850 a 53.

A impotencia e o anachronismo da revolta praieira em 49 não foi o maior motivo para a completa dominação do partido vencedor. Esmagados os rebeldes, o poder triumphante encontrava o espirito publico tão corrupto e descrido que facil fôra arrancar do parlamento actos que mais fortificassem o executivo e melhor ostentassem o seu universal dominio.

Mas, os incessantes protestos do partido esmagado; a superabundancia de força dos vencedores, que só ia servindo bem á influencia exclusiva de certos chefes; os sentimentos de paz que aos poucos foram calando no animo de todos; a necessidade lentamente experimentada de liberdades praticas; e, por fim, as exigencias liberaes do commercio, reagiram contra a politica vencedora, intolerante e exclusiva, e determinaram o que se chamou a nova era, ou a politica de conciliação.

Comprehendia-se e desejava-se a conciliação mais no terreno dos principios do que no interesse dos individuos. O gabinete de 6 de setembro, porem, fosse fraqueza, fosse descrença, fosse a morte prematura do seu presidente, infeliz na tentativa de satisfazer o paiz pelo triumpho das idéas, com excepção da reforma eleitoral, nada mais conseguiu do que congraçar muitos adversarios, e saciar a cobiça de diversos

Parando na confraternisação dos inimigos da vespera, arrancando o apoio de alguns pelo meio da empregocracia e pelo da profusão das graças, a nova-era desprestigiou se. Não de outro modo, explica-se a guerra que moveu-lhe o vulto mais respeitavel dentre os contemporaneos, o ex-regente do imperio, o Sr. marquez de Olinda.

Mas, certamente, dous resultados notaveis nasceram daquella situação. De um lado, emquanto muitos dos vencidos accediam ao appello do governo, alguns dos chefes do partido vencedor abandonavam-se ao esquecimento, e no silencio fruiam os bens adquiridos outr'ora e as recentes graças do poder, que os solicitára. Fosse convicção n'uns, fosse hypocrisia n'outros, a nova attitude d'esses homens revelava que elles se não podiam oppôr ao curso das idéas; que o trabalho dos espiritos estava feito; que a conciliação, como quer que a executassem, era uma idéa popular, e uma necessidade publica.

Por outro lado, essa ordem de cousas veio a ser confirmada pela execução da reforma eleitoral, remedio violento que, excitando as pretenções individuaes das influencias de campanario, foi dissolver, nas provincias, o velho estado-maior do partido saquarema, os circulos de ferro das capitaes, em que se batiam e d'onde se expediam as chapas massiças.

Assim, na abertura do palamento, em 1857, nada existia dos antigos partidos, a não ser as recriminações de pessoas que só aprenderam nunca esquecer.

De 1857 em diante as cousas tem caminhado no mesmo rumo. Com effeito, em 1859, por combater o ministerio Abaeté, qualificado de reactor ou saquarema puro, inventaram-se as locuções *conservador-moderado*, e até *liberal-conservador* exprimindo o mesmo que a palavra *conciliador* repellida por desmoralisada. *O conservador com criterio*, o *liberal acautelado* e o *ligueiro*, vocabulos recentemente introduzidos na circulação, veem substituir áquelles, que, por gastos, já se estão d'ella retirando.

Desprezada a questão de palavra, o que podem significar essas expresões? esse epithetos ou cognomes, que tão cedo se escrevem, quão depressa *apagam-se?* Ninguem sente-se viver no meio de partidos organisados, não cabendo ao que vemos e ouvimos outro nome mais que o de facções ou *côteries*.

E na verdade, interrado o partido liberal com as bandeiras de 1842 e 1848, é o vencedor, o partido saquarema, que offerece o espectaculo da mais completa dissolução. Para caracterisal-o, eu transcreverei as notaveis phrases do conde de Montalembert sobre os conservadores que na Inglaterra commanda lord Derby: « Ils admettent « ou ils proposent eux-mêmes des reformes libe« rales, qu'ils ont ou qu'ils auraient certaine« ment combattues, s'ils étaient restés dans l'op« position ou les avait jetés leur rupture avec l'il« lustre chef dont ils se detachérent, quand il « reconnut la necessité de briser le vieux pro« gramme tory et d'ouvrir la porte de l'avenir « (7). » N'outro lugar, assignalando mesmo o fac« to, o eloquente escriptor diz: «........ Cet « ancien parti conservateur qui ne s'est jamais « relevé du coup qu'il s'est porté á lui-meme en « refusant de suivre sir Robert-Peel dans la voie « du progrés légitime, *et qui n'a reconquis la* « *majorité ni dans le pays ni dans le parle*« *ment* (8) ».

Os conservadores, com effeito, não são já um partido: com esse nome encontram-se pessoas de pensar muito diverso. Supplico licença ao leitor para citar-lhe um recente discurso de lord Derby, a proposito de egual situação do partido whig: « Vejo, dizia o nobre lord, vejo com « grande pezar e interesse homens de caracter « distincto, de talento e de alta posição, talvez « por uma honrosa, mas mal entendida lealdade « a nomes, esquecida inteiramente a differença « de principios que os seus nomes escondem e « cobrem, alliarem-se com homens de cujas idéas « e politica discordam inteiramente, e deixarem« se arrastar a apoiar medidas de outros que « em particular desprezam...... »

Sim, já assistimos á morte dos partidos: o que hoje resta são pequenos grupos ligados pelas recordações da antiga obediencia e pelas mutua lealdade.

Essa confusão politico-social explica a indignação dos poucos fies á lei do propheta, géra o desanimo dos espiritos serios, e protege a versatilidade dos fracos. Todos os homens de bem sentem-se mal; só os corrompidos exploram os meios de approveitar a quadra.

O estado politico-social revela-se em tudo e estende-se a tudo.

Vede como dissolvem-se gabinetes, combinam-se e organisam-se novos gabinetes.

Vede, na verificação de poderes, alguns deputados, esquecendo a altura de seu mandato, fazer-se cumplices do poder criminoso e arrastar a opinião publica justamente irritada. Para elles a justiça valeu menos que o favor. Combinai, ponde em parallelo esses patronatos, esses protectores, esses protegidos, essas corrupções.... E é ali, no seio do parlamento! Ah desgraçado paiz!

Vêde como a intolerancia de certas pessoas transforma as grandes luttas da tribuna n'um desagradavel e interminavel pugilato. O aparte, lançado rosto a rosto, tornou-se um meio de combater, senão de aggredir com mais promptidão, mais fereza e mais efficacia. O adversario não merece o respeito do adversario, e a primeira saudação, que se lhe envia, é, pelo menos, a de corrompido. Não era assim, não, nos tempos gloriosos de lutas mais travadas sobre objectos muito mais serios. Se o espirito excedeu ás vezes os limites do decoro, nem sempre a crua violencia da pharse suppriu a ausencia de raciocinios.

E porque é viciosa a composição da camara electiva? Porque o regimen eleitoral é pessimo, o da guarda nacional insupportavel, o da policia defeituoso, e o do poder judiciario inconstitucional.

Onde é sinceramente praticada, nos grandes povoados, nas capitaes, a lei eleitoral vigente é um verdadeiro systhema de revolvimento periodico das massas, contra o qual só ha a garantia da providencia ou a suprema rasão da força. Onde o não é, nas localidades centraes, nas provincias pequenas, a eleição não passa de uma ficção miseravel e grosseira, como a dos *bourgs-pourris* de Inglaterra. O presidente cria os influentes locaes: estes designam as centenas de eleitores. Quatro ou cinco influentes, e ás vêzes menos, são grandes eleitores e os unicos da mór-parte dos circulos. D'ahi resulta que, sem ser governo, isto é, sem poder crear influentes, não ha partido que possa apparecer com maioria compacta nas camaras; por outra, nunca a minoria virá a ser regularmente maioria o que importa o mesmo que a negação do systema representativo.

Em si propria, a guarda nacional é a militarisação do paiz. Idéa terrivel! o cidadão será um soldado; a independencia obediencia; o voto livre um favor do commandante. Para a eleição indirecta não ha instrumento melhor que o da guarda nacional, a não ser a policia judiciaria em mãos de agentes administrativos, a não ser, finalmente, a temporaneidade e a movibilidade dos juizes de primeira instancia.

Se o parlamento, annullado pela sua origem, é fraco pela sua composição, o poder executivo assume a omnipotencia.

Logo, este poder nega a responsabilidade, que lhe incumbe, pelos actos do moderador, como ouvimos claramente o anno passado; isto é, confessa implicitamente a existencia de uma cousa impossivel, o governo pessoal.

Logo, a sua audacia e invasão até abusar de delegações imprudentes decretando impostos.

Logo, a intervenção eleitoral, de que fornece um tão triste exemplo a ultima presidencia de S Paulo.

Logo, a nenhuma acção das camaras sobre a politica externa, que ora vae caminho de Buenos-Ayres e da Assumpção, ora recúa até Montevidéo e até Santa-Catharina, sem que saibamos claramente porque nem para que.

Logo, finalmnte, o desuso do antigo costume segundo o qual era cada deputado o denunciante e accusador publico da menor aggressão commettida contra as liberdades individuaes, em toda a extensão do imperio.

Aos vicios politicos accrescem os administrativos.

Repartições centraes erradamente organisadas, cujo serviço interno é do mais difficil jogo e mais rotineiro, não contem pessoal idoneo e exigem todo o dia augmento de pessoal. Contra a economia de tempo e de dinheiro, é nas mãos dos ministros que vão parar os menores negocios, e d'elles é que, depois de lenta e volumosa correspondencia, recebem a mais simples solução.

Nas provincias o mal é gravissimo. Tinham, no tempo da colonia, governadores por tres annos, de ordinario: teem hoje dous presidentes cada anno. Tinham outr'ora secretarios do governo e conselheiros, homens bons e praticos: teem, hoje, por auxiliares dos presidentes, moços sem experiencia ou os apaixonados chefes de partido. D'ahi procede a ausencia de tradições e de um plano seguido na administração das provincias. Sem esse plano, os melhoramentos materiaes, sobretudo, ficam adiados para sempre, não sem ter-se feito cada anno o dispendio de innumeras pequenas quotas com outras tantas pequenas obras. As assembléas provinciaes, e as camaras municipaes, nobres instituições, jazem desanimadas, sem direcção e sem vida. A camara é um recurso de mais para o influente local, e a assembléa uma aprendizagem politica para o pretencioso bacharel. Ajuntem-se as difficuldades financeiras, nascidas de causas diversas, em que não cabe a menor parte ao esbanjamento e á funestissima criação de novos empregos. Ajunte-se a necessidade de recursos mais abundantes, como ainda agora reconhece-o, em seu relatorio, o Sr. ministro do imperio, e faça-se, como geralmente se faz, o parallelo, que levanta tantas queixas, entre a receita e a despeza geraes nas provincias, por um lado, e, por outro, entre as duas rendas geral e provincial. Certo, tudo accusa um grande vicio administrativo, e tudo ergue a voz contra o regimen centralisador.

Não esqueçamos a educação publica, mãe do progresso. Pois bem! temos observado n'isso o systema peior. A nullidade da instrucção elementar; o ensino do pernicioso latim como de um instrumento de civilisação; a falta de diffusão das sciencias naturaes e conhecimentos uteis; a existencia de professores, ou totalmente inhabeis, ou principiantes ainda; a ausencia de rigor nos exames dos cursos superiores; a consequente abundancia de medicos e bachareis, outros tantos [illegible] dores de empregos, outros tantos b[illegible] para o trabalho livre e para a [illegible], são, sem duvida, uma cadêa de [illegible] bastante fortes para comprometter seria[illegible] o futuro de um paiz qualquer. Resta, por fim, ver-se ondular sobre esse quadro a sombra do lazzarista e da irmã de caridade, convertidos em directores de ensino em collegios ou seminarios, alguns dos quaes se pretende isentar do unico remedio contra o mal da sua existencia, a inspecção administrativa

A agricultura impeçada pela rotina e pela disseminação dos centros povoados, ainda mais do que pela falta de braços;

A emigração suspendendo o seu curso por causas em que tem grande parte a indesculpavel tolerancia e criminosa indifferença do governo para com certos abusos dos contratos de parceria;

O trafico horrivel da escravatura, dissimulado por tanto tempo, e supprimido de uma vez, á força, sem que os lavradores podessem prevenir os meios de substituir um recurso com que contavam.

O commercio, compromettido pelo decrescimento da producção e assustado pelo espirito regulador e preventivo, que tem dominado nas leis e nos actos do governo;

As rendas, decrescendo na razão da louca elevação das despezas, e despezas com vencimentos de secretarias, com uma marinha nominal e um exercito transformado em força de policia.

As dividas internas e externa, elevadas á enorme cifra de duzentos mil contos.

As leis de orçamento, o mais importante exercicio do poder legislativo, annulladas por creditos supplementares, em que até se decreta o augmento de verbas como « gratificações diversas » e despezas extraordinarias.»

E, por ultimo, a perspectiva sombria de um deficit, cujas exactas proporções o governo tem até receio de definir precisamente, mas que é, talvez, egual a uma quarta parte da receita futura, deficit accumulado, desde 1858, pela maior imprevidencia...

Emfim, tudo, no mundo politico e no mundo industrial, no fundo dos espiritos e no intimo das familias inquietas pela escassez e carestia dos objectos de primeira necessidade, tudo parece accumular-se á espera do derradeiro de nossos infortunios, o pallido phantasma da banca-rota!

Sim, percorrendo a longa serie dos males do presente, os olhos fecham-se de involuntario terror, e espontaneo aperta-se o coração. Quando, sobretudo, observa-se a decadencia moral, de que tudo o mais é proximo resultado, quasi rompe dos labios uma apostrophe vehemente, que se o patriotismo reprime, como essa de Rousseau: « Peuple français, tu n'es peut-être de tous les « puls esclave, mais tu es bien pas le plus valet « de tous les peuples! » Sente-se então o pungir dos espinhos da recriminação allegorica que recentemente F. Octaviano poz na bocca da sombra do primeiro reinado contra as apostasias dos patriotas de 31.

Mas, devemos, por isto, perder a fé no futuro e abandonar a esperança de remedio?

Devemos ver este gigantesmo imperio desapparecer por um terremoto politico, como se o engolisse uma invasão do Atlantico irritado?

Devemos murmurar á cabeceira do Brasil moribundo o derradeiro psalmo? e, como José Bonifacio a Rodrigues dos Santos, exclamar com piedade:

« Cubra-lhe a campa a liberal bandeira »?

II

Illusão.

Quem Deus vult perdere prius dementat.

Discordam os descontentes da actualidade já quando a extensão dos vicios della, já acérca das causas que os tem gerado, fomentado e reproduzido. Poucos, talvez, observam o presente das alturas do longinquo passado, e vão procurar ahi o fio dessa cadeia de elementos que, a meu ver, explica de uma maneira completa, o quadro medonho offerecido á contemplação dos nossos dias.

Geralmente, indicam-se causas isoladas, que só referem-se aos acontecimentos politicos. Ha tal grupo de pessoas que vê a maior chaga do paiz no *governo pessoal* e consequente annulação dos ministros; ha outras, muitas mais, que arremessam as suas settas contra o castello feudal da *olygarchia* e consequente annullação do governo representativo; algumas ha, finalmente, que exprobram a grande numero de cidadãos idéas subversivas e tendencias para a *anarchia*.

Para patentear o vasio dessas doutrinas exclusivas basta o processo historico de que nos havemos servido nas paginas precedentes, e que demonstra á toda a luz quão grave seja o mal, e como profunda, antiga e vasta a causa que o tem alimentado. Mas, é mister descer ao exame de cada um dos motivos allegados, e provar que, dirigindo seus tiros contra alvos circumscriptos e por ventura phantasticos, não hão de nunca os enfermeiros do paiz moribundo conseguir a cura que tanto promettem.

Elles, com effeito, assemelham-se ao habitante das mattas, que vendo as rodas de um vapor agitar-se repute-as o motor do navio.

Fallar de governo pessoal n'uma monarchia representativa é, antes de tudo, uma inverosemelhança, porque nella é isto impossivel. Com effeito, o systema que rege-nos é o da soberania nacional, isto é, o do paiz pelo paiz. Periodicamente, a nação escolhe novos deputados, e estes determinam a composição dos ministerios. O ministerio é, portanto, uma expressão nacional: sobre elle deve cahir o peso do governo, em toda a extenção da palavra.

Pretendem, porém, trazer para a patria uma distincção metaphysica, que Clemont de Tonnerre e mais tarde Benjamin Constant introduziram no vocabulario politico, e d'onde nasceu a idéa de um quarto peder, consagrada na lettra de nossa constituição.

Quem não vê, porém, que um ministro digno de sê-lo, não vae-se abrigar atraz dessa distincção de escola para submetter-se á influencia da corôa. Não! o chefe das maiorias, o ministro, Pitt, governa de facto.

Certo, a corôa tem, como tal, uma missão de maior alcance que a do grande eleitor de Sieyés. Ella pensa, delibera, preside; mas não póde obrar contra a consciencia da responsabilidade no ministro, contra o voto, que a faz effectiva, da soberania no parlamento.

E' de tal modo extensa a responsabilidade do executivo e a prerogativa da camera, que, para vingar a inconveniente demissão do ministerio decahido, póde ella accusar o ministerio substituto de ter aceitado o governo.

Além de impossivel, isso de governo pessoal é uma visão.

Apontae-me os casos em que o principe, que actualmente conduz os nossos destinos, tenha excedido dos limites de um imperador constitucional.

Se designaes este ou aquelle despacho, esta ou aquella escolha de senador, eu vos recordo que taes actos hão sido lavrados por membros de gabinetes fortes, e, se algum existe decretado apezar seu, vos peço que indigneis-vos contra a subserviencia dos ministros eunuchos.

Demais, considero fraqueza ou traição allegar-se o obstaculo de um governo pessoal. Fraqueza, de parte das facções, maioria ou minoria, porque o adversario, contra o qual combetem, é um principio neutro e inoffensivo, e que reagindo só poderia perder.

Traição, porque não respeita seriamente a ordem constitucional aquelle que põe mãos violentas sobre o vélo d'ouro da corôa irresponsavel. Ah! foi assim que começou em França a obra surda dessa mina, cuja explosão rebentou justamente debaixo do throno do rei-popular!

Ponhamos o nosso dever acima do nosso successo, e encaremos a questão — olygarchia.

Vencedores em 38, em 42 e em 49, os chefes do partido saquarema procuraram fortificar-se nas altas regiões do senado e do conselho de estado. A importancia pessoal de cada um, o prestigio de seus triumphos nas lutas passadas, a annullação dos adversarios e o desfallecimento do espirito publico acabaram de assentar a chave da abobada no edificio da sua grande influencia.

Formarão estes chefes hoje a olygarchia mysteriosa, cujo poder occulto penetra por toda a parte, segundo se diz, e domina como governo real no paiz assenhoreado?

Com quanto haja nisso grande exageração, é certo, com tudo, que aos chefes saquaremas do senado devemos imputar a esterilidade do movimento conciliador. A orthodoxia fervorosa, que alguns de entre elles pretendem reviver, é um anachronismo impraticavel. A immobilidade, que outros professam, os odios antigos que ainda alimentam, impedem a sua exaltação ao governo e tornam malefica a sua influencia,

Resultará d'ahi que seja mister escalar o céu para [illegible]? Dever-se-ha [illegible], ainda uma vez, o conselho de estado? ou abolir, como pretendeu-se já, a vitaliciedade dos senadores? Um procedimento de tanta violencia redundaria em prejuizo só das bases conservadoras de nossa magna carta, e em triumpho do elemento demagogo. Fôra cortar a arvore para colher um fruto, como sôe praticar o gentio.

Não, só o desenvolvimento gradual do espirito publico, a energia dos homens politicos, a independencia de cada um, a pratica do *sel-government*, liberdade das camaras e a força propria dos ministerios pódem evitar que pese de mais uma influencia qualquer, abalando o equilibrio constitucional.

Depois, perante um governo sincero e forte, os homens que prestaram os serviços de 36 a 40, de 41 a 42, de 48 a 50, firmando a ordem, não se hão de rebellar; ao contrario, comprehenderão os seus deveres de grandes cidadãos deste paiz, e sentirão em seus corações patriotismo bastante para acompanha-lo com desinteresse e dignidade, sem receber nem solicitar cousa alguma.

Mas, se, entretanto, pretenderem renovar as tacticas miseraveis empregadas contra os gabinetes de 6 de setembro e 4 de maio, ahi está o artigo de lei que permitte a disponibilidade dos conselheiros de estado, ahi está o remedio de renovar no senado augmentado o numero dos representantes.

Portanto, não assusta a sombra que diz-se fazer a tudo a olygarchia.

Certos agoureiros sinistros estigmatisam a anarchia como o perigo real da actualidade.

Nada é mais pueril do que os receios adrede incetidos contra um partido da anarchia. Vê-lo em reuniões eleitoraes, na celebração de *meetings* mais ou menos numerosos, é desconhecer a indole e as praticas ordinarias e utilissimas do governo representativo. Muito menos que os *meetings*, esses grandes centros de direcções do espirito popular, são os pamphletos, fogos fatuos da litteratura, um perigo para a sociedade. As licções de 42 e 49 ainda estão bem vivas na memoria do paiz. Se os grupos, que formam-se cada dia, protestam contra o presente, nenhum pretende comprometter o futuro. Monarchia e democracia, ordem e liberdade, constituição e paz, são as primeiras inscripções de todas as bandeiras.

Assim, não é uma sonhada anarchia—partido que abalará as instituições. Não; é a anarchia das idéas e dos factos, a anarchia moral, que ameaça o Brasil.

Negando sem reluctancia a existencia de uma facção revolucionaria, examinemos se raciocinam bem alguns pessimistas quando affirmam que só uma revolução póde regenerar o Brasil.

A nossa revolução social e politica já está feita; e outra, que por fatalidade sobrevenha, ha de ser, não o desenvolvimento pacifico de um espirito directamente democrata, mas o effeito dessa democracia que, na phrase de Montalembert, faz das vidas das nações uma tempestade perpetua.

Por mais difficil que julguemo-la neste paiz, supponhamos, comtudo, que, agora ou logo, ajuntam-se loucura e força bastantes para produzir e fazer vingar uma revolução. Aonde pararia ella? n'uma monarchia extremamente livre, como depois de 7 de abril de 31? ou n'uma republica formal?

A historia da primeira já está escripta. 1831 é tanto uma licção como um triumpho. Com effeito, todos os germens da maior liberdade pratica, administrativa e politica, confiados então ao seio do paiz ainda palpitante de enthusiasmo, converteram-se em elementos de revoltas parciaes e de uma desordem geral. O espectaculo da fabulosa prosperidade dos Estados-Unidos enchia a imaginação dos reformadores. Não viram as differenças profundas que distinguem os dous paizes. Não attenderam para a physionomia dessa sociedade especial, em que o mais elevado espirito de liberdade allia-se perfeitamente com o respeito aos costumes, ás tradicções e até ás instituições hereditarias, segundo o testemunho de Tocqueville. D'ahi resultou a inefficacia do grande movimento de 1831, a sua degeneração, e, em consequencia, a reacção incetada logo oito annos depois e ainda hoje dominante.

O que seria a republica? Vejamos.

As paixões accesas pela revolução; os interesses privados; as companhias e as emprezas infelizes, ambicionando indemnisar-se á custas do erario, como em França, em 48; e a socialista demanda de empregos, desmoralisariam a republica. As luttas de predominio entre os chefes dividi-la-hiam. A reacção dos partidos vencidos oppor-lhe-hiam uma difficuldade perenne e todo o dia crescente. Debilitada no interior, a republica seria o ludibrio do estrangeiro. A França adiantar-se-hia das Guyannas até o Amapá, até o Araguary, e annexado o Equador, como projecta, desceria até o Amazonas. Abatido o commercio, e perdida a reputação alcançada de uma certa sensatez politica, embalde invocariamos o auxilio das armadas de Inglaterra, que poderia estender-nos o protectorado das ilhas Jonias.

Proclamada a republica não encontraria chefe capaz, nem servidores dignos do governo. A demagogia poderia apenas invocar, em vez de Washington ou Lafayette, o frenesi dos demolidores, dos carbonarios, de Manin, de Mazzini.... Deus! a rude lição de 48 e 49 seria tão cedo esquecida?

O segundo dia da republica que havia de ser o primeiro da anarchia e a vespera da exaltação de um despota. Os caudilhos succeder-se-hiam aos caudilhos, como no Mexico, sobre cuja carta Luiz Bonaparte traça os limites de uma nova possessão, como no Rio da Prata, cujas ondas crystalinas reflectem agora, ainda uma vez! a lança e a bóla, os instrumentos barbaros da guerra civil. No primeiro abalo que a revolução soffresse, ella mesma, como em França, abandonar-se-hia aos braços de ferro de um chefe, um despota, que, embora anniquille-a, dê-lhe o prazer de esmagar os seus adversarios, os parlamentares, os amigos das instituições livres, mas ordeiros.

A revolução leva á anarchia, a anarchia ao despotismo, e o despotismo á revolução... Eterno circulo vicioso, a que parecem condemnados, no seculo XIX, os povos da raça latina, sobre cuja cabeça ainda se não ergueu o verdadeiro sol da liberdade!

Mas, felizmente, ainda menos do que a chamada olygarchia, ou o pretendido governo pessoal, a revolução ameaça submergir-nos ou póde regenerar-nos.

O que hade, porém, salvar o paiz?

III

Solução.

Nascitur ordo.

Como quer que ajuizemos dos males do presente, é certo que todos lhes sentimos as dores.

E, pois, abaixaremos a cabeça ao fatalismo musulmano?

Abandonar-nos-hemos ao scepticismo esteril e materialista?

Não! o direito do livre-exame é o melhor resultado do *self-government*.

Indaguemos, pois, qual seja a solução dos embaraços da actualidade.

Na época de renovação e transição, porque estão passando os povos civilisados, a melhor garantia e o bem mais appetecido é o de um governo forte, porém democrata, como o de Inglaterra, que, firme nos seus gloriosos rochedos do norte, domina impassivel as tempestades do continente;—ou, ainda, como esse governo joven, egualmente forte, e não menos democrata, que poude resolver, na Italia moribunda, o problema, supplicio de todos os corações generosos, do Dante, de Rossi, de Manzoni, o problema de uma grande nacionalidade constituida sobre as eternas bases da autoridade sem tyrannia, da liberdade sem demagogia.

Não desejamos dissimular o erro d'aquelles que tudo esperam dos governos. Mas, certamente, mesmo n'um paiz normal como a Inglaterra, em que tudo procede da independencia do cidadão, do movimento da liberdade, do *self-government*, a energia e prodigiosa actividade são condições de vida para o poder.

Quanto mais activo não deve elle ser no Brasil! Um jornalista de elevada intuição historica e bom senso politico, querendo caracterisar o estado do espirito publico na reacção saquarema de 50 a 52, disse:

« Ao governo se dirigem todos os votos, todas as aspirações a melhoramentos; o governo é por todos invocado, até quando se quer, para divertimento da capital, contratar cantoras e bailarinas! »

Em circumstancias taes, a maior necessidade deste paiz, o seu remedio infallivel, as mais esperanças mais ardentes resumem-se [illegible] n'um governo sabio e forte, qual [illegible].

Póde elle, porém, fazer tudo, [illegible] vicios, n'um só dia, n'uma hora, por encanto? Não dizemos [illegible], a sua energia e moralidade, actividade e intelligencia poderão assentar certas bases sobre as quaes descanse e fortifique-se o edificio social.

Com effeito, esse governo promoveria, e deixaria praticar-se lealmente, a eleição directa. Nesta só palavra contem-se um mundo novo: Dada a eleição directa, com um censo elevado e proporcional ás localidades, restituir-se-hia ao systema representativo a sua verdade. As camaras, fortes pela independencia da sua origem, compostas de homens superiores, não dessa infinita serie de ridiculas mediocridades levantadas pelo favor, as camaras não permittiriam o triste espectaculo de ministerios de *côteries* e reposteiros.

Desembaraçada a administração central, esse governo dotaria as provincias de presidentes dignos e duradouros. Estes estimulariam o exacto cumprimento da lei, e applicar-se-hiam aos estudos e trabalhos serios.

Reformada radicalmente a instrucção publica superior, constituida a secundaria sobre um programma de conhecimentos uteis, desenvolvida e diffundida a elementar, elle extinguiria esse peste de medicos sem clinica e de bachareis sem emprego, verdadeiros apostolos do scepticismo e germens da corrupção.

Esse governo conseguiria a organisação da magistratura pelo modelo constitucional, a independencia da policia judiciaria, e um remedio efficaz contra a prisão arbitraria.

Esse governo equilibraria a despeza com a receita; desarmaria a parte superflua da marinha e do exercito; e reservaria os excessos de renda para subvencionar o serviço de policia policial e municipal, reduzida, ou até extincta, a guarda nacional.

Esse governo levantaria o peso de impostos sobre a exportação opprimida; desenvolveria, com systema, os trabalhos publicos; fomentaria o espirito livre da empreza particular; mas não far-se-hia fiador e banqueiro de emprezas impraticaveis, cujo unico e perigoso fim é immobilisar capitaes e desvia-los da agricultura necessitada.

Esse governo, guardada uma economia severa, solveria a enorme divida dos emprestimos levantados em Londres, e a do papel-moeda, consolidando assim o meio circulante.

Esse governo obteria a lei da livre cabotagem, para que os braços nacionaes nella distrahidos cultivem a terra, tornando a concurrencia do estrangeiro muito mais barato o serviço da navegação.

Esse governo, sem descanço, no *marche-marche* da campanha da liberdade, prevenidas certas condições de segurança (algumas fortalezas, acampamentos, tratados internacionaes), faria promulgar-se a abertura do Amazonas ao commercio do mundo, á emigração superabundante dos Estados-Unidos, aos Irlandezes, aos Allemães, aos Suissos... E, argumentando com esse facto, arrancaria de Buenos-Ayres, dos argentinos, do Paraguay, a franqueza dos portos de Matto-Grosso a todas as nações do globo.

Esse governo, proseguindo nas idéas do tempo da independencia, reatando o fio dos projectos do veneravel José Bonifacio, e de todos os corações generosos, estudaria os meios praticos de emancipar-se lentamente a escravatura, reconstituindo-se sobre bases naturaes a organisação do trabalho.

Esse governo, finalmente, firmado o nosso credito em Londres, creada a nossa reputação entre as grandes nações, extinctos os motivos para motejos de que somos victima na Europa, radicar-se-hia na opinião publica do mundo civilisado e na opinião publica do Brasil, dispertando, afim, aos hymnos da prosperidade, entoados do Amazonas ao Prata, do Atlantico aos Andes!

Mas... Aonde, a que longinquos mares nos arrebatava a phantasia? Mas, tudo isso é, sem duvida, mais bello de ouvir-se do que facil de ver-se. Quando José Bonifacio triumphante descia hontem da tribuna, alguem, cujo bom senso não conhece rival, interrogado sobre a bandeira que o orador acabava de hastear com tanta pompa, respondeu: « Elle tem razão, mas para realisar as suas idéas é preciso um seculo. »

Sim, José Bonifacio, aquella é certamente a aspiração dos corações generosos. Elles volvem-se para essa cadêa de verdades, como para as suas derradeiras esperanças. Tudo, porém, demonstra que ainda está longe o dia em que deva um governo sabio assentar-se nas alturas do poder para dar corpo e fórmas ás idéas de futuro e progresso do nosso programma, José Bonifacio, o programma da mocidade!

Com effeito, no systema representativo, uma politica nova, tenaz e forte não póde descender de um capricho do rei, como de D. José, no governo absoluto. Ha de ella ser, porém, o effeito pacifico da opinião, da opinião esclarecendo-se lentamente e lentamente imprimindo a energia de suas convicções nos seus dous grandes mandatarios, o parlamento e a imprensa. Ora, essa opinião existe já, como fôra mister, constituindo uma maioria compacta e solidaria?

Em qual individuo, ou nobre ou popular, no parlamento ou fóra delle, essa opinião acha-se concentrada e individualisada? E' este o lugar de responder tristemente, como Béranger:
«Il manque un homme en qui le monde ait foi!»

Por outro lado, um ministerio que se propozesse já á realisação de taes idéas, lutaria com duas grandes difficuldades: a de sua mesma composição e a da maioria nas camaras. A primeira, proveniente da diversidade de opiniões entre os homens politicos; a segunda do grupo, ainda forte de conservadores *quand-même*, que offereceriam batalha a qualquer tentativa de reformas profundas.

Mas, cada idéa tem seu dia, e a resignação lenta e pertinaz é o mais seguro caminho para a victoria.

Esperança, pois, e confiança.

Não nos abandonemos ao sceptismo dos corruptos, nem á exageração fanatica dos pessimistas.

Deixemos os governos de transição, que succedem se desde 1851, obrar na medida de nossos desejos, ora comprimindo as pretenções reaccionarias de alguns, ora oppondo-se ás tendencias liberrimas de outros.

Sejamos justo para com os ultimos ministerios. Não reagindo, nem podendo reagir no sentido das idéas condemnadas, mesmo mantendo o *statuquó* politico, elles não trucidáram o presente por amor do passado.

E' sob este ponto de vista que devemos, tambem, considerar o governo actual. Esquecidos ressentimentos pessoaes e questões de nomes, confessemos que póde o ministerio concorrer para apressar os dias felizes que dormem ainda no seio do futuro. Seja elle solidario, compacto, franco; despreze as *côteries*; não pretenda arrostar a torrente do porvir, e terá feito muito em prol do paiz.

Quanto a nós, os moços, os crentes, nosso dever é diverso.

Não invoquemos o reinado sombrio da olygarchia, nem os tumultos do fluxo e refluxo da anarchia.

Não! Trabalhemos noite e dia por esclarecer a opinião, de cuja cabeça deve sahir, armado e forte para o combate, o idéal do nosso governo.

Como outr'ora os ante-passados, no furor das batalhas, hoje, nos desesperos do presente, levantemos de espaço em espaço o grito animador de « Christo e avante! »

Confiemos no poder da idéa, porque ella é o Christo, o Messias da paz, a regeneradora do mundo.

Tenhamos fé na victoria dos principios, porque della depende a felicidade, e a felicidade é a promessa do creador, a esperança e o direito da creatura!

29 de junho, 1861.

---

(1) Livro X, in fine.
(2) Canto X, estrophe 145.
(3) Historia de Portugal nos seculos XVII e XVIII, pelo Sr. Rebello da Silva, Introducção; parte 1ª passim, e cap. 2º in fine.
(4) Introducção á historia do seculo XIX, 3ª edição, in fine.
(5) Acção, reacção e transacção, pag. 6.
(6) Baccalauréat et socialisme; e outras obras, passim.
(7) Un débat sur l'Inde au parlement anglais, pag. 120.
(8) Pag. 57.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1861.

MUTILADO